



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO TERÇA - FEIRA, 20 DE MAIO DE 2014 Nº 2461 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. do Estado de Planejamento Orçamento e Gestão	21
Sec. de Estado de Assuntos Estratégicos. Secretaria do Estado de Saúde.....	48
Secretaria de Estado de Educação.....	60
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	63
Sec. de Estado de Justiça.....	65
Defensoria Pública	66
Secretaria de Estado de Finanças.....	66
Sec. de Assistência Social.....	69
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	69
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	67
Departamento de Estradas de Rodagem. Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.....	69
Assembleia Legislativa.....	70
Prefeitura Municipal da Capital.....	70
Prefeituras Municipais do Interior.....	70
Institutos Municipais.....	72
Editoriais.....	72

GOVERNADORIA

LEI COMPLEMENTAR N. 773, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a criação da Fundação Palácio das Artes de Rondônia – FUNPAR e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

Art. 1º. Fica criada a Fundação Palácio das Artes de Rondônia – FUNPAR, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira, vinculada à Superintendência Estadual do Esporte, da Cultura e do Lazer – SECEL, com a finalidade de desenvolver a cultura do Estado, bem como gerir as atividades do Teatro Palácio das Artes de Rondônia.

Art. 2º. A Fundação Palácio das Artes de Rondônia – FUNPAR, tem sede e foro na cidade de Porto Velho, Capital no Estado de Rondônia.

Art. 3º. A sigla FUNPAR equivale à expressão Fundação Palácio das Artes de Rondônia, para efeitos legais, como designação da entidade.

CAPÍTULO II DAS FINALIDADES E COMPETÊNCIAS

Art. 4º. A Fundação Palácio das Artes de Rondônia tem por finalidade promover o desenvolvimento artístico-cultural do Estado, especialmente no que se refere às artes cênicas, música e dança.

Art. 5º. Compete à Fundação Palácio das Artes de Rondônia:

I - dar condições à ampliação do mercado de trabalho aos profissionais das artes cênicas, da música e da dança;

II - dar oportunidade ao constante aprimoramento dos que atuam nas artes cênicas, na música e na dança;

III - propiciar espetáculos artísticos, de forma a colaborar com o aperfeiçoamento cultural da comunidade rondoniense;

IV - apoiar as realizações artísticas e, em particular, a criação e a apresentação de montagens de artes cênicas, música e dança;

V - incentivar a participação da comunidade, dando condições ao desenvolvimento da capacidade criativa de seus membros e possibilitando a esses o acesso aos bens e atividades artístico-culturais afetos ao Teatro Palácio das Artes de Rondônia;

VI - manter cursos de reciclagem e aperfeiçoamento, bem como de formação profissional na área das artes cênicas, da música e da dança;

VII - oferecer condições para estudo e pesquisa no campo artístico e educacional, visando ao desenvolvimento cultural;

VIII - incentivar o intercâmbio com outras instituições culturais e educacionais;

IX - criar mecanismos para aproximar cada vez mais o público da arte teatral, promovendo ações que envolvam o teatro e a educação, estimulando a realização de oficinas de formação de artistas e técnicos das artes cênicas, colaborando com a manutenção de espaços culturais e desenvolvendo ações relacionadas à arte e à cidadania;

X - promover mapeamento da classe artística, a ser utilizado como instrumento para o alcance de suas finalidades.

Parágrafo único. Para a consecução dos seus objetivos, a Fundação poderá contratar profissionais em artes cênicas, músicos, técnicos em espetáculos, produtores e empresários artísticos, bem como celebrar acordos, ajustes, contratos e convênios com entidades jurídicas públicas ou privadas, nacionais ou internacionais.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA BÁSICA, COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS

Art. 6º. A estrutura organizacional básica da Fundação Palácio das Artes de Rondônia compreende:

I – Diretoria;
II – Gabinete;

III – Assessoria Jurídica; e

IV – Assessoria de Marketing e Comunicação.

Art. 7º. A Diretoria é o órgão de Administração da Fundação Palácio das Artes de Rondônia, constituída por 3 (três) Diretores, sendo um Presidente, um Diretor Administrativo e Financeiro e um Diretor Técnico, nomeados pelo Governador do Estado.

Parágrafo único. O Diretor Presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Diretor Administrativo e Financeiro e, na ausência deste, pelo Diretor Técnico.



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

MARCO ANTÔNIO DE FARIA
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

Art. 8º. Compete à Diretoria, além da execução das diretrizes fundamentais da Fundação:

I – elaborar o plano anual de trabalho;

II – elaborar e gerir o orçamento-programa anual e suas alterações, bem como executar projetos e planos de investimento;

III – decidir sobre a guarda e a utilização dos bens do teatro Palácio das Artes de Rondônia; e

IV – encaminhar à Superintendência Estadual do Esporte, da Cultura e do Lazer – SECEL, a prestação de contas e o relatório anual do Teatro.

§ 1º. Ao Diretor Presidente, além das atribuições gerais, compete:

I - representar o Teatro Palácio das Artes de Rondônia em Juízo ou fora dele;

II - coordenar o planejamento e a execução dos investimentos, os projetos de desenvolvimento cultural, atuando, principalmente, na captação de recursos em todas as áreas;

III - assinar, em nome da Fundação Palácio das Artes de Rondônia – FUNPAR, contratos, acordos e convênios com entidades públicas e particulares; e

IV - administrar a Fundação Palácio das Artes de Rondônia – FUNPAR e praticar todos os atos necessários ao alcance dos seus objetivos.

§ 2º. Compete ao Diretor Administrativo e Financeiro, além da coordenação da administração dos Recursos Humanos, materiais e financeiros da Fundação:

I - movimentar os recursos financeiros do Teatro Palácio das Artes de Rondônia em conjunto com o Diretor Presidente da Fundação;

II - supervisionar a atuação das unidades sob sua responsabilidade;

III - providenciar o deslocamento dos servidores e o pagamento da despesa relativa a diárias;

IV - indicar à Diretoria os candidatos às chefias das unidades sob sua subordinação;

V - substituir o Diretor Presidente em suas faltas ou impedimentos;

VI - assinar documentação fisco-contábil exigida por lei; e

VII - desempenhar outras atividades compatíveis com a posição e as determinadas pelo Diretor Presidente do Teatro Palácio das Artes de Rondônia.

§ 3º. Compete ao Diretor Técnico, além da coordenação das atividades artísticas e educacionais, das programações e dos projetos culturais e educacionais da Fundação:

I - coordenar a elaboração e a execução de projetos artístico-culturais;

II - supervisionar a programação de ocupação dos auditórios do Teatro;

III - supervisionar a atuação das unidades sob sua subordinação;

IV - supervisionar as atividades ligadas à formação nas artes cênicas;

V - indicar à Diretoria os candidatos às chefias das unidades sob sua subordinação; e

VI - desempenhar outras atividades compatíveis com a posição e as determinadas pelo Diretor Presidente do Teatro Palácio das Artes de Rondônia.

Art. 9º. Ao Gabinete, órgão de assessoramento do Diretor Presidente, compete:

I - o estudo, a instrução e a preparação do expediente e da correspondência do Diretor Presidente;

II - o despacho de processos junto ao Diretor Presidente;

III - a preparação da agenda do Diretor Presidente e a representação em cerimônias, quando designado;

IV - a programação de audiências e a recepção de pessoas que se dirijam ao Diretor Presidente;

V - a triagem da correspondência oficial dirigida ao Diretor Presidente, adotando as providências necessárias;

VI - o encaminhamento das determinações e resoluções oficiais oriundas da Diretoria;

VII - a atualização do cadastro de autoridades e personalidades; e

VIII - o desempenho das atividades de secretário nas reuniões.

Art. 10. À Assessoria Jurídica, compete:

I - o assessoramento aos Diretores quanto ao exame da legalidade e da forma dos atos de sua competência;

II - a elaboração de minutas de contratos e convênios;

III - a apreciação dos projetos de lei, decretos e atos de interesse do Teatro Palácio das Artes de Rondônia; e

IV - a assistência jurídica, em consonância com a Procuradoria Geral do Estado, nas ações em que a FUNPAR seja parte ou interessada.

Parágrafo único. A Assessoria Jurídica será composta por Procuradores do Estado de Rondônia.

Art. 11. À Assessoria de *Marketing* e Comunicação, compete:

I - a prestação de serviços relativos à promoção e venda da programação, projetos e atividades do Teatro;

II - a obtenção de recursos para a viabilização de projetos relacionados às atividades da FUNPAR;

III – a divulgação em âmbito estadual e nacional das atividades do Teatro Palácio das Artes de Rondônia;

IV - o assessoramento e o acompanhamento de todas as produções de artes cênicas, música e dança do Teatro Palácio das Artes de Rondônia;

V - a coleta, junto às diversas unidades do Teatro, de elementos para a divulgação das artes cênicas, dança e música, bem como a coleta e a análise de notícias, críticas, sugestões, reclamações e solicitações originárias da imprensa relativas a essas áreas;

VI - a realização de contatos diários com os organismos de imprensa para relatar as atividades do Teatro; e

VII - a manutenção do cadastro de jornalistas e principais responsáveis pelos veículos de comunicação do Estado e do País, bem como o estabelecimento de contato permanente com os mesmos.

Art. 12. A Fundação Palácio das Artes de Rondônia terá quadro de pessoal e plano de carreira próprio, a serem estabelecidos por lei.

Parágrafo único. A Fundação Palácio das Artes de Rondônia iniciará suas atividades com pessoal pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado, à disposição, e com o pessoal que vier a ser designado para a mesma através de Cargo de Direção Superior – CDS, conforme tabela constante no Anexo Único.

CAPÍTULO IV DO PATRIMÔNIO E DAS RECEITAS

Art. 13. Constituem o patrimônio da Fundação Palácio das Artes de Rondônia, a serem utilizados somente para a consecução dos seus objetivos:

I - os bens móveis, imóveis, instalações e equipamentos destinados pelo Estado;

II - os bens e direitos que forem adquiridos ou recebidos em doação, legado e contribuições; e

III – rendas de qualquer natureza derivadas de seus próprios bens e serviços.

Art. 14. Constituem receitas da Fundação Palácio das Artes de Rondônia:

I - rendimentos de seu patrimônio, como aluguéis, taxas de manutenção e uso e outros;

II - rendimentos de serviços prestados;

III - juros bancários;

IV - dotações consignadas nos orçamentos da União, dos Estados, dos Municípios ou de outras entidades públicas;

V - dotações, auxílios e subvenções oriundas de convênios ou acordos com instituições oficiais ou privadas;

VI - recursos provenientes de operações de crédito;

VII - rendimentos da exploração de publicidade interna e externa de suas instalações e apresentações;

VIII - recursos auferidos pela alienação de equipamentos e materiais inservíveis;

IX - doações que lhe venham a ser feitas por entidades públicas ou particulares, nacionais ou estrangeiras;

X - saldos anuais, apurados em balanço geral; e

XI - quaisquer outras rendas decorrentes de suas atividades.

CAPÍTULO V DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

Art. 15. O exercício financeiro da Fundação coincidirá com o ano civil.

Art. 16. A Fundação Palácio das Artes de Rondônia – FUNPAR terá seu custeio e manutenção garantidos pelo P.A. 20.001.13.392.1215.1051 – PROMOVER AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL, FONTE 100, recursos do tesouro estadual.

Art. 17. No caso específico de convênios para repasses de recursos da União, fica o Poder Executivo autorizado a conceder recursos complementares, no limite das contrapartidas.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18. A criação dos cargos a serem ocupados pelo Gabinete, Assessoria de Marketing e Comunicação, será realizada por lei.

Art. 19. A Assessoria Jurídica será promovida pela Procuradoria Geral do Estado, até que os referidos cargos sejam criados, para preenchimento por Procuradores do Estado de Rondônia.

Art. 20. Os efeitos financeiros da nomeação dos cargos de Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor Técnico ficam sobrestados à desoneração da folha de pagamento e as limitações orçamentárias e financeiras, ficando exercidas, transitoriamente, cumulativamente, respectivamente, pela Superintendente Estadual de Esporte, Cultura e Lazer, Gerente Administrativo e Financeiro e Diretor Executivo.

Art. 21. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

ANEXO ÚNICO

TABELA RELAÇÃO CARGOS E REPRESENTAÇÃO

CARGO	REPRESENTAÇÃO/SIMBOLOGIA CDS
DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO	CDS-7
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	CDS-6
DIRETOR TÉCNICO	CDS-6

LEI N. 3.352, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Cunha do Marechal – ASPROCUM, com sede no Município de Cacaúlândia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Cunha do Marechal – ASPROCUM, com sede no Município de Cacaúlândia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

LEI N. 3.353, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Declara de utilidade pública a Associação de Bandas e Fanfarras de Ariquemes e Região – ASBANFAR, com sede no Município de Ariquemes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Bandas e Fanfarras de Ariquemes e Região – ASBANFAR, com sede no Município de Ariquemes.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

LEI N. 3.354, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Declara de utilidade pública o Centro Recreativo e Assistencial dos Policiais Militares e Bombeiros Militares de Ji-Paraná – CRAPOMJI, com sede no Município de Ji-Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública o Centro Recreativo e Assistencial dos Policiais Militares de Ji-Paraná – CRAPOMJI, com sede no Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

LEI N. 3.355, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais do Vale do Massangana – ASVAMA, com sede no Município de Ariquemes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais do Vale do Massangana – ASVAMA, com sede no Município de Ariquemes.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

LEI N. 3.356, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Declara de utilidade pública a Associação Comercial e Industrial de Cacauplandia – ACICA, com sede no Município de Cacauplandia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Comercial e Industrial de Cacauplandia – ACICA, com sede no Município de Cacauplandia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

LEI N. 3.357, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação, até o montante de R\$ 4.008.160,40, em favor da Unidade Orçamentária: Assembleia Legislativa – ALE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação para dar cobertura orçamentária às despesas de capital no presente exercício, até o montante de R\$ 4.008.160,40 (quatro milhões, oito mil, cento e sessenta reais e quarenta centavos), em favor da Unidade Orçamentária: Assembleia Legislativa - ALE.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicados no Anexo I desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

ANEXO I**CRÉDITO SUPLEMENTAR REDUZ**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			4.008.160,40
13.001.99.999.2015.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999	0100	4.008.160,40
TOTAL				R\$ 4.008.160,40

ANEXO II**CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTA**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALE			4.008.160,40
01.001.01.122.2013.1204	CONSTRUIR O PRÉDIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	4490	0100	4.008.160,40
TOTAL				R\$ 4.008.160,40

LEI N. 3.358, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação, até o montante de R\$ 8.890.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Assembleia Legislativa – ALE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação para dar cobertura orçamentária às despesas correntes no presente exercício, até o montante de R\$ 8.890.000,00 (oito milhões, oitocentos e noventa mil reais), em favor da Unidade Orçamentária: Assembleia Legislativa - ALE.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicados no Anexo I desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

ANEXO I**CRÉDITO SUPLEMENTAR REDUZ**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALE			8.890.000,00
01.001.01.306.1020.2519	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390	0100	8.890.000,00
TOTAL				R\$ 8.890.000,00

ANEXO II**CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTA**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALE			8.890.000,00
01.001.01.122.1020.2563	CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE E SAÚDE AOS SERVIDORES E PARLAMENTARES	3390	0100	8.890.000,00
TOTAL				R\$ 8.890.000,00

LEI N. 3.359, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação, até o montante de R\$ 1.429.871,39, em favor das Unidades Orçamentárias: Departamento de Estradas e Rodagem - DER, Superintendência Estadual do Esporte, da Cultura e do Lazer – SECEL e Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – SEAGRI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação para dar cobertura orçamentária às despesas de capital no presente exercício, até o montante de R\$ 1.429.871,39 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos), em favor das Unidades Orçamentárias: Departamento de Estradas e Rodagem - DER, Superintendência Estadual do Esporte, da Cultura e do Lazer – SECEL e Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária - SEAGRI.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicados no Anexo I desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		REDUZ		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALE				1.429.871,39
01.001.01.031.1027.2665	EXECUTAR AÇÕES DE COMUNICAÇÕES	3390	0100	1.429.871,39
TOTAL				R\$ 1.429.871,39

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTA		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER				900.000,00
14.020.04.122.1249.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4440	0100	900.000,00
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO ESPORTE, DA CULTURA E DO LAZER - SECEL				280.000,00
16.004.13.392.1215.1051	PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	4440	0100	280.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI				249.871,39
19.001.20.601.2054.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	4490	0100	249.871,39
TOTAL				R\$ 1.429.871,39

LEI N. 3.360, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação, até o montante de R\$ 6.526.615,35, em favor das Unidades Orçamentárias: Departamento de Estradas e Rodagem - DER, Departamento de Obras e Serviços Públicos - DEOSP, Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar - FUNESBOM, Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – SEAGRI e Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação para dar cobertura orçamentária às despesas correntes e de capital no presente exercício, até o montante de R\$ 6.526.615,35 (seis milhões, quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e quinze reais e trinta e cinco centavos), em favor das Unidades Orçamentárias: Departamento de Estradas e Rodagem - DER, Departamento de Obras e Serviços Públicos - DEOSP, Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar - FUNESBOM, Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – SEAGRI e Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicados no Anexo I desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		REDUZ		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALE				4.741.200,00
01.001.01.122.2013.1204	CONSTRUIR O PRÉDIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	4490	0100	4.741.200,00
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG				1.035.720,73
13.001.04.122.2050.1193	APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIOS	3390	3212	1.035.720,73
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI				251.690,00
19.001.20.661.2055.1164	IMPLANTAR AGROINDÚSTRIAS	4490	0100	251.690,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS				498.004,62
23.012.08.244.2042.1093	REALIZAR CAMPANHAS INFORMATIVAS E PREVENTIVAS	3390	0100	129.698,96
23.012.08.244.2042.2084	APOIAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3390	3212	368.305,66
TOTAL				R\$ 6.526.615,35

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTA		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER				100.000,00
14.020.04.122.1249.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4440	0100	100.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC				450.000,00
16.001.12.368.1015.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4440	0100	450.000,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP				1.035.720,73
14.021.17.605.2056.1334	IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	4490	3212	1.035.720,73
FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM				150.000,00
15.014.06.182.1243.1277	ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE DA UNIDADE	4490	0100	45.000,00
15.014.06.182.1243.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	105.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				4.041.200,00
17.012.10.122.1093.1542	MELHORAR ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS DA ÁREA DE SAÚDE - SAÚDE DE CARA NOVA	4490	0100	3.741.200,00
17.012.10.301.1015.0253	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	4450	0100	300.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI				251.690,00
19.001.04.122.1015.2820	MANTER O FUNCIONAMENTO DA RONGÁS	4590	0100	251.690,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS				498.004,62
23.012.08.244.2042.2085	APOIAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	4490	3212	368.305,66
		4490	0116	129.698,96
TOTAL				R\$ 6.526.615,35

LEI N. 3.361, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre interpretação autêntica dos termos da Lei n. 3.343, de 1º de abril de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida interpretação autêntica ao disposto no artigo 1º da Lei n. 3.343, de 1º de abril de 2014, compreendendo-se as espécies servidores civis e militares dentro do gênero servidores públicos estaduais efetivos, ao qual faz referência mencionado dispositivo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a data da vigência da Lei n. 3.343, de 1º de abril de 2014.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.852, DE 13 DE MAIO DE 2014.

Nomeia candidato aprovado em concurso público para ocupar cargo efetivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e XV, da Constituição Estadual, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde, para atender o Hospital Regional de Cacoal, regido pelo Edital n. 179/GDRH/SEAD, de 4 de maio de 2010, homologado pelo Edital n. 249/GDRH/SEAD, de 2 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1522, de 2 de julho de 2010, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 482, de 11 de novembro de 2008, e em cumprimento a determinação Judicial - Mandado de Segurança n. 0002587-97.2014.8.22.0007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o candidato EMILHO DE SOUZA ANDRADE – Médico Clínico Geral – classificação 10, inscrição 805.903-9, para atender o Hospital Regional de Cacoal-RO, aprovado em concurso público da Secretaria de Estado da Saúde, regido pelo Edital n. 179/GDRH/SEAD, de 4 de maio de 2010, homologado pelo Edital n. 249/GDRH/SEAD, de 2 de julho de 2010, executado pela Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB, de acordo com os termos do Processo Administrativo n. 01-2201-04822/2010/SEAD, para ocupar cargo efetivo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 482, de 11 de novembro de 2008.

Art. 2º. No ato da posse o candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Certidão de Nascimento ou Casamento, original e uma fotocópia;

II - Certidão de Nascimento dos dependentes legais, menores de 18 (dezoito) anos de idade, Original e uma fotocópia;

III - Cartão de Vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade, original e uma fotocópia;

IV - Cédula de Identidade, original e duas fotocópias (autenticadas em cartório);

V - Cadastro de Pessoa Física – CPF, original e duas fotocópias;

VI - Título de Eleitor, original e uma fotocópia;

VII - comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser *ticket* de comprovação de votação ou Certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, original e uma fotocópia;

VIII - Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar Declaração de não cadastrado), original e uma fotocópia;

IX - Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizado);

X - Certificado de Reservista, original e uma fotocópia;

XI – declaração do candidato se ocupa ou não cargo público (duas vias originais) com firma reconhecida. Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções (duas vias originais);

XII – Comprovante de Escolaridade, de acordo com o item Requisito para Ingresso, constante do Anexo I – Quadro de Vagas, do Edital n. 179/GDRH/SEAD, de 4 de maio de 2010, retificado pelo Edital n. 196/GDRH/SEAD, de 26 de maio de 2010, com devido reconhecimento pelo MEC (Original e duas fotocópias - autenticadas em cartório). Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade, que não esteja de acordo com o previsto no item do Edital, acima citado;

XIII - prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia, original;

XIV – Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, original;

XV – Certidão Capacidade Física e Mental, expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEAD, original;

XVI - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, original e uma fotocópia;

XVII – comprovante de Residência, original e uma fotocópia;

XVIII - uma fotografia recente 3x4;

XIX – Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, originais;

XX - Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos, uma original;

XXI – declaração informando sobre a existência ou não de investigações criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte, emitida pelo próprio candidato, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes) duas originais;

XXII – declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), duas originais; e

XXIII – Registro no Conselho de Classe equivalente - duas fotocópias (autenticadas em cartório), exceto para os cargos cuja legislação não exija.

Art. 3º. A posse do candidato efetivar-se-á após a apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo, ou seja, de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado de Rondônia, nos termos dispostos no § 1º, do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Art. 4º O presente Decreto trata da nomeação de candidato aprovado no Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde, regido pelo Edital n. 179/GDRH/SEAD, de 4 de maio de 2010, homologado pelo Edital n. 249/GDRH/SEAD, de 2 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1522, de 2 de julho de 2010.

Art. 5º. Fica sem efeito a nomeação do candidato, se este não apresentar os documentos constantes do artigo 2º e se tomar posse e não entrar em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado, previamente, nos termos da Lei, podendo a Administração proceder à nomeação dos próximos candidatos classificados, seguida rigorosamente a ordem de classificação obtida no certame em tese, caso as vagas ofertadas não tenham sido providas.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.857, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 2.403.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e autorização para reprogramação de dotação oriunda de emendas parlamentares, nos termos no artigo 14 da Lei n. 3.313, de 20 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Departamento de Obras e Serviços Públicos - DEOSP, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária - SEAGRI, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas de capital e corrente, até o montante de R\$ 2.403.000,00 (dois milhões, quatrocentos e três mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto - SEFIN

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
ANEXO I REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			675.000,00
13.001.04.123.2015.0256	ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	444042	0100	675.000,00
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER			460.000,00
14.020.04.122.1249.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	0100	460.000,00
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP			300.000,00
14.021.04.122.1015.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	445042	0100	300.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO ESPORTE, DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			40.000,00
16.004.13.392.1215.1051	PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	334041	0100	40.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI			928.000,00
19.001.20.601.2054.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	334041	0100	718.000,00
		335041	0100	210.000,00
	TOTAL			R\$ 2.403.000,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
ANEXO II SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP			790.000,00
14.021.04.122.1015.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	0100	790.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			568.000,00
16.001.12.368.1015.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	0100	568.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			250.000,00
17.012.10.301.1015.0253	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	444042	0100	250.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI			795.000,00
19.001.20.601.2054.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	444042	0100	390.000,00
		445042	0100	395.000,00
		334041	0100	10.000,00
	TOTAL			R\$ 2.403.000,00

DECRETO N. 18.858, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 549.500,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e autorização para reprogramação de dotação oriunda de emendas parlamentares, nos termos no artigo 14 da Lei n. 3.313, de 20 de dezembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Departamento de Obras e Serviços Públicos - DEOSP, Superintendência Estadual do Esporte, da Cultura e do Lazer - SECEL, Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária - SEAGRI, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas de capital e corrente, até o montante de R\$ 549.500,00 (quinhentos e quarenta e nove mil, quinhentos reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto - SEFIN

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
ANEXO I REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			283.500,00
13.001.04.123.2015.0256	ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	335041	0100	118.500,00
		334041	0100	50.000,00
		444042	0100	85.000,00
		445042	0100	30.000,00
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER			100.000,00
14.020.04.122.1249.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	0100	100.000,00
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP			20.000,00
14.021.04.122.1015.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	445042	0100	20.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO ESPORTE, DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			70.000,00
16.004.13.392.1215.1051	PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	335041	0100	50.000,00
16.004.27.811.1216.1108	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS	335041	0100	20.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI			76.000,00
19.001.20.601.2054.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	445042	0100	11.000,00
		334041	0100	35.000,00
		335041	0100	30.000,00
	TOTAL			R\$ 549.500,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
ANEXO II SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP			28.500,00
14.021.04.122.1015.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	0100	28.500,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO ESPORTE, DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			70.000,00
16.004.13.392.1215.1051	PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	334041	0100	50.000,00
16.004.27.811.1216.1108	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS	445042	0100	20.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI			451.000,00
19.001.20.601.2054.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	334041	0100	190.000,00
		444042	0100	80.000,00
		335041	0100	146.000,00
		445042	0100	35.000,00
	TOTAL			R\$ 549.500,00

DECRETO N. 18.859, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 105.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos no artigo 8º da Lei n. 3.313, de 20 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Agência Estadual de Vigilância e Saúde - AGEVISA, Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas corrente e de capital, até o montante de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto – SEFIN

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
ANEXO I

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA			100.000,00
17.034.10.304.2023.2946	EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	339014	3209	20.000,00
		339033	3209	10.000,00
17.034.10.305.2023.2947	EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	339014	3209	40.000,00
		339033	3209	30.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			5.000,00
21.001.06.421.1242.2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS	339039	0100	5.000,00
	TOTAL			R\$ 105.000,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
ANEXO II

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA			100.000,00
17.034.10.301.1277.2186	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	339014	3209	60.000,00
		339033	3209	40.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			5.000,00
21.001.06.421.1242.2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS	449052	0100	5.000,00
	TOTAL			R\$ 105.000,00

DECRETO N. 18.860, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Designa Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando a Lei Complementar n. 237, de 20 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Complementar n. 606, de 10 de janeiro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, o Sd PM RE 09290-3 WANDRIO CÉSAR DA SILVA SANTOS, com ônus para o órgão de origem, para exercer suas atividades no Departamento de Obras e Serviços Públicos – DEOSP/RO, de acordo com o disposto no inciso V, artigo 1º, da Lei Complementar n. 606, de 10 de janeiro de 2011.

Art. 2º. Fica determinado ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, que proceda aos atos de Agregação, de acordo com o disposto na alínea "d", inciso II, artigo 13, do Decreto n. 8.134, de 18 de dezembro de 1997, que aprova o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.861, DE 20 DE MAIO 2014.

Dispensa, a pedido, Policial Militar do Corpo de Voluntários de Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e observado o disposto do artigo 9º, inciso I, da Lei n. 1.053, de 22 de fevereiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensado do Corpo de Voluntários de Militares da Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 13 de maio de 2014, o 3º SGT PM RR RE 03052-4 NELSON SOUZA DA SILVA.

Parágrafo único. Em razão do disposto neste artigo, fica o referido Policial Militar revertido à situação em que se encontrava na Reserva Remunerada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 13 de maio de 2014.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.862, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Nega provimento ao requerimento apresentado pelo SD PM RE 09391-3 AMARILSON BARBOSA DOS SANTOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o Parecer n. 463/PCDS/PGE/2014, de 9 de abril de 2014, de lavra da Procuradoria-Geral do Estado, constante das fls. 296/307 dos autos do Processo Administrativo Disciplinar, RGF 11.02.2116, instaurado pela Portaria 031/CORREGEPOM, de 29 de setembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica negado provimento ao requerimento apresentado pelo SD PM RE 09391-3 AMARILSON BARBOSA DOS SANTOS, acostado às fls. 281 a 285 dos autos do supracitado Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento nos argumentos lançados no Parecer n. 463/PCDS/PGE/2014, de 9 de abril de 2014.

Art. 2º. Fica mantida a decisão exarada por meio da Portaria n. 008/CORREGEPOM/2014, de 27 de janeiro de 2014, a qual impôs pena de licenciamento a bem da disciplina ao SD PM RE 09391-3 AMARILSON BARBOSA DOS SANTOS, devendo ser extinto o Processo.

Art. 3º. A Polícia Militar do Estado de Rondônia adotará as medidas necessárias ao fiel cumprimento do presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.863, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Exonera a servidora Ivonete Aparecida de Oliveira Pereira, do cargo efetivo de Professor Classe "C" – Língua Portuguesa, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado de Rondônia,

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerada, com base no artigo 20, § 2º, da Lei Complementar 68, de 9 de dezembro de 1992, combinado com o artigo 4º do Decreto n. 18.216, de 16 de setembro de 2013, conforme consta no Processo n. 01-2201.17268-0000/2013, a servidora IVONETE APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA, do cargo efetivo de Professor Classe "C" – Língua Portuguesa, oriunda de aprovação no Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação, executado pela Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB, regido pelo Edital n. 006/GDRH/SEAD, de 10 de janeiro de 2013, homologado pelo Edital n. 112/GDRH/SEAD, de 3 de maio de 2013.

Art. 2º. Declara a vacância do cargo, em virtude da exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 68, de 9 de dezembro de 1992.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.864, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em Concurso Público para ocupar cargo efetivo da Secretaria de Estado da Justiça.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Incisos V e XV da Constituição Estadual, em razão de aprovação no Concurso Público da Secretaria de Estado da Justiça – Pessoal Administrativo, regido pelo Edital n. 368/GDRH/SEAD, de 29 de outubro de 2010, homologado pelo Edital n. 056/GDRH/SEAD, de 14 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1696, de 21 de março de 2011, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 728, de 27 de agosto de 2013, conforme MANDADO DE INTIMAÇÃO N. 76771/2014, em referência ao Processo/Mandado n. 0006560-78.2014.8.22.0001.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o candidato aprovado no Concurso Público da Secretaria de Estado da Justiça - Pessoal Administrativo, regido pelo Edital n. 368/GDRH/SEAD, de 29 de outubro de 2010, homologado pelo Edital n. 056/GDRH/SEAD, de 14 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1696, de 21 de março de 2011, CRISTIANO FONSECA DOS SANTOS – Enfermeiro – Município de Vilhena, classificação 5º, inscrição 150.490-8, executado pela Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB, para ocupar cargo efetivo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 728, de 27 de agosto de 2013.

Art. 2º. No ato da posse o candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Certidão de Nascimento ou Casamento, original e uma fotocópia;

II - Certidão de Nascimento dos dependentes legais, menores de 18 (dezoito) anos de idade, original e uma fotocópia;

III – Cartão de Vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade, original e uma fotocópia;

IV - Cédula de Identidade, original e duas fotocópias (autenticadas em cartório);

V – Cadastro de Pessoa Física – CPF, original e duas fotocópias;

VI - Título de Eleitor, original e uma fotocópia;

VII - comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, mediante a apresentação de *ticket* de comprovação de votação ou Certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, original e uma fotocópia;

VIII - cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar Declaração de não cadastrado), original e uma fotocópia;

IX – Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada);

X – Certificado de Reservista, original e uma fotocópia;

XI – declaração do candidato se ocupa ou não cargo público (duas vias originais) com firma reconhecida, caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as especificações do cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções (duas vias originais);

XII – Comprovante de Escolaridade, de acordo com o item Requisito para Ingresso, constante do Anexo I – Quadro de Vagas, do Edital n. 368/GDRH/SEAD, de 29 de outubro de 2010, com o devido reconhecimento pelo MEC (Original e duas fotocópias - autenticadas em cartório), não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade, que não esteja de acordo com o previsto no item do Edital, acima citado;

XIII - Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia, original;

XIV – Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, original;

XV – Certidão Capacidade Física e Mental, expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEAD, original;

XVI - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, original e uma fotocópia;

XVII – comprovante de Residência, original e uma fotocópia;

XVIII - uma fotografia 3x4;

XIX – Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, originais;

XX - Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos, uma original;

XXI – declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes);

XXII – declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), duas originais.

Art. 3º A posse do candidato efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no artigo 17, §1º, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 4º Fica sem efeito a nomeação do candidato se este não apresentar os documentos constantes do artigo 2º e, se tomar posse e não entrar em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a Administração proceder à nomeação de candidatos, próximos aprovados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação obtida no certame, caso as vagas ofertadas não tenham sido providas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2014, 126º da República.

CONFUCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no artigo 5º, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto n. 17.910, de 11 de julho de 2013,

RESOLVE:

Nomear SONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, na condição de titular, e NURIA SAGUÉ LOPEZ, na condição de suplente, para comporem o Conselho Estadual de Educação de Rondônia - CEE/RO, como representantes da Secretaria de Estado da Educação, em substituição do conselheiro HORÁCIO BATISTA GUEDES.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o disposto no artigo 4º, da Lei n. 435, de 29 de setembro 1992, e conforme § 1º, do artigo 4º, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, aprovado pelo Decreto n. 16.714, de 27 de abril de 2012,

RESOLVE:

Reconduzir CLEUDEMIR HOLANDA DE CASTRO, na condição de titular, e PAULO ANTUNES DA SILVA, na condição de suplente, como membros representantes da Polícia Militar de Rondônia, na composição do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, para o triênio de 2014 a 2017, a contar de 2 de junho de 2014.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio, de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o disposto no artigo 4º, da Lei n. 435, de 29 de setembro 1992, e conforme § 1º, do artigo 4º, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, aprovado pelo Decreto n. 16.714, de 27 de abril de 2012,

RESOLVE:

Reconduzir LINDOMAR BESERRA DA SILVA, na condição de titular, e EMANUELA LUZ SILVA, na condição de suplente, como membros representantes da Polícia Civil, na composição do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, para o triênio de 2014 a 2017, a contar de 2 de junho de 2014.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio, de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o disposto no artigo 4º, da Lei n. 435, de 29 de setembro 1992, e conforme § 1º, do artigo 4º, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, aprovado pelo Decreto n. 16.714, de 27 de abril de 2012,

RESOLVE:

Reconduzir WANDA FERNANDES ARRUDA BRAGA, na condição de titular, e STEFFANO JOSÉ DO NASCIMENTO RODRIGUES, na condição de suplente, como membros representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, na composição do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, para o triênio de 2014 a 2017, a contar de 2 de junho de 2014.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio, de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2014, ISADORA MOTA DALBONI GONZAGA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assistente II, da Superintendência Estadual de Promoção da Paz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 20 de março de 2014 publicado no diário oficial nº.2432 de 3 de abril de 2014 que designou, a contar de 3 de março de 2014, AROLIZA MOREIRA DO CARMO NETA, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300058259, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Acomp. de Prestação de Conta, Convê e Contr, da Gerência de Planejamento Orçamentária e Projetos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 7 de abril de 2014, FERNANDA SILVA SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Grupo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 7 de abril de 2014, LUIZ GUSTAVO SOARES BARROS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente III, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 3 de abril de 2014, ANANIAS ALVES FILHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor de Controle Interno, da Superintendência Estadual de Esporte, Cultura e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 21 de abril de 2014, EDUARDO SALVATIERRA DA SILVA OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Executor de Projeto II, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 21 de abril de 2014, LUANA LUIZA GONÇALVES DE ABREU, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 21 de abril de 2014, RAFAEL TUDELA NICOLAU, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor Técnico de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, ORLANDO DA SILVA MAIA, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula 300017877, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Cartório, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos da retificação de 24 de março de 2014 publicado no diário oficial nº.2425 de 25 de março de 2014, que retificou o Decreto de 17 de fevereiro de 2014, relativo a GUIOMAR FERREIRA DOS SANTOS.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de março de 2014, GLADSON FERREIRA LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2014, UIRIAM RUFATTO DE ABREU, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente I, do Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2014, RENEE RIVERO ABDELNOUR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente I, do Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2014, CARMELITA AMORIM, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe, do Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 8 de maio de 2014, ELIZANGELA FARIAS RAMOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 8 de maio de 2014, MARIA DO CARMO SILVA DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe I, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 8 de maio de 2014, TAIRINE CRISTINA DE ARRUDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 8 de maio de 2014, RENAN GUIMARÃES MARCELINO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 2 de junho de 2014, NINNON ROSE ALVES MAIA GOMES DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 24 de fevereiro de 2014 publicado no diário oficial nº.2412 de 6 de março de 2014 que nomeou, a contar de 1 de novembro de 2013, ANDERSON RICARDO LOPES BUSCARIOLI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Hospital Regional de São Francisco.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 24 de fevereiro de 2014 publicado no diário oficial nº.2412 de 6 de março de 2014 que nomeou, a contar de 1 de novembro de 2013, ANTONIO JORGE TENORIO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Diretor Geral, do Hospital Regional de São Francisco.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 12 de fevereiro de 2014 publicado no diário oficial nº.2403 de 18 de fevereiro de 2014 que nomeou, a contar de 3 de fevereiro de 2014, TATIANA

MONTENEGRO DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, do Hospital Regional de São Francisco.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de fevereiro de 2014, JESSICA DA SILVA FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo de Recebimento de Medicamentos e Material Penso, do Hospital Regional de São Francisco.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 13 de novembro de 2013, MAXILINO MAIA MOTA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300037939, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe Geral Administrativo de Penitenciária, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 13 de novembro de 2013, JOSE EMERSON FERNANDES DE MIRANDA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300037988, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-7, de Diretor Geral de Penitenciária, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 13 de novembro de 2013, CARITAS DANTAS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300016215, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe Geral Administrativo de Penitenciária, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de abril de 2014, MAX FERREIRA ROLIM, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de abril de 2014, CLAUDIONEIA SOUZA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 19 de maio de 2014, TEN CEL PM RE 100047486 CESAR ADILSON BANDEIRA PINHEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 7 de abril de 2014, JOAO BOSCO DE ARAUJO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de março de 2014, ARIADNE FERNANDES ALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de março de 2014, SONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 12 de maio de 2014, VANIO VIANA SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico I, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de abril de 2014, REGINALDO VIEIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de janeiro de 2014, DAMARIS RAMOS BONFIM, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe de Museu, da Superintendência Estadual de Esporte, Cultura e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 14 de abril de 2014, HALAN CHAVES MACHADO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 14 de abril de 2014, ALEXANDRE DA SILVA MACHADO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Chefe de Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2014, AVENILSON GOMES DA TRINDADE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Diretor Executivo, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 14 de abril de 2014, ELIAS DOS REIS LIMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de março de 2014, FELYPP DE ASSIS OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 13 de maio de 2014, JULIANO STREIT, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Controladoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1 de novembro de 2013 a 3 de fevereiro de 2014, VERGINIO AVILA BASSO NETO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Agente Fiscal, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 19 de março de 2014, publicado no diário oficial nº 2432 de 3 de abril de 2014, que nomeou a partir de 1 de abril de 2014, ANTONIO SENA FILHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, do Gabinete do Governador.

Onde se Lê

a partir de 1 de Abril de 2014

Leia-se

a contar de 6 de Março de 2014

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 16 de maio de 2014, FREDSON TAVARES MOURA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Chefe de Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 20 de novembro de 2013 publicado no diário oficial nº 2346 de 22 de novembro de 2013 que nomeou, a partir de 2 de dezembro de 2013, WALTER GONÇALVES LARA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 30 de abril de 2014 publicado no diário oficial nº 2449 de 2 de maio de 2014 que nomeou, a contar de 1 de abril de 2014, CILENI PATRICIA SOBREIRA REGIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Gerente de Enfermagem, do Hospital Regional de São Francisco.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2014, DIEGO DA SILVA NEVES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, do Hospital Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2014, IVONE PINHEIRO DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente, do Hospital Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2014, FERNANDO PINHEIRO DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assistente II, do Hospital Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 7 de maio de 2014, DIEGO CHARLES CORREIA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Técnico em Informática, matrícula 300123247, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Informática em Manutenção e Assist. Técnica, da Diretoria de Gestão e Assistência Farmacêutica, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de março de 2014, HENRIQUE FRANCISCO GONCALVES DAMASCENO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico Ambiental II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de abril de 2014, JOAQUIM SANTOS MACHADO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assistente de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 16 de abril de 2014, JORGE LUIZ PULLIG VILAÇA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de abril de 2014, JACKSON EMMERICH, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Chefe de Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 2 de junho de 2014, DIRCEO ANTONIO CHITTOLINA JUNIOR, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 2 de junho de 2014, JEAN SANTOS PAES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Chefe de Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a contar de 31 de janeiro de 2014, THIAGO RAPHAEL CAMPOS DA SILVA, ocupante do cargo de 1Ten PM, RE 100092985, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Comandante de Companhia Destacada, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a contar de 28 de fevereiro de 2014, HILDA MARIA RUSSELAKIS DE O QUEIROZ, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300097533, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe Geral Administrativo de Penitenciária, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a contar de 28 de fevereiro de 2014, ERIK DIEGO SOARES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300110658, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Geral Administrativo de Colônia Agrícola, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2014, DEVANILDO NASCIMENTO DE ALMEIDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 12 de maio de 2014, ROBERTO MACHADO MELO, ocupante do cargo de Ten Cel PM, RE 100047577, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Ajudante Geral, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, no período de 8 de novembro de 2013 a 2 de janeiro de 2014, JOVENAL OLÍMPIO VICENTE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 3 de abril de 2014 publicado no diário oficial nº.2434 de 7 de abril de 2014 que nomeou, a partir de 2 de maio de 2014, SÓCRATES MARCOS SILVA FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico Ambiental II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 14 de novembro de 2013, CLEBIS DE SOUZA FARIA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2014, FERNANDO HENRIQUE CARDOZO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assistente Técnico III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 2 de dezembro de 2013 publicado no diário oficial nº.2353 de 3 de dezembro de 2013 que nomeou, a contar de 2 de dezembro de 2013, ALCIDIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, no período de 4 de novembro de 2013 a 29 de novembro de 2013, LUCIMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 19 de março de 2014 publicado no diário oficial nº.2432 de 3 de abril de 2014 que nomeou, a contar de 3 de março de 2014, 3SGT PM RE 100037778 JOSINALDO DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a contar de 2 de abril de 2014, MAILSON PINTO BOIBA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300093085, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo

lo FG-4, de Chefe Geral de Segurança de Colônia Agrícola, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de maio de 2014, ANA CAROLINA FERREIRA PEREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 28 de abril de 2014, AGILTON DAMIÃO RODRIGUES MACHADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 7 de maio de 2014, MARLENE SALES DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe I do Estádio de Ji-Paraná, da Superintendência Estadual de Esporte, Cultura e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 30 de maio de 2014, AMANDA TACHARA ZANELLA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Diretoria, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, no período de 29 de novembro de 2013 a 31 de março de 2014, ROGERIO PEREIRA PEGO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 5 de maio de 2014, SAMIR LEITE DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Membro de Equipe Operacional I, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 19 de maio de 2014, FRANCILEUDO GOMES DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 19 de maio de 2014, JOILSON PEREIRA SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Grupo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, no período de 13 de março de 2014 a 2 de maio de 2014, CRISTIANO REVEILLEAU, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Diretoria, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 28 de abril de 2014, FRANCISCA ALEXANDRA RODRIGUES DE SOUSA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Sub-Gerente de Contratos e Convênios, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 14 de maio de 2014, JOSE AUGUSTO DA ROSA JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 19 de maio de 2014, GUIOMAR MACHADO MESQUITA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2014, PEDRO EDUARDO PANDOLFI PINHEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2014, WILSON BALBINO FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, no período de 2 de dezembro de 2013 a 1 de abril de 2014, LARISSA DE CARVALHO SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2013, RAIMUNDO SIMAO GUARATE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Diretoria, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 30 de maio de 2014, BRUNO CAMPOS DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de abril de 2014, CLEBSON VASCONCELOS PINHEIRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Seção I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de abril de 2014, JAQUES LOURENÇO DE ASSIS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Grupo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de abril de 2014, JOSE GLAUBER CARVALHO SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Setor, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de abril de 2014, EMANOEL MARQUES SANTANA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de abril de 2014, TONY HENRIQUE HOLANDA NEGREIROS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente III, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de abril de 2014, RAIMUNDO NONATO BOTELHO DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 7 de abril de 2014, ROZILANE XIMENES DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 7 de abril de 2014, EDVAN MENDES DOS REIS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente III, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 7 de abril de 2014, AUGUINES DA SILVA DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Grupo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 2 de junho de 2014, AMAILDES BARREIRA DOS REIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 2 de junho de 2014, BRUNO CAMPOS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Chefe de Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 12 de março de 2014 publicado no diário oficial nº.2420 de 18 de março de 2014 que nomeou, a contar de 17 de fevereiro de 2014, GUIOMAR FERREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente, da Superintendência Estadual de Promoção da Paz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos da retificação de 3 de abril de 2014, publicada no diário oficial nº 2434 de 07 de abril de 2014, que retificou o Decreto de 17 de março de 2014, relativo a LUCIANO WALERIO LOPES CARVALHO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do Decreto de 17 de março de 2014, publicado no Diário Oficial nº 2420 de 18 de março de 2014, que exonerou, a partir de 31 de março de 2014, **LUCIANO WALERIO LOPES CARVALHO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2014, LUCIANO WALERIO LOPES CARVALHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1 de março de 2014 a 30 de abril de 2014, ANDREIA PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1 de novembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, CRISTIANE NATIELE MAUL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Diretoria, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2014, IVONE PINHEIRO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, do Hospital Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2014, FERNANDO PINHEIRO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente, do Hospital Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2014, OTONIEL IRINEU DA CONCEIÇÃO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assistente II, do Hospital Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 009/SEMUSA/RH/PM, de 11.2.2014,

RESOLVE:

Retificar, os termos do Decreto de 23.1.2014, que REVOGOU, o Decreto de 6.2.2013, que Cedeu, a contar de 1º de janeiro de 2013, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2013, o servidor LUWILSON SIQUEIRA SILVA, Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula n. 300008293, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Presidente Médici.

Onde se lê: REVOGAR,
Leia-se: REVOGAR, a contar de 23.11.2013,

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de março de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 745/GAB/SEARH, de 21.02.2014.

RESOLVE:

Prorrogar Cédencia, a contar de 1º de fevereiro de 2014, com ônus para a Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, até 06 de março de 2014, o servidor JOSE NAZARENO CONSTANTINO DA SILVA, Professor Nível III, matrícula n. 300047319, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de março de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 1049/14/GAB/DER/RO, de 24.3.2014,

RESOLVE:

Ceder, a partir de 1º de abril de 2014, com ônus para o Departamento de Estradas de Rodagem/DER, até 31 de dezembro de 2014, a servidora MARIA DAS GRAÇAS SILVA PADRE, Administrador, matrícula n. 300015085, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de março de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

SUPEL**AVISO DE LICITAÇÃO**

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 271/2014/BETA/SUPEL/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01-1501.00777-00/2013.

OBJETO: Aquisição de materiais permanente e de consumo (nobreak, desumidificador, coluna capilar), como forma de operacionalizar o Convênio nº 591/2010, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e o Estado de Rondônia. VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 46.238,44. DATA DE ABERTURA: 02 de junho de 2014 às 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5366. Porto Velho/RO, 20 de maio de 2014.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro CPL/BETA/SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 240/2014/SUPEL/RO. Tipo **Menor Preço por Lote**.

Processo Administrativo: 01.1712.02360-00/2013 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo hospitalar com disponibilização de equipamentos em regime de comodato (Conjunto de tubos para circulação extra-corpórea, oxigenador de membrana adulto, reservatório de cardiotoria, filtro de sangue arterial adulto, entre outros), por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do setor de cardiologia do HBAP, a pedido da SESA, conforme edital e seus anexos. Valor Estimado: R\$ 9.247.758,41 Data de Abertura: **06/06/2014 ÀS 09h00min (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Porto Velho/RO, 29 de abril de 2014.

JENILSON REIS DE AZEVEDO
Pregoeiro Substituto da SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2014/SUPEL/RO - tipo "menor preço"

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.2101.00165-01/2013/SEJUS

OBJETO: Aquisição de Material Permanente com a finalidade de Aparelhamento de um Centro Materno Infantil (armário, berço, autoclave, mesa instrumental, mesa para exame ginecológico, termômetros, pinças, geladeira, notebook, televisor e outros) na Penitenciária Estadual Feminina, localizada na cidade de Porto Velho, de acordo com o Convênio nº 775055/2012 DEPEND/MJ, conforme especificação completa do Termo de Referência – Anexo I do Edital. VALOR ESTIMADO: R\$ 72.198,41. DATA DE ABERTURA: 03 de Junho de 2014 às 09h00min (horário de Brasília) ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373 EDITAL: disponível para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Maiores informações por meio do telefone (69) 3216-5318, horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia).

Porto Velho - RO, 14 de Maio de 2014.

FABÍOLA RAMOS DA SILVA
Pregoeira da SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 272/2014/BETA/SUPEL/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1501.00020-00/2014.

OBJETO: Aquisição de Coletes de Proteção Balística - Nível III, para uso policial, de acordo com as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência e seus anexos, a fim de atender ao Convênio nº 773036/2012 SENASP/MJ, que visa a reestruturação e reforço das forças de segurança pública atuantes na faixa de fronteira do Estado de Rondônia. VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 123.656,50. DATA DE ABERTURA: 30 de maio de 2014 às 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5366.

Porto Velho/RO, 16 de maio de 2014.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro CPL/BETA/SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2014/SUPEL/RO - tipo "menor preço"

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.2423.00002-00/2014-IDARON

OBJETO: Aquisição de material permanente (cronômetro) para atender a Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, conforme especificação completa do Termo de Referência – Anexo I deste Edital. VALOR ESTIMADO: R\$ 503,30 DATA DE ABERTURA: 05 de Junho de 2014 às 09h00min (horário de Brasília). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373 EDITAL: disponível para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Maiores informações por meio do telefone (69) 3216-5318, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail elosupel.ro.gov@hotmail.com.

Porto Velho - RO, 15 de Maio de 2014.

FABÍOLA RAMOS DA SILVA
Pregoeira da SUPEL/RO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO/SUPEL/RO, nomeada pela Portaria nº 018/GAB/SUPEL, de 24 de março de 2014, torna público aos interessados que a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de da Documentação de Habilitação, e Proposta de Preços referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 026/14/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1420.03984-00-2013-DER/RO**, anteriormente marcada para o dia 17 de junho de 2014, às 10h00min, fica **PRORROGADA** para o dia 24 de junho de 2014, às 10h00min. Em razão do Decreto Estadual nº 18.563 de 27 de janeiro de 2014, artigo 3º. Publique-se.

Porto Velho, 19 de maio de 2014.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
Presidente CPLO/SUPEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO/SUPEL/RO, nomeada pela Portaria nº 018/GAB/SUPEL, de 24 de março de 2014, torna público aos interessados que a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de da Documentação de Habilitação, e Proposta de Preços referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 032/14/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1420.00750-01-2014-DER/RO**, anteriormente marcada para o dia 12 de junho de 2014, às 8h00min, fica **PRORROGADA** para o dia 16 de junho de 2014, às 09h00min. Em razão do Decreto Estadual nº 18.563 de 27 de janeiro de 2014, artigo 3º. Publique-se.

Porto Velho, 19 de maio de 2014.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
Presidente CPLO/SUPEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO/SUPEL/RO, nomeada pela Portaria nº 018/GAB/SUPEL, de 24 de março de 2014, torna público aos interessados que a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de da Documentação de Habilitação, e Proposta de Preços referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 031/14/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1420.00597-01-2014-DER/RO**, anteriormente marcada para o dia 12 de junho de 2014, às 10h00min, fica **PRORROGADA** para o dia 24 de junho de 2014, às 09h00min. Em razão do Decreto Estadual nº 18.563 de 27 de janeiro de 2014, artigo 3º. Publique-se.

Porto Velho, 19 de maio de 2014.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
Presidente CPLO/SUPEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 804/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1712.1349-00/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS

AVISO DE ERRATA

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, em especial as empresas detentoras, que a Ata de Registro de Preços nº 89/2014 - aquisição de dietas enterais para atender a Secretaria de Estado da Saúde, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do dia 08/05/2014, sofreu alterações na planilha demonstrativa dos preços registrados, tendo sido suprimidos os seguintes itens:

39 - Dieta enteral líquida em sistema fechado, nutricionalmente completa, oligomérica de alta absorção, hipercalórica, hiperprotéica, com arginina, isento de fibras, lactose e glúten. Densidade Calórica: =1,5 Kcal/mL, Proteína: >20% do VET, Osmolaridade: <500 mOsm/L.

40 - Dieta enteral líquida em sistema fechado, nutricionalmente completa, oligomérico de alta absorção, hipercalórico, hiperprotéico, com prebióticos. Densidade Calórica: 1 à 1,2 Kcal/mL, Proteína: 15 - 18% do VET, Osmolaridade : < 300mOsm/L.

Desta forma, a ata passa a vigorar sem o registro dos itens acima .

Prevalecendo os demais dizeres.

Porto Velho/RO, 16 de Maio de 2014.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Diretor Executivo da SUPEL

**Sec. de Estado do Planejamento
Orçamento e Gestão - SEPOG**

PORTARIA N. 038 /CPG/SEPOG

Porto Velho, 16 de maio de 2014.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Departamento de Estradas e Rodagem - DER, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária - SEAGRI, Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado - IDARON

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §1º do artigo 7º da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2014, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER			105.000,00
14.020.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339092	0100	105.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			1.350.000,00
16.001.12.368.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339093	0100	200.000,00
16.001.12.368.1269.2722	PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS EM EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS	339039	0100	1.150.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI			20.000,00
19.001.20.126.2054.1018	FORTALECER O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - FEDAF	339045	0100	20.000,00
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO - IDARON			50.000,00
19.023.20.603.1218.2634	CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	339032	3240	50.000,00
	TOTAL			R\$ 1.525.000,00

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER			105.000,00
14.020.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339093	0100	105.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			R\$ 1.350.000,00
16.001.12.368.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339046	0100	200.000,00
16.001.12.368.1269.2722	PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS EM EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS	339033	0100	1.150.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI			R\$ 20.000,00
19.001.20.126.2054.1018	FORTALECER O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - FEDAF	339093	0100	20.000,00
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO - IDARON			R\$ 50.000,00
19.023.20.603.1218.2634	CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	339039	3240	50.000,00
	TOTAL			R\$ 1.525.000,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 001

O SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente instrumento, comunicar a empresa AP INDÚSTRIA DE BEBIDAS E SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO DE CRÉDITO LTDA, sob o Cnpj 07.465.375/0001-76, localizada na rua de Sá nº. 270, sala 202, Edifício amazona Trade Center, bairro São Francisco, no Município de Manaus - AM, que a partir do dia 19 de abril de 2014, começará a prestar os serviços para a esta Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, de gerenciamento de abastecimento de combustível em rede de postos credenciados através de sistema informatizado, utilizando cartão magnético ou cartão eletrônico tipo smart com chip visando atender a necessidade de abastecimento dos veículos desta SEPOG e de suas Unidades Regionais; a fim de cumprir a Clausula Segunda do Contrato nº. 101/PGE-2014, que se refere ao Processo nº. 1301.00116-00-14,

Porto Velho (RO), de 19 de abril de 2014.

Pedro Antonio Afonso Pimentel
Secretário Adjunto/SEPOG

SEARH

PORTARIAN. 1092 /NCSR/SEARH/SEPOG 7 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HU, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 15/GBP/SEARH/2014,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de dezembro/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	Mª JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	300003049	22

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 1600 /NCSR/SEARH/SEPOG 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Memorando n. 4/NC/FGTS/SEARH/2014,

Considerando, que a servidora já usufrui o período de 1.1.2014 a 14.1.2014,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MAGNA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula n. 300001784, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, do período de 15.1.2014 a 30.1.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para o período de 5.3.2014 a 19.3.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES

Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 1601 /NCSR/SEARH/SEPOG 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Memorando n. 8/NC/FGTS/SEARH/2014,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora EDILEUZA RIBEIRO LOPES DA SILVA, matrícula n. 300002706, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, do período de 1.3.2014 a 30.3.2014, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida 15(quinze) dias para o período de 17.3.2014 a 31.3.2014 e os 15 (quinze) dias restantes para o período de 18.8.2014 a 1.9.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES

Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 1613 /NCSR/SEARH/SEPOG 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando S/N GAB/SEARH,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ALVARO GERHARDT	300002367/2368	30

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 1708 /NCSR/SEARH/SEPOG 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 12/CPADS/SEARH/2014,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, referente ao mês de fevereiro/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ALCIDES CAMELO DA SILVA	300000910	20
2	ANTONIO BRAGA DIAS	300084452	20
3	EDNEIDE Mª DA SILVA S. BRAGA	300000185	20
4	EDVALDO DOS SANTOS LEMOS	300089553	20
5	ERALDO ARAUJO MACHADO	300001072	20
6	JOAO BATISTA DAMASCENO DA SILVA	300000404	20
7	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO	300084460	20
8	JOSE NIVALDO DE ALMEIDA	300007220	20
9	JUDITH DE SOUZA MOURA	300000917	20
10	LELIS AUGUSTINHO DA COSTA	300078975	20
11	Mª ZULEICA DA SILVA SANCHES	300057323	20
12	RAIMUNDO FRANÇA DO SACRAMENTO	300067383	20
13	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA	300001112	20
14	WILSON DE OLIVEIRA SANTOS	300087566	20

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 1709 /NCSR/SEARH/SEPOG 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 38/2014/GAB/SEARH,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, referente ao mês de fevereiro/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	Mª DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	300058193	40
2	Mª DE FATIMA MACIEL	300105431	40

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 1710/NCSR/SEARH/SEPOG 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 38/2014/GAB/SEARH,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ANTONIO SANTOS MARIANO	300001794	40

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 1711/NCSR/SEARH/SEPOG 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 8/GAB/SEARH/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	DIRCE IZIDORO DA SILVA	300016157	30
2	SHIRLEY CAMPOS BARBOSA	300016093	30
3	MARA JANE CORREA MARQUES	300015165	30
4	Mª JOSE COSTA DA SILVA	300002805	30

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 1712/NCSR/SEARH/SEPOG 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 82/NCSR/SEARH/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	AUXILIADORA TEIXEIRA G. LENA	300034279	20
2	AGUILAR DA MOTA COELHO	300043749	20
3	CLARA AKIKO NAKASHIMA	300034177	20
4	LINDALVA GOMES DA SILVA	300014870	20
5	MARA LUCIA COSTA NASCIMENTO	300044111	20
6	Mª APARECIDA PEREIRA	300014794	20
7	Mª LUCILENE DE OLIVEIRA	300015581	20
8	MARLETE RIBEIRO	300044104	20
9	MARTA DOS SANTOS FARIAS	300043698	20
10	TELMA DA SILVA RAMOS	300016161	20

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 1713/NCSR/SEARH/SEPOG 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 82/NCSR/SEARH/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, referente ao mês de fevereiro/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ANA CLEIDE DOS SANTOS E SILVA	300078072	20
2	MARIO ROCHA DA SILVA FILHO	300046481	20
3	ROGERIA SEBASTIANA VIANA	300039563	20
4	ROSEMILDA SILVA RIBEIRO	300049524	20
5	LUDMILA DE OLIVEIRA LIMA MOURA	300045263	20

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 1714/NCSR/SEARH/SEPOG 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 20/NDVS/SEARH/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	APARECIDA ADRIANA P. DA SILVA	300002374	40
2	FRANCISCA DE SOUZA HILOCA	300002469	40
3	ANA MITA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	300016519	40
4	Mª ALDENIR FREITAS DE L. SOUZA	300043638	40
5	ADRIANA BORGES DE ANDRADE SOUZA	300033987	20
7	ROSELIA ALVES DE QUEIROZ	300003009	40
8	ENA PINHEIRO DE OLIVEIRA	300006534	40

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 1715/NCSR/SEARH/SEPOG 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 20/NDVS/SEARH/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, referente ao mês de fevereiro/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	Mª DA CONCEIÇÃO BATISTA VARGAS	300000587	40
2	Mª DA CONCEIÇÃO LEITE	300037580	40

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 1716 /NCSR/SEARH/SEPOG 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 53/GA/SEARH/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ANTONIO JOACY M. DA SILVA	300044319	30
2	ESMERINA FERNANDES DA SILVA	300043703	30
3	FRANCISCO RODRIGUES PINTO	300001937	30
4	MARCOS ANTONIO DOS S. MARQUES	300008520	30

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 1717 /NCSR/SEARH/SEPOG 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 53/GA/SEARH/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, referente ao mês de fevereiro/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ALONSO RAMOS DE BRITO	300039840	30
2	LEONCIO BELARMINO CAETANO	300030541	30
3	FIRMINO JORGE DE BRITO	300064001	30
4	MARLUCE ANTONIA DE MEDEIROS	300000150	30
5	RAIMUNDO RODRIGUES DE BRITO	300039817	30

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 1718 /NCSR/SEARH/SEPOG 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta os Memorandos ns. 26/27/GGRH/SEARH/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA
LA	HORAS	
1	ALUIZIO DOS SANTOS LIMA JUNIOR	300015078
2	SUZANA DA SILVA MORAIS	300014322
3	ANA MARIA GALVAO	300008210
4	CLEIDE Mª PEREIRA DO S. MALONEY	300002948
5	ELVIRA Mª DE OLIVEIRA MAIA	300014944
6	FRANCISCO MESQUITA DA SILVA	300002830

7	TEREZA GIMAQUES DE OLIVEIRA	300001815	20
8	Mª DE FATIMA LIMA DE ANDRADE	300006981	20
9	LUZIA AZZI SANTOS MORAES	300014700	20
10	FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO	300008440	20
11	JOSE RONALDO PALITOT	300067588	20

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 1719 /NCSR/SEARH/SEPOG 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 28/GGRH/SEARH/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, referente ao mês de fevereiro/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	Mª ODACI BELARMINO	300000691	20
2	Mª DOS SANTOS FARIAS	300000235	20
3	Mª AUXILIADORA DE SOUZA	300000533	20

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 1732 /NCSR/SEARH/SEPOG 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MARA JANE CORREA MARQUES, matrícula n. 300015165, para responder pelo Diretor Executivo, da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, em virtude de 5 (cinco) dias de férias no período 24.2.2014 a 28.2.2014, referente ao exercício de 2013, do titular MICHAEL SARAIVA RODRIGUES, matrícula n. 300105880.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 1778 /NCSR/SEARH/SEPOG 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 11/NAPF/SEARH/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, referente ao mês de fevereiro/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ROSELIA SOARES DO NASCIMENTO	300036375	20

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 1779 /NCSR/SEARH/SEPOG 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 11/NAPF/SEARH/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	LUCIMAR DIOGENES FEITOSA FRANÇA	300034333	20
2	ESTER PEREIRADOSANJOS	300044053	20
3	Mª DAS LUZES IBIAPINA DA SILVA	300043500	20

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 1804/NCSR/SEARH/SEPOG 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.00467.0000.2014,

RESOLVE:

Conceder Licença por motivo de afastamento do Cônjuge, sem vencimento pelo prazo de 2(dois) anos, a partir de 1.1.2014, de acordo com o Artigo 120, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora FABIANA MARINHO DA MOTA, Agente de Polícia, matrícula n. 300060110, lotada na Secretaria de Estado da Segurança Defesa da Cidadania, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 1805 /NCSR/SEARH/SEPOG 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos Memorandos n.s 11/13/NAO/GGRH/SEARH/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, exercendo suas atividades no Arquivo Geral, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	BENEDITA MAILDES BRITO	300018292	30
2	HORIZONTINA DO NASCIMENTO C. FEITOSA	300043513	30
3	LUCIA BARROS ROCHA	300044313	30
4	Mª AUXILIADORA MEDEIROS PEREIRA	300001722	30
5	MARIA FERREIRA	300001345	30
6	WALDOMIRO RODRIGUES DOS SANTOS	300002217	30
7	FRANCISCO ANASTACIO DE ARAUJO	300043971	40
8	MARLENE ALVEUS DE MIRANDA	300017750	40
9	ALDENIR DOS SANTOS GALVAO	300043469	40
10	JOIS MIGUEL MACIEL DE SOUZA	300002201	40

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 1806 /NCSR/SEARH/SEPOG 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos Memorandos n.s 12/14/NAO/GGRH/SEARH/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, exercendo suas atividades no Arquivo Geral, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, referente ao mês de fevereiro/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	AUGUSTO FRANÇA DA COSTA	300031206	40
2	MANOEL LUCIANO BATISTA	300060837	40
3	Mª PEREIRA DOS SANTOS	300000170	40
4	EDILENA FROES DE ARAUJO	300000282	30
5	JOAO ALVES DA SILVA	300000545	30
6	JOSE MARIO ALVES DE LIMA	300080273	30

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 1807 /NCSR/SEARH/SEPOG 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 24/GBP/SEARH/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	DOMINGOS RAIMUNDO N. VIEIRA	300044147	20
2	FELICIA ETELVINA MORAES ARAUJO	300001818	20
3	MAURY LEITE CABRAL	300014947	20
4	ROSEMIRES PEREIRA MACIEL	300002832	20
5	Mª JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	300003049	20
6	WALDEMIZIA R. DO NASCIMENTO ARAUJO	300009490	20

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 1808 /NCSR/SEARH/SEPOG 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 24/GBP/SEARH/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, referente ao mês de fevereiro/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ELIANA ANGELA MORAES ARAUJO	300000526	20

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 1809 /NCSR/SEARH/SEPOG 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 12/PROTOCOLO/SEARH/2014,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2014.

ORD LA	ORD HORAS	NOME	MATRÍCULA
1	SOLANIA LIMA DA SILVA	300014893	40
2	Mª AMELIA MUNIZ BEZERRA	300015172	40
3	Mª ALDILENE SARMENTO LEITE	300030569	40
4	DORALICE DA SILVA MAIA	300002875	30
5	ELIZEU NASCIMENTO DE CARVALHO	300001532	40
6	ELZA BELEZA SOARES DA SILVA	300014795	40

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 1810 /NCSR/SEARH/SEPOG 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 12/PROTOCOLO/SEARH/2014,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, referente ao mês de fevereiro/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	FLENGER MONTEIRO DA SILVA	300000144	40

CARLA MITSUE ITO

Secretária de Estado da Administração- Respondendo

PORTARIA N. 1811 /NCSR/SEARH/SEPOG 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 13/CET/SEARH/2014,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	LUIZ ANTONIO FERREIRA	300008797	20
2	Mª SOCORRO FERREIRA DA SILVA	300058729	30
3	RUDIMAR SERGIO EBERT	300004994	30

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA N. 1812 /NCSR/SEARH/SEPOG 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 14/CET/SEARH/2014,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, referente ao mês de fevereiro/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	JOSE GOMES PINHEIRO	300099228	20
2	JOMELIA TAVARES DA SILVA	300123006	20
3	RAIMUNDO SILVAN ESPINOSA DE LIMA	300087568	20

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 1813 /NCSR/SEARH/SEPOG 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 759/GFP/SEARH/2014,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ALCIDES BENTES RAMOS	300002927	34
2	ANTONIO BELEZA LIMOEIRO	300001665	40
3	ARIOVALDO DO LAGO VILARIM	300033861	40
4	AURENILDO SOUZA ARAUJO	300011436	40
5	CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA	300001522	40
6	CLAUDEMIRO PEREIRA DOS SANTOS	300011508	40
7	CLEUMA MONTE DA SILVA	300001628	40
8	DEUSLY BASTOS DE FREITAS	300031376	40
9	DOUGLAS SILVEIRA NOBRE	300033705	40
10	EDILEUZA RIBEIRO LOPES DA SILVA	300002706	40
11	EDINO DUARTE DA SILVA	300002980	40
12	ELIZABETH S. GUIMARAES RODRIGUES	300002748	40
13	IDALIA ADRIANA DUARTE LIMA	300014429	40
14	IKAN DE OLIVEIRA MIRANDA	300007178	40
15	IRENILSON NERIS MELO	300014935	40
16	JOAQUIM MIGUEL DE LIMA	300001974	40
17	JOSE LILSON LOPES SILVA	300002401	40
18	JOSE RAIMUNDO RODRIGUES ORFANIDES	300001791	40
19	JUCINEIDE VILARIM DE SÁ	300002996	40
20	LANA CLEIDA MARTINS DE SOUZA	300029764	40
21	LEONICE ALVES DA SILVA	300043763	40
22	LUIZ CARLOS DE FRANÇA	300043567	40
23	MAGNA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	300001784	40
24	MARCOS ANTONIO SILVA	300002922	40
25	Mª AURIMAR LIMA GADELHA	300002482	20
26	Mª AUXILIADORA MENEZES	300046940	40
27	Mª DA CONCEIÇÃO SANTOS DE SOUZA	300043533	40
28	Mª DAS DORES RODRIGUES FERREIRA	300004537	40
29	Mª DE LOURDES CIDADE BEZERRA	300043902	40
30	Mª DE NAZARE SOARES PEDROSA	300003788	40
31	Mª IRLEDA PEREIRA DOS SANTOS	300002381	40
32	NEUSA BATISTA CAMPOS	300014989	40
33	ODALINA NOGUEIRA LEITE	300001867	40

34	RAIMUNDAALVES DA SILVA	300009809	40
35	RAIMUNDO PEREIRA COSTA I	300005287	40
36	ROBERTO CARLOS DA COSTA PEREIRA	300001834	40
37	ROBERTO MARCELO PONTES	300009588	40
38	ROSA COSTA DE ASSUNCAO	300024415	40
39	ROSANGELA DE OLIVEIRA BARROS	300044170	40
40	ROSEMERES MARTINS DA SILVA	300007048	40
41	TANIA REGINA ALVES DOS SANTOS	300008162	40
42	TEILA MARIA NOGUEIRA ARAUJO	300003065	40
43	VALDILENE CORDEIRO DE MIRANDA	300015286	40
44	VANUBIA ISABEL DE LIMA SILVA	300001802	40

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 1814 /NCSR/SEARH/SEPOG 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 759/GFP/SEARH/2014,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	NELY LOPES DOS SANTOS	300014887	40

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 1815 /NCSR/SEARH/SEPOG 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 759/GFP/SEARH/2014,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Saúde, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	LINDALVA GONÇALVES CARDOSO	300014907	40
2	MARCIA VARGAS LARA	300014957	40

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 1816 /NCSR/SEARH/SEPOG 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 759/GFP/SEARH/2014,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital de Base Dr Ary Pinheiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ILZA MARIA GOMES	300014908	40

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 1817 /NCSR/SEARH/SEPOG 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 759/GFP/SEARH/2014,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, referente ao mês de fevereiro/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	EDER ANTONIO UCHOAMATOS	300000466	40
2	EMILIO CARLOS RODRIGUES VIANA	300051840	40
3	JASPE LUIZ DOS SANTOS	300000124	40
4	JOEL MONTEIRO DA SILVA	300000196	40
5	Mª ROSA LESSA RODRIGUES	300078210	40
6	OLDEMIR BERNARDO DA ROCHA	300042397	40
7	PALMIRA FERREIRA CAMPOS	300031056	40
8	PALMIRA NUNES M. NETA	300000434	40
9	RAIMUNDO NONATO DE FREITAS	300000783	40

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 1818 /NCSR/SEARH/SEPOG 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 89/NAFAS/SEARH/2014,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de janeiro/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	JOSE LILSON LOPES DA SILVA	300002401	36

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 1819 /NCSR/SEARH/SEPOG 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

R E S O L V E:

Retificar, em parte a Portaria n. 1719/NCSRSEARH/SEPOG, de 21.2.2014, que Concedeu de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, referente ao mês de fevereiro/2014.

ONDE SE LÊ:

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	Mª DOS SANTOS FARIAS	300000235	20

LEIA-SE:

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	Mª DOS SANTOS FARIAS	300000235	40

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 1820 /NCSR/SEARH/SEPOG 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando 22/GEOF/SEARH/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	CLARILUCE NERY DAS CHAGAS	300043583	40
2	ARLENE PINHEIRO GORAYEB	300015175	40
3	Mª HULDA REIS	300044870	40
4	COSMO GUEDES GUARIBANO	300001533	40
5	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	300044381	40

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 1878 /NCSR/SEARH/SEPOG 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n.78/NAFAS/GFP/SEARH, de 17.02.2014,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 05.02.2014, a Gratificação de Atividade Específica, ao servidor MARCOS ANTONIO SILVA, Auxiliar de Atividades Administrativa, matrícula n. 300002922, lotado na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 1929 /NCSR/SEARH/SEPOG 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 108/ASTEC/SEARH/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	LUCIA MIURA	300011745	20
2	JOSE RONALDO PALITOT	300067588	20
3	FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO	300008440	20
4	LUZIA AZZI SANTOS MORAES	300014700	20
5	RICARDO DE CARVALHO	300018498	40

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 2236 /NCSR/SEARH/SEPOG
12 DE MARÇO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 927/RH/GPAF/SUGESPE/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Imprensa Oficial/Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logísticas e Gastos Públicos Essenciais, referente ao período de 21.1.2014 a 31.1.2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	LUCIMAR CAVALCANTE DA SILVA	300043526	18

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 2237 /NCSR/SEARH/SEPOG 12 DE MARÇO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 927/RH/GPAF/SUGESPE/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Imprensa Oficial/Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logísticas e Gastos Públicos Essenciais, referente ao período de 3.2.2014 a 19.2.2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	RAIMUNDA EDNA CORDEIRO DA SILVA	300020047	26

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 2238 /NCSR/SEARH/SEPOG 12 DE MARÇO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 927/RH/GPAF/SUGESPE/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Imprensa Oficial/Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logísticas e Gastos Públicos Essenciais, referente ao período de 21.1.2014 a 19.2.2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ALCIRLEI DA SILVA ALMEIDA	300016168	44
2	ZEFERINA GUSMAO DE CARVALHO	300014994	44

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 2239 /NCSR/SEARH/SEPOG 12 DE MARÇO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 927/RH/GPAF/SUGESPE/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Imprensa Oficial/Superinten-

dência de Gestão de Suprimentos, Logísticas e Gastos Públicos Essenciais, referente ao período de 3.2.2014 a 19.2.2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	JOAO ARRUDA	300116205	26
2	MARIA LUCIMAR DOS PASSOS	300076933	26

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 2240 /NCSR/SEARH/ 12 DE MARÇO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Memorando n. 34/GBP/SEARH/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ERECILDA PEREIRA DA SILVA	300009498	20

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 2352 /NCSR/SEARH/SEPOG 13 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Requerimento/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora LUZIA DA CONCEIÇÃO ALVES, matrícula n. 300013577, lotada na Secretaria de Estado da Educação, do período de 1.1.2014 a 30.1.2014, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.3.2014 a 30.3.2014.

MARA JANE CORREA MARQUES
Diretor Executivo da SEARH respondendo

PORTARIA N. 2464 /NCSR/SEARH/SEPOG 20 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 86/GAB/GAF/RH/SECEL/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor ANANIAS ALVES FILHO, matrícula n. 300002932, da Superintendência Estadual de Esporte, Cultura e Lazer, no período de 1.1.2014 a 30.1.2014, para responder pela titular ELUANE MARTINS SILVA, matrícula n. 300123043, em virtude das férias referente ao exercício de 2012.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 2465 /NCSR/SEARH/SEPOG 20 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 645/14/COAFI/SEAGRI,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor JULIO VIANA DE OLIVEIRA FILHO, matrícula n. 300122867, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária, do período de 1.2.2014 a 2.3.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.8.2014 a 30.8.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 2466 /NCSR/SEARH/SEPOG 20 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 744/14/COAFI/SEAGRI,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor MARCOS DOMINGOS FARIA DE JESUS, matrícula n. 300121112, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária, do período de 1.3.2014 a 30.3.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.8.2014 a 30.8.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 2467 /NCSR/SEARH/SEPOG 20 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 248/PRES/FHMERON/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MARIA CLAUDETE DOS SANTOS, matrícula n. 300034827, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, do período de 1.2.2014 a 2.3.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.12.2014 a 30.12.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 2468 /NCSR/SEARH/SEPOG 20 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 247/PRES/FHMERON/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora JOSENIRA LOPES DA SILVA, matrícula n. 300011017, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, do período de 1.2.2014 a 2.3.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.6.2014 a 30.6.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 2469 /NCSR/SEARH/SEPOG
20 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 235/PRES/FHMERON/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor NELIO RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula n. 300014986, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, do período de 1.3.2014 a 30.3.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.10.2014 a 30.10.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 2470 /NCSR/SEARH/SEPOG 20
DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 237/PRES/FHMERON/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora ALDECI DOS SANTOS LIMA, matrícula n. 300043613, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, do período de 1.3.2014 a 30.3.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.10.2015 a 30.10.2015.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 2471 /NCSR/SEARH/SEPOG 20
DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 286/PRES/FHMERON/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor FLORIANO PRUDENTE BRAGA, matrícula n. 300043892, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, do período de 1.3.2014 a 30.3.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.6.2014 a 30.6.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 2472 /NCSR/SEARH/SEPOG
20 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 696/GAD/GAB/HBAP/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MARIA LUCIA DE CASTRO LEAL, matrícula n. 300036658, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, do período de 1.4.2014 a 30.4.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.12.2014 a 30.12.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 2473 /NCSR/SEARH/SEPOG
20 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 694/GAD/GAB/HBAP/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora ERLI DE FATIMA SOUZA VIEIRA, matrícula n. 300027261, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, do período de 1.3.2014 a 30.3.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.12.2014 a 30.12.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 2474 /NCSR/SEARH/SEPOG 20
DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Memorando n. 61/GAB/SEARH/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MARIA DE FATIMA MACIEL, matrícula n. 300105431, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, do período de 1.3.2014 a 30.3.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.6.2014 a 30.6.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 2475 /NCSR/SEARH/SEPOG 20
DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Memorando n. 1068/FOPAG/SEARH/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora ILZA MARIA GOMES, matrícula n. 300014908, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, do período de 14.4.2014 a 28.4.2014, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 16.5.2014 a 30.5.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 2476 /NCSR/SEARH/SEPOG 20
DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 147/GAF/PGE/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora FRANCISCA SOARES GAMA, matrícula n. 300034202, lotada na Procuradoria Geral do Estado, do período de 1.1.2014 a 30.1.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.5.2014 a 30.5.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 2477 /NCSR/SEARH/SEPOG 20
DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 122/GAF/PGE/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora ANA REGINA REIS DA SILVA, matrícula n. 300033871, lotada na Procuradoria Geral do Estado, do período de 10.1.2014 a 30.1.2014, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.8.2014 a 20.8.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 2478 /NCSR/SEARH/SEPOG 20 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 11/Div. Pessoal Civil/PM/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora JANETE FURTADO DE FARIAS GUALBERTO DUARTE, matrícula n. 300045274, lotada na Polícia Militar do Estado de Rondônia, do período de 1.9.2014 a 30.9.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida 11 (onze) dias para o período de 22.4.2014 a 1.5.2014 e os 20 (vinte) dias para o período de 8.9.2014 a 27.9.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 2479 /NCSR/SEARH/SEPOG 20 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 26/GO/GAB/SETUR/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor IDEBERT SANTOS CORREIA SOUZA, matrícula n. 300034004, lotado na Superintendência Estadual de Turismo, do período de 1.1.2014 a 30.1.2014, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.7.2014 a 30.7.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 2480 /NCSR/SEARH/SEPOG 20 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 584/14/COAFI/SEAGRI,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora GABRIELE SOUZA LIMA, matrícula n. 300091948, lotada na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária, do período de 1.1.2014 a 30.1.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.12.2014 a 30.12.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 2481 /NCSR/SEARH/SEPOG 20 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.23632.00.2011,

RESOLVE:

Prorrogar Licença por motivo de afastamento do Cônjuge, sem vencimento pelo prazo de 2(dois) anos, a partir de 1.2.2014, de acordo com o Artigo 120, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, da servidora KELLY BIGATE HORCEL DA

CRUZ, Nutricionista, matrícula n. 300054074, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 2484 /NCSR/SEARH/SEPOG 20 DE MARÇO DE 2014.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 19/CPADS/SEARH/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, referente ao mês de março/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ALCIDES CAMELO DA SILVA	300000910	20
2	ANTONIO BRAGA DIAS	300084452	20
3	EDNEIDE Mª DA SILVA S. BRAGA	300000185	20
4	EDVALDO DOS SANTOS LEMOS	300089553	20
5	ERALDO ARAUJO MACHADO	300001072	20
6	JOAO BATISTA DAMASCENO DA SILVA	300000404	20
7	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO	300084460	20
8	JOSE NIVALDO DE ALMEIDA	300007220	20
9	JUDITH DE SOUZA MOURA	300000917	20
10	LELIS AUGUSTINHO DA COSTA	300078975	20
11	Mª ZULEICA DA SILVA SANCHES	300057323	20
12	RAIMUNDO FRANÇA DO SACRAMENTO	300067383	20
13	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA	300001112	20
14	WILSON DE OLIVEIRA SANTOS	300087566	20

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 2485 /NCSR/SEARH/SEPOG 20 DE MARÇO DE 2014.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 50/GAB/SEARH/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de março/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	DIRCE IZIDORO DA SILVA	300016157	30
2	SHIRLEY CAMPOS BARBOSA	300016093	30
3	SELMA LILIAN FEITOSA DE MENEZES	300001592	30
4	Mª JOSE COSTA DA SILVA	300002805	30

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 2486 /NCSR/SEARH/SEPOG 20 DE MARÇO DE 2014.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 21/NAPF/SEARH/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de março/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	LUCIMAR DIOGENES FEITOSA FRANÇA	300034333	20
2	ESTER PEREIRADOSANJOS	300044053	20

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 2487 /NCSR/SEARH/SEPOG 20 DE MARÇO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 21/NAPF/SEARH/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, referente ao mês de março/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ARNALDO CARVALHO DA SILVA	300103754	20
2	FERNANDO CARLOS M. DA SILVA	300116214	20
3	LUSINETH SOARES DENIZ	697546	20

Estadual de Administração e Recursos Humanos
CARLA MITSUE ITO Superintendente

PORTARIAN. 2489 /NCSR/SEARH/SEPOG 20 DE MARÇO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 13/GAB/SEARH/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de março/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	EVERY CARLOS DE BRITO AMORIM	300006532	36

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 2549 /NCSR/SEARH/SEPOG 24 DE MARÇO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 254/ASTEC/SEARH/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de março/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	LUCIA MIURA	300011745	36
2	JOSE RONALDO PALITOT	300067588	36
3	FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO	300008440	36
4	RICARDO DE CARVALHO	300018498	36

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 2550 /NCSR/SEARH/SEPOG 24 DE MARÇO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Memorando n. 54/GGRH/SEARH/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de março/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ANIZIO GORAYEB FILHO	300057335	36

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 2551 /NCSR/SEARH/SEPOG 24 DE MARÇO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Memorando n. 53/GGRH/SEARH/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, referente ao mês de março/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	Mª DOS SANTOS FARIAS	300000235	36

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 2552 /NCSR/SEARH/SEPOG 24 DE MARÇO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Memorando n. 52/GGRH/SEARH/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de março/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ALUIZIO DOS SANTOS LIMA JUNIOR	300015078	20
2	SUZANA DA SILVA MORAIS	300014322	20
3	ANA MARIA GALVAO	300008210	14
4	CLEIDE Mª PEREIRA DO S. MALONEY	300002948	20
5	ELVIRA Mª DE OLIVEIRA MAIA	300014944	20
6	FRANCISCO MESQUITA DA SILVA	300002830	20

7 TEREZA GIMAQUES DE OLIVEIRA 300001815 20
8 Mª DE FATIMA LIMA DE ANDRADE 300006981 20

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 2553 /NCSR/SEARH/SEPOG 24 DE MARÇO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Memorando n. 52/GGRH/SEARH/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, referente ao mês de março/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	Mª ODACI BELARMINO	300000691	20
2	Mª AUXILIADORA DE SOUZA	300000533	20

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 2554 /NCSR/SEARH/SEPOG 24 DE MARÇO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 32/NDVS/SEARH/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de março/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	APARECIDA ADRIANA P. DA SILVA	300002374	36
2	FRANCISCA DE SOUZA HILORCA	300002469	36
3	ANAMITA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	300016519	36
4	Mª ALDENIR FREITAS DE L. SOUZA	300043638	36
5	ADRIANA BORGES DE ANDRADE SOUZA	300033987	36
7	ROSELIA ALVES DE QUEIROZ	300003009	36
8	ENA PINHEIRO DE OLIVEIRA	300006534	36
9	Mª AUXILIADORA VILLAR DE CARVALHO	300008543	36

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 2556 /NCSR/SEARH/SEPOG 24 DE MARÇO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 19/CET/SEARH/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de março/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	Mª SOCORRO FERREIRA DA SILVA	300058729	30
2	RUDIMAR SERGIO EBERT	300004994	30
3	SILVIMAR PEREIRA DA SILVA	300001346	11

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 2557 /NCSR/SEARH/SEPOG 24 DE MARÇO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 20/CET/SEARH/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, referente ao mês de março/2014.

HS.	NOME	MATRÍCULA	
1	ARNALDO FERREIRA LIMA	300061231	
2	FRANCISCO JOSE DE MELO	300121892	20
3	JOMELIA TAVARES DA SILVA	300123006	20
4	JOSE GOMES PINHEIRO	300099228	20
5	RAIMUNDO SILVAN ESPINOSA DE LIMA	300087568	20
6	RIBAMAR ROQUE DA COSTA	300080326	20

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 2558 /NCSR/SEARH/SEPOG 24 DE MARÇO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 17/PROTOCOLO/SEARH/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de março/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	Mª AMELIA MUNIZ BEZERRA	300015172	36
2	DORALICE DA SILVA MAIA	300002875	20
3	ELIZEU NASCIMENTO DE CARVALHO	300001532	36

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 2559 /NCSR/SEARH/SEPOG 24 DE MARÇO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 17/PROTOCOLO/SEARH/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, referente ao mês de março/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	FLENGER MONTEIRO DA SILVA	300000144	36

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 2611 /NCSR/SEARH/SEPOG 24 DE MARÇO DE 2014.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 1337/RH/GPAF/SUGESPE/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Imprensa Oficial/Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logísticas e Gastos Públicos Essenciais, referente ao período de 1.3.2014 a 19.3.2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	LUCIMAR CAVALCANTE DA SILVA	300043526	24

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 2612 /NCSR/SEARH/SEPOG 24 DE MARÇO DE 2014.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 1337/RH/GPAF/SUGESPE/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Imprensa Oficial/Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logísticas e Gastos Públicos Essenciais, referente ao período de 20.2.2014 a 19.3.2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ALCIRLEI DA SILVA ALMEIDA	300016168	38
2	ZEFERINA GUSMAO DE CARVALHO	300014994	38
3	RAIMUNDA EDNA CORDEIRO DA SILVA	300020047	38

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 2613 /NCSR/SEARH/SEPOG 24 DE MARÇO DE 2014.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 1337/RH/GPAF/SUGESPE/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Imprensa Oficial/Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logísticas e Gastos Públicos Essenciais, referente ao período de 20.2.2014 a 19.3.2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	JOAO ARRUDA	300116205	38
2	MARIA LUCIMAR DOS PASSOS	300076933	38

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 2637 /NCSR/SEARH/SEPOG 25 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Memorando n. 35/GBP/SEARH/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora ELIZETE RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula n. 300014914, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, do período de 1.7.2013 a 30.7.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.4.2014 a 30.4.2014.

MARA JANE CORREA MARQUES

Diretor Executivo da SEARH Respondendo

PORTARIAN. 2667 /N CSR/SEARH/SEPOG 26 DE MARÇO DE 2014.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 65/GDRH/SEARH/2014,

RESOLVE:

Conceder de acord

o com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, referente ao mês de fevereiro/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	JACY REGINA SANTOS DA SILVA	300057894	40

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 2668 /N CSR/SEARH/SEPOG 26 DE MARÇO DE 2014.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 66/GDRH/SEARH/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de março/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ELIANE VEIGADE ALMEIDA	300049163	34
2	FRANCISCA DIAS DA SILVA	300031576	32
3	LUZENIRA DOS SANTOS BEZERRA	300011051	36
4	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA	300014793	32
5	REGINA MARIA JACAUNA MENDONÇA	300019739	36
6	SILVIA MARIA AYRES CORREA	300043955	34
7	PAULO ALVES	300005830	36

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 2669 /N CSR/SEARH/SEPOG 26 DE MARÇO DE 2014.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 66/GDRH/SEARH/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, referente ao mês de março/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ANA CLEIDE MOSINHO DE AMORIM	300031276	34
2	JACY REGINA SANTOS DA SILVA	300057894	36

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 2670 /N CSR/SEARH/SEPOG 26 DE MARÇO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 116/NCSR/SEARH/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de março/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	AUXILIADORA TEIXEIRA G. LENA	300034279	16
2	AGUILAR DA MOTA COELHO	300043749	20
3	CLARA AKIKO NAKASHIMA	300034177	20
4	LINDALVA GOMES DA SILVA	300014870	20
5	MARA LUCIA COSTA NASCIMENTO	300044111	20
6	Mª APARECIDA PEREIRA	300014794	20
7	Mª LUCILENE DE OLIVEIRA	300015581	20
8	MARLETE RIBEIRO	300044104	20
9	MARTA DOS SANTOS FARIAS	300043698	20

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 2671 /N CSR/SEARH/SEPOG 26 DE MARÇO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 116/NCSR/SEARH/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, referente ao mês de março/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	AREADNA TEREZINHA L. DE MELO	300062753	20
2	ANA CLEIDE DOS SANTOS E SILVA	300078072	20
3	MARIO ROCHA DA SILVA FILHO	300046481	20
4	ROGERIA SEBASTIANA VIANA	300039563	20
5	ROSEMILDA SILVA RIBEIRO	300049524	20
6	LUDMILA DE OLIVEIRA LIMA MOURA	300045263	20
7	IVALDO DIAS PEREIRA	300000378	20

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 2672 /N CSR/SEARH/SEPOG 26 DE MARÇO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 41/GBP/SEARH/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de março/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	DOMINGOS RAIMUNDO N. VIEIRA	300044147	20
2	FELICIA ETELVINA MORAES ARAUJO	300001818	20
3	MAURY LEITE CABRAL	300014947	20
4	ROSEMIRES PEREIRA MACIEL	300002832	20
5	ERECILDA PEREIRA DA SILVA	300009498	20

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 2673 /N CSR/SEARH/SEPOG 26 DE MARÇO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 41/GBP/SEARH/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, referente ao mês de março/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ELIANA ANGELA MORAES ARAUJO	300000526	20

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 2674 /N CSR/SEARH/SEPOG 26 DE MARÇO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 30/NCPA/SEARH/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de março/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ADONAI FERREIRA DE DEUS	300014782	20
2	ALDENIR VARGAS VIANA E SILVA	300015693	20
3	ANA ROSA DE LIMA	300044384	20
4	CORINA DE ARAUJO PEREZ	300008896	20
5	CRISTOVAO SILVA COLARES	300014874	20
6	DARCY DE OLIVEIRA SALES	300044092	20
7	ECILEIDE GOMES SILVA	300014875	20
8	ELCIO AFONSO ROCHA	300001640	20
9	ELIEIDE DA SILVA O MARINHO	300014902	20
10	ELIUZIA V. DE O FEITOSA	300014846	20
11	ELIZABETH F. DE CARVALHO OLIVEIRA	300044304	20
12	FATIMA MORAES O DA FONSECA	300001810	20
13	GIANETT MARIA PEREIRA	300034335	20
14	INES GUIMARAES DUARTE DA SILVA	300015694	20
15	JESUS NAZARENO DOS SANTOS VIDAL	300001777	20
16	JUCILENE BRAGA DE SOUZA	300043897	20
17	LIBERDADE NOGUEIRA DOS SANTOS	300008985	20
18	LUIZA HELENA NEVES DE OLIVEIRA	300003068	20
19	Mª DE FATIMA DE SOUZA	300043927	20

20	Mª ELZANI CUNHA	300014839	10
21	Mª FRANCISCO BRITO	300014788	20
22	Mª HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA	300044311	20
23	Mª SOCORRO BARROSO DAS NEVES	300001806	20
24	Mª SUELI PEREIRA DOS SANTOS	300009804	20
25	MEIRE JANE VELOSO SEQUIM	300032279	20
26	NORMA TEMIS SEREJO RIBEIRO	300020102	20
27	PETRONILIA ALVES PEREIRA	300004250	20
28	ROSANA MARIA DE OLIVEIRA	300015683	20
29	SHIRLENE NASCIMENTO DA COSTA	300014806	20
30	SILVIA ELI IVO A DE FREITAS	300002154	20

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 2675 /NCSR/SEARH/SEPOG 26 DE MARÇO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 30/NCPA/SEARH/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, referente ao mês de março/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	FRANCISCO ALEXANDRE ALVES	300036276	20
2	NUBIA DE SÁ ANDRADE	300031059	18
3	OTO NELSON S. CAVALCANTE	300000439	20
4	OZIOSMUNDO DE JESUS	300000143	20
5	SAMILDE MOSINHO AMORIM	300032385	20
6	SONIA REGINA ESPINOSA DE LIMA	300000286	20

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 2700 /NCSR/SEARH/SEPOG 27 DE MARÇO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando 025/GEOF/SEARH/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de março/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	CLARILUCE NERY DAS CHAGAS	300043583	36
2	ARLENE PINHEIRO GORAYEB	300015175	36
3	Mª HULDA REIS	300044870	36
4	COSMO GUEDES GUARIBANO	300001533	36
5	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	300044381	36
6	CILENE RODRIGUES LOPES	300017627	36
7	JESUS ALMEIDA DA SILVA	300015679	36
8	DEROCHE PEQUENO FRANCO NETO	300001406	36

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 2712 /NCSR/SEARH/SEPOG 27 DE MARÇO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Despacho/GGRH/SEARH/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de março/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ALVARO GERHARDT	300002367/2368	30

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 2713 /NCSR/SEARH/SEPOG 27 DE MARÇO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 1215/GAFP/FOPAG/SEARH/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de março/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ALCIDES BENTES RAMOS	300002927	36
2	ANTONIO BELEZA LIMO EIRO	300001665	18
3	ARIOVALDO DO LAGO VILARIM	300033861	36
4	AURENILDO SOUZA ARAUJO	300011436	36
5	CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA	300001522	36
6	CLAUDEMIRO PEREIRA DOS SANTOS	300011508	36
7	CLEUMA MONTE DA SILVA	300001628	36
8	DEUSLY BASTOS DE FREITAS	300031376	36
9	DOUGLAS SILVEIRA NOBRE	300033705	36
10	EDILEUZA RIBEIRO LOPES DA SILVA	300002706	14
11	EDINO DUARTE DA SILVA	300002980	36
12	ELIZABETH S. GUIMARAES RODRIGUES	300002748	36
13	IKAN DE OLIVEIRA MIRANDA	300007178	36
14	IRENILSON NERIS MELO	300014935	36
15	JOAQUIM MIGUEL DE LIMA	300001974	36
16	JOSE LILSON LOPES SILVA	300002401	14
17	JOSE RAIMUNDO RODRIGUES ORFANIDES	300001791	28
18	JUCINEIDE VILARIM DE SÁ	300002996	36
19	LANA CLEIDA MARTINS DE SOUZA	300029764	36
20	LUIZ CARLOS DE FRANÇA	300043567	36
21	MAGNA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	300001784	16
22	MARCOS ANTONIO SILVA	300002922	36
23	Mª AURIMAR LIMA GADELHA	300002482	36
24	Mª AUXILIADORA MENEZES	300046940	36
25	Mª DA CONCEIÇÃO SANTOS DE SOUZA	300043533	36
26	Mª DAS DORES RODRIGUES FERREIRA	300004537	36
27	Mª DE LOURDES CIDADE BEZERRA	300043902	36
28	Mª DE NAZARE SOARES PEDROSA	300003788	36
29	Mª IRLEDA PEREIRA DOS SANTOS	300002381	36
30	NEUSA BATISTA CAMPOS	300014989	36
31	ODALINA NOGUEIRA LEITE	300001867	36
32	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	300009809	36
33	RAIMUNDO PEREIRA COSTA I	300005287	36
34	ROBERTO CARLOS DA COSTA PEREIRA	300001834	36
35	ROBERTO MARCELO PONTES	300009588	36
36	ROSA COSTA DE ASSUNCAO	300024415	36
37	ROSANGELA DE OLIVEIRA BARROS	300044170	36

38	ROSEMERES MARTINS DA SILVA	300007048	36
39	TEILA MARIA NOGUEIRA ARAUJO	300003065	36
40	VALDILENE CORDEIRO DE MIRANDA	300015286	36
41	VANUBIA ISABEL DE LIMA SILVA	300001802	36

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 2714 /NCSR/SEARH/SEPOG 27 DE MARÇO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 1215/GAFP/FOPAG/SEARH/2014,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de março/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	NELY LOPES DOS SANTOS	300014887	36

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 2715 /NCSR/SEARH/SEPOG 27 DE MARÇO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 1215/GAFP/FOPAG/SEARH/2014,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Saúde, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de março/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	LINDALVA GONÇALVES CARDOSO	300014907	36
2	MARCIA VARGAS LARA	300014957	14

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 2716 /NCSR/SEARH/SEPOG 27 DE MARÇO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 1215/GAFP/FOPAG/SEARH/2014,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital de Base Dr Ary Pinheiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de março/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ILZA MARIA GOMES	300014908	36

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 2717 /NCSR/SEARH/SEPOG 27 DE MARÇO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 1215/GAFP/FOPAG/SEARH/2014,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, referente ao mês de março/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	EDER ANTONIO UCHOA MATOS	300000466	36
2	EMILIO CARLOS RODRIGUES VIANA	300051840	36
3	JASPE LUIZ DOS SANTOS	300000124	36
4	JOEL MONTEIRO DA SILVA	300000196	36
5	Mª ROSA LESSA RODRIGUES	300078210	36
6	OLDEMIR BERNARDO DA ROCHA	300042397	36
7	PALMIRA NUNES M. NETA	300000434	36
8	RAIMUNDO NONATO DE FREITAS	300000783	36

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 2718 /NCSR/SEARH/SEPOG 27 DE MARÇO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Memorando n. 24/NAO/GGRH/SEARH/2014,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, exercendo suas atividades no Arquivo Geral, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de março/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ALDENIR DOS SANTOS GALVAO	300043469	36
2	BENEDITA MAILDES BRITO	300018292	36
3	CARLOS MAGNO CAMPOS	300006954	36
4	FRANCISCO ANASTACIO DE ARAUJO	300043971	36
5	HORIZONTINA DO NASCIMENTO C. FEITOSA	300043513	36
6	JOAO SOCORRO RAMOS	300029768	36
7	JOIS MIGUEL MACIEL DE SOUZA	300002201	36
8	LUCIA BARROS ROCHA	300044313	36
9	Mª AUXILIADORA MEDEIROS PEREIRA	300001722	36
10	MARIA FERREIRA	300001345	36
11	MARLENE ALVEUS DE MIRANDA	300017750	36
12	WALDOMIRO RODRIGUES DOS SANTOS	300002217	36

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 2730 /NCSR/SEARH/SEPOG 27 DE MARÇO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Memorando n. 23/NAO/GGRH/SEARH/2014,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servi-

dores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, exercendo suas atividades no Arquivo Geral, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, referente ao mês de março/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	AUGUSTO FRANÇA DA COSTA	300031206	36
2	EDILENA FROES DE ARAUJO	300000282	36
3	Mª PEREIRA DOS SANTOS	300000170	36
4	MANOEL LUCIANO BATISTA	300060837	36

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 2731 /NCSR/SEARH/SEPOG 27 DE MARÇO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Memorando n. 26/NAO/GGRH/SEARH/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, exercendo suas atividades no Arquivo Geral, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, referente ao mês de março/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	FIGUELO EDVARD M. AZEVEDO	300058725	20
2	FRANCISCA FIGUEREDO DA SILVA	300000145	20
3	JOAO ALVES DA SILVA	300000545	20
4	JORGE AUGUSTINHO VIEIRA DA SILVA	300011072	20
5	JOSE MARIO ALVES DE LIMA	300080273	20
6	MANOEL DA COSTA	300000127	20

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 2762 /NCSR/SEARH/SEPOG 28 DE MARÇO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 079/GA/SEARH/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de março/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ANTONIO JOACY M. DA SILVA	300044319	36
2	ESMERINA FERNANDES DA SILVA	300043703	36
3	FRANCISCO RODRIGUES PINTO	300001937	20
4	MARCOS ANTONIO DOS S. MARQUES	300008520	36
5	RAIMUNDA CALIXTA DA COSTA	300015577	36

/*

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 2763 /NCSR/SEARH/SEPOG 28 DE MARÇO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 079/GA/SEARH/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, referente ao mês de março/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ALONSO RAMOS DE BRITO	300039840	20
2	LEONCIO BELARMINO CAETANO	300030541	36
3	FIRMINO JORGE DE BRITO	300064001	20
4	MARLUCE ANTONIA DE MEDEIROS	300000150	36
5	RAIMUNDO RODRIGUES DE BRITO	300039817	20

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 2836 /NCSR/SEARH/SEPOG 1 DE ABRIL DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 21/CET/SEARH/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de março/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	MANOELA TOLEDO GUSMAO	300030576	36

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 2903 /NCSR/SEARH/SEPOG 1 DE ABRIL DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Memorando n. 249/GAB/CGA/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora IDÊ FREIRE SEIXAS, matrícula n. 300016546, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, do período de 1.1.2014 a 30.1.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.4.2014 a 30.4.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 2904 /NCSR/SEARH/SEPOG 1 DE ABRIL DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Memorando n. 22/NPSS/SEARH/2014,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 12.3.2014, a Gratificação de Atividade Específica, a servidora WANDERLENE PAULA DO NASCIMENTO CAVALCANTE, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300015686, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 2905 /NCSR/SEARH/SEPOG 1 DE ABRIL DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 434/PRES/FHMERON/2014,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MARIA DALVA PEREIRA COUTINHO, matrícula n. 300007354, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, do período de 1.2.2014 a 2.3.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.6.2014 a 30.6.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 2906 /NCSR/SEARH/SEPOG 1 DE ABRIL DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 202/GAB/CGE/2014,

R E S O L V E :

CONCEDER, a partir de 19.3.2014, a Gratificação de Atividade Específica, a servidora AUXILIADORA TEIXEIRA GRECIA LENA, Atendente de Consultório, matrícula n. 300034279, lotada na Controladoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 2907 /NCSR/SEARH/SEPOG 1 DE ABRIL DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.15191.00.2011,

Considerando a Informação n. 1630/ASSESSORIA, as fls. 15.12.2013,

R E S O L V E :

CONCEDER, afastamento para mandato eletivo, sem vencimento do cargo efetivo, a partir de 8.7.2011 a 7.8.2011, de acordo com o artigo 38, inciso IV da Constituição Federal e artigo 134 da Lei Complementar nº 68 de 09.12.92, ao servidor IZABEL DIAS MOREIRA, Professor Nível III, matrícula n. 300051459, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Rondônia.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 2908 /NCSR/SEARH/SEPOG 1 DE ABRIL DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.00084.00.2014,

R E S O L V E :

Conceder Licença por motivo de afastamento do Cônjuge, sem vencimento pelo prazo de 2(dois) anos, a partir de 1.2.2014, de acordo com o Artigo 120, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SIMONE SEVERINA DE SOUZA SILVA, Professor Classe C, matrícula n. 300099336, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 2909 /NCSR/SEARH/SEPOG 1 DE ABRIL DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.01588.0000.2014,

R E S O L V E :

Prorrogar Licença por motivo de afastamento do Cônjuge, sem vencimento pelo prazo de 2(dois) anos, a partir de 1.4.2014, de acordo com o Artigo 120, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, da servidora HOSANA RODRIGUES DA SILVA E SOUZA, Professor Nível III, Matrícula nº 300062244, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 2911 /NCSR/SEARH/SEPOG 1 DE ABRIL DE 2014.

DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Processo n. 01.1601.06171.00.2012,

Considerando o Mandado de Cumprimento de Liminar e Notificação n. 0013604-22.2012.8.22.0001, Parecer da Assessoria/SEARH, as fls. 14 e 15 e Informação do Núcleo de Frequência as fls. 21 e 22,

R E S O L V E :

Conceder Licença Adotante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 1.8.2012 a 31.12.2012 e 1.2.2013 a 28.3.2013, nos termos do art. 210, parágrafo único da Lei 8.112/90, tendo em vista o Termo de Guarda Judicial, concedida através dos autos n. 0000285-21201.822.07001, a servidora ELI FATIMA HOLSBACH BIAVATTI, Professor Classe C, matrícula n. 300023383, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 2913 /NCSR/SEARH/SEPOG 1 DE ABRIL DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 1324/2014/RH/GPAF/SUGESPE,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora SACHA MARA PORTO, matrícula n. 300123702, lotado na Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais, no período de 1.1.2014 a 30.1.2014, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.2.2014 a 2.3.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 2934 /NCSR/SEARH/SEPOG 2 DE ABRIL DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora ENA PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula n. 300006534, para responder pelo Núcleo de Direitos e Vantagem do Servidor - NDVS, da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, em virtude da Licença Prêmio por Assiduidade, no período 1.4.2014 a 30.6.2014, da titular ZELINDA MARIA DOS SANTOS ABDALA REBOUÇAS, matrícula n. 300058608.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 2957 /NCSR/SEARH/SEPOG 4 DE ABRIL DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 55/GBP/SEARH/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor JAIME SOARES PINHEIRO, matrícula n. 300043931, para responder pela Gerencia de Benefícios e Proventos/GBP, da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, em virtude das férias no período 1.4.2014 a 30.4.2014, da titular ELIZETE RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula n. 300014914.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 2999 /NCSR/SEARH/SEPOG 7 DE ABRIL DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 01267/RH/GPAF/SUGESPE/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor MAVROS ANTONIO DE RESENDE, matrícula n. 300105300, lotado na Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais, do período de 1.3.2014 a 30.3.2014, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 21.3.2014 a 30.3.2014 e 1.8.2014 a 20.8.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES

Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 3000 /NCSR/SEARH/SEPOG 7 DE ABRIL DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 0973/GAF/GAB/SUPEL/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor GILSON CLEITON DA COSTA NOGUEIRA, matrícula n. 300113862, lotado Superintendência Estadual de Licitações de Rondônia, no período de 1.12.2014 a 30.12.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.3.2014 a 30.3.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES

Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 3001 /NCSR/SEARH/SEPOG 7 DE ABRIL DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 01295/2014/RH/GPAF/SUGESP,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor AILTON RODRIGUES FERREIRA, matrícula n. 200002022, lotado na Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais, do período de 1.3.2014 a 30.3.2014, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.11.2014 a 30.11.2014

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES

Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 3002 /NCSR/SEARH/SEPOG 7 DE ABRIL DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 940/14/COAFI/GAB/SEAGRI,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora VALDIVIA MAR DE OLIVEIRA FILHA NORONHA, matrícula n. 300122439, lotada na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária, do período de 1.4.2014 a 30.4.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 22.4.2014 a 30.4.2014 e 1.7.2014 a 21.7.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES

Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 3003 /NCSR/SEARH/SEPOG 7 DE ABRIL DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 828/GAD/GAB/HBAP/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora ARIADINY DA ROCHA GOUVEIA CARDOSO, matrícula n. 300069375, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, do período de 1.3.2014 a 30.3.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.6.2014 a 30.6.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES

Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 3004 /NCSR/SEARH/SEPOG 7 DE ABRIL DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 381/PRES/FHEMERON/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora CAROLA CATALINA NAVARRO HURTADO, matrícula n. 300036220, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, do período de 1.2.2014 a 2.3.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.12.2014 a 30.12.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES

Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 3005 /NCSR/SEARH/SEPOG 7 DE ABRIL DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 04/LACEN/SESAU/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MARIAALICE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n. 300004616, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, do período de 1.1.2014 a 30.1.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.2.2014 a 2.3.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 3008 /NCSR/SEARH/SEPOG 7 DE ABRIL DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta no Memorando n. 0900/FOPAG/SEARH/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MARLENE MACHADO MELO, matrícula n. 300002654, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, do período de 1.3.2014 a 30.3.2014, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.5.2014 a 30.5.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 3009 /NCSR/SEARH/SEPOG 7 DE ABRIL DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 230/GAB/HICD/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao exercício de 2014.

NOME	MATRICULA	PERIODO DO GOZO	TRANSFERIDO
ALDENIR ARAUJO TORRES	300014993	1.2.2014 a 2.3.2014	1.7.2014 a 30.7.2014
ANGELA MARIA OLIVEIRA DO AMARAL	300101138	1.3.2014 a 30.3.2014	1.10.2014 a 30.10.2014
ELIAS SOUZA DA COSTA	300014724	1.1.2014 a 30.1.2014	1.1.2015 a 30.1.2015
GEANINA CAMILO FERREIRA	300069364	1.3.2014 a 30.3.2014	1.6.2014 a 30.6.2014
MARIA AUXILIADORA PIEDADE OLIVEIRA	300014980	1.1.2014 a 30.1.2014	1.12.2014 a 30.12.2014

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 2965 /NCSR/SEARH/SEPOG 7 DE ABRIL DE 2014.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 1344/FOPAG/SEARH/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados,

lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de março/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	MARLENE MACHADO MELO	300002654	36
2	URACY HITZSCHIKI DOS REIS	300024476	36

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 2966 /NCSR/SEARH/SEPOG 7 DE ABRIL DE 2014.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando s/n/ASTEC/SEARH/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	JUCELIA BRENDA BALMANT	300102589	18

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 2967 /NCSR/SEARH/SEPOG 7 DE ABRIL DE 2014.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando s/n/ASTEC/SEARH/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de março/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	JUCELIA BRENDA BALMANT	300102589	36

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 2936 /NCSR/SEARH/SEPOG 2 DE ABRIL DE 2014.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 262/ASTEC/SEARH/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de março/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	LUZZIAZZI SANTOS MORAES	300014700	14

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 2937 /NCSR/SEARH/SEPOG 2 DE ABRIL DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 221/COAF/SEDUC/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de março/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ANTÔNIO CARLOS BARBOSA PEREIRA	300071100	36

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 3046 /NCSR/SEARH/SEPOG 8 DE ABRIL DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 821/GAD/GAB/HBAP/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MARIA MARLENE VIEIRA, matrícula n. 300001457, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, do período de 1.3.2014 a 30.3.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.9.2014 a 30.9.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 3047 /NCSR/SEARH/SEPOG 8 DE ABRIL DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 778/GAD/GAB/HBAP/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora PEREGRINA GOMES DO NASCIMENTO PESTANA, matrícula n. 300001479, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, do período de 1.3.2014 a 30.3.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.6.2014 a 30.6.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 3048 /NCSR/SEARH/SEPOG 8 DE ABRIL DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 646/14/COAFI/GAB/SEAGRI,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora FRANCISCA DENIZE FERREIRA PINHEIRO, matrícula n. 300114301, lotada na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária, do período de 1.1.2014 a 30.1.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.7.2014 a 30.7.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 3049 /NCSR/SEARH/SEPOG 8 DE ABRIL DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 0980/GAF/GAB/SUPEL/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor NILTON GONCALVES DE LIMA JUNIOR, matrícula n. 300046882, lotado Superintendência Estadual de Licitações de Rondônia, no período de 1.1.2014 a 30.1.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.9.2014 a 30.9.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 3050 /NCSR/SEARH/SEPOG 8 DE ABRIL DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor MARCIO BENECIO PEREIRA, matrícula n. 300109231, lotado na Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais, no período de 1.1.2014 a 30.1.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.4.2014 a 30.4.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 3051 /NCSR/SEARH/SEPOG 8 DE ABRIL DE 2014.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, Portaria n. 3045/NCSR/SEARH/SEPOG, de 8.4.2014 e conforme consta o Memorando n. 76/GGRH/SEARH/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora ALEXANDRA SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula n. 300122241, lotada na Superintendência Estadual de Turismo, do período de 1.2.2014 a 2.3.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.6.2014 a 30.6.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 3052 /NCSR/SEARH/SEPOG 8 DE ABRIL DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 085/GO/GAB/SETUR/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor IDEBERT SANTOS CORREIA SOUZA, matrícula n. 300034004, lotado na Superintendência Estadual de Turismo, do período de 1.2.2014 a 2.3.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.1.2015 a 30.1.2015.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 3053 /NCSR/SEARH/SEPOG 8 DE ABRIL DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 254/GAF/PGE/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora ANA PAULA THIERS STRUTHOS, matrícula n. 300034393, lotada na Procuradoria Geral do Estado, do período de 1.3.2014 a 30.3.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 2.1.2015 a 31.1.2015.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 3054 /NCSR/SEARH/SEPOG 8 DE ABRIL DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 164/GAB/HICD/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao exercício de 2013.

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DO GOZO	TRANSFERIDO
FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	300004007	1.12.2013 a 30.12.2013	1.3.2014 a 30.3.2014
GISELLE APARECIDA PINI	300028512	1.12.2013 a 30.12.2013	1.5.2014 a 30.5.2014
HELMO AUGUSTO BEZERRA	300001284	1.7.2013 a 30.7.2013	1.1.2014 a 30.1.2014
ROSANIA LIMA DA SILVA	300007582	1.2.2013 a 2.3.2014	1.3.2014 a 30.3.2014

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 3055 /NCSR/SEARH/SEPOG 8 DE ABRIL DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.001281.0000.2014,

RESOLVE:

Conceder Licença por motivo de afastamento do Cônjuge, sem vencimento pelo prazo de 2(dois) anos, a partir de 31.3.2014, de acordo com o Artigo 120, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora BEATRIZ MOURA LIMA, Enfermeiro, matrícula n. 300098592, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 3064 /NCSR/SEARH/SEPOG 8 DE ABRIL DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 67/2014/GAB/SEARH,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, referente ao mês de março/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	MARCLI MENDES PONTES	300069072	36

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 3095 /NCSR/SEARH/SEPOG 10 DE ABRIL DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando N. 50/GBP/SEARH/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de março/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	Mª JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	300003049	20

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos
Respondendo

PORTARIA N. 3105 /NCSR/SEARH/SEPOG 11 DE ABRIL DE 2014.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Portaria n. 3045/NCSR/SEARH/SEPOG, de 8.4.2014 e conforme consta o Memorando n. 76/GGRH/SEARH/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	MANOEL OLAVO CARVALHO ALVES	300044123	40

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos
Respondendo

PORTARIA N. 3106 /NCSR/SEARH/SEPOG 11 DE ABRIL DE 2014.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, Portaria n. 3045/NCSR/SEARH/SEPOG, de 8.4.2014 e conforme consta o Memorando n. 76/GGRH/SEARH/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de março/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	MANOEL OLAVO CARVALHO ALVES	300044123	36

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos Respondendo

PORTARIAN. 946 /NCSR/SEARH/SEPOG 31 DE JANEIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

Considerando, que o requerente foi aprovado no concurso público para provimento de vagas no cargo de Agente Penitenciário, sendo convocado para participar do curso de formação, através do Edital n. 227/GDRH/GAB/SEAD, de 30.9.2013, nos termos do Artigo 12, da Lei Complementar n. 76/93; e

Considerando, o Requerimento datado de 21.10.2013, de folhas 2 e Despacho da GGRH/SEAD, as fls. 6, nos autos do Processo n. 01.2201.18085.0000.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento para Freqüentar Curso de Formação Básica para o cargo de Agente Penitenciário, sem prejuízos dos vencimentos do cargo efetivo, a contar de 16.10.2013 a 20.12.2013, ao servidor GIDEON LIMA MACIEL, ocupante do cargo de Sócio Educador, matrícula n. 300087816, lotado na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º O estágio probatório do servidor não estável, ficará suspenso durante o período de afastamento.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 1879/NCSR/SEARH/SEPOG 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Memorando n. 41/GAB/SEARH/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ANIZIO GORAYEB FILHO	300057335	40

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 1911 /NCSR/SEARH/SEPOG 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 045/GDRH/SEARH/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ELIANE VEIGA DE ALMEIDA	300049163	40
2	JOSE LUIZ GONCALVES	300008711	40
3	LUZENIRA DOS SANTOS BEZERRA	300011051	40
4	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA	300014793	40

5	REGINA MARIA JACAUNA MENDONCA	300019739	40
6	SILVIA MARIA AYRES CORREA	300043955	30
7	PAULO ALVES	300005830	40
8	FRANCISCA DIAS DA SILVA	300031576	40

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

IPERON**CONVOCAÇÃO**

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, **CONVOCA** o representante do Sindicato dos Engenheiros do Estado de Rondônia – SENGE/RO, Sr. **UBIRATAN FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, para comparecer na Gerência Administrativa e Recursos Humanos/GARH, sito a Rua Sete de Setembro, 2557, Bairro Nossa Senhora das Graças, no horário das 07:30 às 13:30 de segunda a sexta feira, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação, para tratar de assuntos referente ao processo nº 2220/419/2010.

Porto Velho-RO, 15/05/2014

NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/DAF

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº. 050/IPERON/GOV-RO, DE 01/04/2014.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000, nº. 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. N.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 222013257/2013.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **MARGARIDA PRUDENTE RAMOS**, ocupante do cargo de **Professora**, carga horária semanal **40 horas**, classe **A**, referência **05**, matrícula **300024116**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do **art. 6º da EC nº. 41/03 e LCE Previdenciária nº 432/2008**.

Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº. 053/IPERON/GOV-RO, DE 07/04/2014.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432; nº 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 2220/9179/2013.

RESOLVE:

01 – Conceder aposentadoria **POR INVALIDEZ**, ao servidor **JAIME DALBONI COSTA JUNIOR**, ocupante do cargo de **Professor**, carga horária semanal **20h**, classe **C**, referência **12**, matrícula nº. **300010400**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do **art. 6º A da EC nº. 41/2003, com redação dada pela EC nº. 70/2012; art. 37, XVI, “b”; 40, § 1º, I, da Constituição Federal/1988; art. 19, I, “a”; 20, § 9º e 45, da LC nº. 432/08**.

02 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

03 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº.
054/IPERON/GOV-RO, DE 07/04/2014.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432; nº 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 2220/9180/2013.

RESOLVE:

01 - Conceder aposentadoria **POR INVALIDEZ**, ao servidor **JAIME DALBONI COSTA JUNIOR**, ocupante do cargo de **Engenheiro Agrônomo**, carga horária semanal **40h**, classe **3ª D**, matrícula nº. **300010399**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA**, nos termos do **art. 6º A da EC nº. 41/2003, com redação dada pela EC nº. 70/2012; art. 37, XVI, "b"; 40, § 1º, I, da Constituição Federal/1988; art. 19, I, "a"; 20, § 9º e 45, da LC nº. 432/08.**

02 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

03 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº.
055/IPERON/GOV-RO, DE 23/04/2014.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000, nº. 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. N.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 2220/8549/2013.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria **ESPECIAL DE PROFESSOR**, a servidora **DORALICE ANACLETO POLETINI**, ocupante do cargo de **Professora**, carga horária semanal **40hs**, classe **C**, referência **005**, matrícula nº. **300013889**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE**

RONDONIA, nos termos do **art. 6º da EC nº 41/2003, bem como pela LCE Previdenciária nº 432/2008.**

Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº.
056/IPERON/GOV-RO, DE 23/04/2014.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000, nº. 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. N.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 2220/8536/2013.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria **ESPECIAL DE PROFESSOR** a servidora **MARIA DO CARMO AZEVEDO SANTOS**, ocupante do cargo de **Professora**, carga horária semanal 40 horas, classe **C**, referência **005**, matrícula nº **300019816**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA**, nos termos do **art. 6º da EC nº 41/2003, bem como pela LCE Previdenciária nº 432/2008.**

Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº.
057/IPERON/GOV-RO, DE 22/04/2014.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000, nº. 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. N.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 2220/14140/2013.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria **ESPECIAL DE PROFESSOR**, a servidora **MARIA JOSE BATISTA LARA**, ocupante do cargo de **Professora**, carga horária semanal **40 horas**, classe **C**, referência **003**, matrícula **300005895**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA**, nos termos do **art. 6º da EC nº. 41/03 e LCE Previdenciária nº 432/2008.**

Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA Nº. 165/IPERON/PM-RO, DE 23/04/2014.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432; nº. 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 2220/14732/2013 e Decisão Preliminar nº. 80/GAFJFS/2013.

RESOLVE:

1 - Transferir a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **1º SGT PM HELENILDO DE SOUZA, RE 100029305**, nos termos do **art. 42 da CF, c/c art. 1º e 28, da Lei nº. 1063/2002 c/c a LCE Previdenciária nº. 432/2008.**

2 - Fixar o acréscimo de 13% (treze por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, até que outra norma a revogue ou altere.

3 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade;

4 - Desconsiderar o art. 1º e 5º, da Portaria nº. 77/DP-6, de 01.04.2009, publicada no DOE nº. 1222, de 13.04.2009;

5 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13.04.2009.

FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ
Comandante Geral da PM/RO

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA Nº. 204/IPERON/PM-RO, DE 07/04/2014.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432; nº. 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 2220/691/2014.

RESOLVE:

1 - Transferir a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **1º TEN PM ITAMAR FERREIRA MARQUES, RE**

100051097, nos termos do **art. 42 da CF, art. 1º, 8º, 27 e 28, da Lei nº. 1063/2002 c/c a LCE Previdenciária nº. 432/2008.**

2 – Fixar o acréscimo de 09% (nove por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, até que outra norma a revogue ou altere.

3 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade;

4 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO
Comandante Geral da PM/RO

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA Nº. 206/IPERON/PM-RO, DE 23/04/2014.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432; nº. 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme PROCESSO Nº. 2220/14023/2013 e DECISÃO PRELIMINAR Nº. 111/GABOPD/2013.

RESOLVE:

1 - Transferir a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **2º SGT PM AUGUSTO CÉSAR ALVES MOREIRA, RE 100024575**, nos termos do **art. 42 da CF, c/c art. 1º e 28, da Lei nº. 1063/2002 c/c a LCE Previdenciária nº. 432/2008.**

2 – Fixar o percentual de 13% (treze por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, até que outra norma a revogue ou altere;

3 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade;

4 - Desconsiderar o art. 1º e 5º, da Portaria nº. 116/DP-6, de 13.10.2011, publicada no DOE nº. 1856, de 17.11.2011;

5 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17.11.2011.

FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ
Comandante Geral da PM/RO

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA Nº. 207/IPERON/PM-RO, DE 23/04/2014.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432; nº. 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme PROCESSO Nº. 2220/14589/2013 e DECISÃO PRELIMINAR Nº. 92/GAFJFS/2013.

RESOLVE:

1 - Transferir a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **SUB TEN PM AILTON FERNANDES BRAGA, RE 100010249**, nos termos do **art. 42 da CF, c/c art. 1º e 28, da Lei nº. 1063/2002 c/c a LCE Previdenciária nº. 432/2008.**

2 – Fixar o percentual de 17% (dezessete por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, até que outra norma a revogue ou altere;

3 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade;

4 - Desconsiderar o art. 1º e 2º, I, da Portaria nº. 051/DIV/INAT PENS, de 06/07/2004, publicada no DOE nº. 0063, de 13.07.2004;

5 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13.07.2004.

FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ
Comandante Geral da PM/RO

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA Nº. 208/IPERON/PM-RO, DE 23/04/2014.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432; nº. 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme PROCESSO Nº. 2220/14729/2013 e DECISÃO PRELIMINAR Nº. 81/GAFJFS/2013.

RESOLVE:

1 - Transferir a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **2º SGT PM JORGE DUARTE NETO, RE 100029616**, nos termos do **art. 42 da CF, c/c art. 1º e 28, da Lei nº. 1063/2002 c/c a LCE Previdenciária nº. 432/2008.**

2 – Fixar o percentual de 13% (treze por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, até que outra norma a revogue ou altere;

3 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade;

4 - Desconsiderar o art. 1º e 5º da Portaria nº. 93/DP-6, de 15.04.2009, publicada no DOE nº. 1230, de 24.04.2009;

5 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24.04.2009.

FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ
Comandante Geral da PM/RO

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA Nº. 209/IPERON/PM-RO, DE 23/04/2014.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432; nº. 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme PROCESSO Nº. 2220/116/2014 e DECISÃO PRELIMINAR Nº. 120/2013/GABEOS.

RESOLVE:

1 - Transferir a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **1º SGT PM ADEMIR XAVIER GOMES, RE 100033643**, nos termos do **art. 42 da CF, c/c art. 1º e 28, da Lei nº. 1063/2002 c/c a LCE Previdenciária nº. 432/2008.**

2 – Fixar o percentual de 13% (treze por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, até que outra norma a revogue ou altere;

3 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade;

4 - Desconsiderar o art. 1º e 5º da Portaria nº. 26/DP-6, de 17.03.2011, publicada no DOE nº. 1696, de 21.03.2011;

5 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21.03.2011.

FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ
Comandante Geral da PM/RO

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA Nº. 210/IPERON/PM-RO, DE 23/04/2014.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432; nº. 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme PROCESSO Nº. 2220/159/2014 e DECISÃO PRELIMINAR Nº. 117/2013/GABEOS.

RESOLVE:

1 - Transferir a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **3º SGT PM EDERALDO MARQUES DE MENEZES, RE 100044032**, nos termos do **art. 42 da CF, c/c art. 1º; art. 28, da Lei nº. 1063/2002 c/c a LCE Previdenciária nº. 432/2008**.

2 – Fixar o percentual de 11% (onze por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, até que outra norma a revogue ou altere;

3 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade;

4 - Desconsiderar o art. 1º e 5º da Portaria nº. 129/DP-6, de 22.12.2011, publicada no DOE nº. 1888, de 02.01.2012;

5 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.01.2012.

FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ

Comandante Geral da PM/RO

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA

Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA Nº. 211/IPERON/PM-RO, DE 23/04/2014.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432; nº. 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 2220/13976/2013 e Decisão Monocrática nº. 113/2013/TCE/RO.

RESOLVE:

1 - Transferir a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **CB PM FRANCISCO DE ASSIS DO CARMO DOS ANJOS, RE 100041286**, nos termos do **art. 42 da CF, c/c o art. 1º e 28, da Lei nº. 1063/2002 c/c a LCE Previdenciária nº. 432/2008**.

2 – Fixar o acréscimo de 12% (doze por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, até que outra norma a revogue ou altere.

3 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade;

4 - Desconsiderar o art. 1º e 5º, da Portaria nº. 110/DP-6, de 04.10.2011, publicada no DOE nº. 1856, de 17.11.2011;

5 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17.11.2011.

FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ

Comandante Geral da PM/RO

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA

Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA Nº. 212/IPERON/PM-RO, DE 23/04/2014.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432; nº. 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 2220/148/2014 e Decisão Preliminar nº. 161/2013-GABEOS.

RESOLVE:

1 - Transferir a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **3º SGT PM JOSÉ ULISSES APONTES DA SILVA, RE 100048284**, nos termos do **art. 42 da CF, c/c art. 1º, art. 28, da Lei nº. 1063/2002 c/c a LCE Previdenciária nº. 432/2008**.

2 – Fixar o acréscimo de 11% (onze por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, até que outra norma a revogue ou altere.

3 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade;

4 - Desconsiderar o art. 1º e 5º, da Portaria nº. 074/DP-6, de 23.06.2012, publicada no DOE nº. 2030, de 06.08.2012;

5 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06.08.2012.

FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ

Comandante Geral da PM/RO

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA

Presidente/IPERON

RETIFICAÇÃO

No **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA nº. 027/IPERON/GOV-RO**, publicado no DOE nº 2168 de 05/03/2013, que aposentou a servidora **LENI BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais (40hs)**, matrícula nº. **300044185**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia, conforme **PARECER Nº. 1478/2013/PROGER/IPERON, DE 25/11/2013**.

ONDE SE LÊ:

...Art. 40,§1º, II da CF, c/c art.21 e §§, 56 e 62 da LCE previdenciária nº 432/2008...

LEIA-SE:

...Art.6º e incisos da Emenda Constitucional nº 41/2003 e LCE 432/2008...

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA.

Presidente/IPERON

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR o Ato Concessório de Reserva nº. 025/IPERON/PM-RO, de 07.01.2014, publicado no D.O.E nº. 2386, de 23.01.2014, que transferiu a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **3º SGT PM EDMILSON SEVERINO DA SILVA, RE 100049745**, de acordo com a **INFORMAÇÃO Nº. 245/PGE/IPERON/2014**, de 07.04.2014.

ONDE SE LÊ:

...2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade..."

LEIA-SE:

...2 – Fixar o percentual de 11% (onze por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto na alínea "c" do inc. III e § 1º do art. 1º da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002.

3 - 2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, reajustará os proventos de Reserva, sempre que ocorrer modificação na remuneração do Militar do Estado de Rondônia em ATIVIDADE...

4 – Desconsiderar a Portaria nº. 310/DO-6, de 24.10.2013, publicada no DOE nº. 2328, de 25.10.2013.

5 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25.10.2013...

FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ

Comandante Geral da PM/RO

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA

Presidente/IPERON

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR o Ato Concessório de Reserva nº. 101/IPERON/PM-RO, de 19.02.2014, publicado no D.O.E nº. 2417, de 13.03.2014, que reformou o **1º SGT PM LINDOMAR DE CARVALHO, RE 100026420**, de acordo com o Parecer n. 2665/2013/PROGER/IPERON, de 20.12.2013.

ONDE SE LÊ:

...1 - Reformar o **1º SGT PM LINDOMAR DE CARVALHO, RE 100026420**, nos termos do art. 42 da CF, alínea "h" do inciso IV do art. 50, inciso I do art. 92 e inciso I do art. 93 do Decreto-Lei nº. 09-A, de 09 de março de 1982, c/c o art. 28 da Lei nº. 1063/2002 c/c Lei compl. Estadual 432/2008.

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade...

LEIA-SE:

...1 - Reformar o **1º SGT PM LINDOMAR DE CARVALHO, RE 100026420**, de acordo com o art. 42 da CF, com o inciso II do art. 96, inciso II do art. 99 e art. 100 e inc. II, § 1º do art. 101 do Decreto-Lei nº 99-A, c/c art. 26, art. 27, § 2º e art. 46 da Lei 1063/2002 e LCE 432/2008.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, reajustará os proventos de Reforma, sempre que ocorrer modificação na remuneração do Militar do Estado de Rondônia em ATIVIDADE...

FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ
Comandante Geral da PM/RO

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

CAERD

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2014-CAERD
CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA

CONTRATADA: IGR PAULINO & CIA LTDA.

OBJETO: Serviços de assistência técnica, de socorro mecânico e manutenção, preventivos e corretivos, inclusive funilaria e pintura, com fornecimento de peças originais, genuínas e similares, componentes e acessórios de reposição com padrões de qualidade e necessária garantia por seus produtos, para os veículos oficiais que compõem e que venham a compor a frota oficial da CAERD, a fim de atender as cidades de Ouro Preto D'Oeste, Mirante da Serra e Urupá, conforme as especificações contidas no Termo de Referência.

DO VALOR: R\$ 112.059,33 (cento e doze mil e cinquenta e nove reais).

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

ELEMENTO DE DESPESAS: 413.204.330 – Reparo e manutenção de veículos

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO

ASSINAM: – Iacira Terezinha Rodrigues de Azamor – Dir. Presidente /CAERD

Luciano Walerio Lopes Carvalho – Diretor Adm. e Financeiro/CAERD

Mauro Berberian – Dir. Técnico Operacional-CAERD
Walmir Bernardo de Brito – Diretor Comercial de Negócios/CAERD

Claudecir Sebastião Paulino – Representante Legal/Contratada

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014-CAERD

CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA

CONTRATADA: STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA.

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de uniformes para colaboradores de manutenção e produção das unidades da CAERD da capital e do interior, relativo ao LOTE I do Pregão Eletrônico n.º 062/2013.

DO VALOR: R\$ 31.789,90 (trinta e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO

ASSINAM: – Iacira Terezinha Rodrigues de Azamor – Dir. Presidente /CAERD

Luciano Walerio Lopes Carvalho – Diretor Adm. e Financeiro/CAERD

Mauro Berberian – Dir. Técnico Operacional-CAERD
Walmir Bernardo de Brito – Diretor Comercial de Negócios/CAERD

Clery Neusa Brunholi – Presidente da Comissão de Registro de Preços

Claudio Henrique Maluf Vilela – Representante Legal/Contratada

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014-CAERD

CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA

CONTRATADA: STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA.

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de uniformes para colaboradores de manutenção e produção das unidades da CAERD da capital e do interior, relativo aos LOTES II, III, IV e do Pregão Eletrônico n.º 062/2013.

DO VALOR: LOTE II: R\$ 14.996,80 (catorze mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos); LOTE III: R\$ 27.776,70 (vinte e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta centavos); LOTE IV: R\$ 5.637,90 (cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa centavos); e LOTE V: R\$ 1.048,50 (mil e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO

ASSINAM: – Iacira Terezinha Rodrigues de Azamor – Dir. Presidente /CAERD

Luciano Walerio Lopes Carvalho – Diretor Adm. e Financeiro/CAERD

Mauro Berberian – Dir. Técnico Operacional-CAERD
Walmir Bernardo de Brito – Diretor Comercial de Negócios/CAERD

Clery Neusa Brunholi – Presidente da Comissão de Registro de Preços

Ricardo Vieira Sarmento – Representante Legal/Contratada

Secretaria de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Processo nº 01-1712.02480-00/2013

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.02480-00/2013, torna público o Pregão Eletrônico nº 164/SUPEL/RO/2014, tendo por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (dialisador de fibras capilares, solução ácida e básica de hemodiálise, cateteres duplo lúmen, tenckhoff, ácido peracético e outros) para atender os pacientes renais agudos e crônicos da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU**, a pedido da SESAU/RO, em favor das empresas **NIPRO MEDICAL LTDA**, CNPJ: 00.762.455/0001-44, vencedora do item: (1), no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), **DENTAL PORTO VELHO LTDA - EPP**, CNPJ: 12.143.091/0001-01, vencedora dos itens: (3,16,17), no valor de R\$ 549.500,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais), **ML COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO**, CNPJ: 04.9096848/0002-70, vencedora do item: (04), no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), **MEDCORP HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 67.630.541/0001-74, vencedora dos itens: (5,6,7,10,12,14,15), no valor de R\$ 67.765,00 (sessenta e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais), **COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ: 58.950.775/0001-08, vencedora do item (08), no valor de R\$ 2.469,60 (dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), **BIOLINE COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 04.762.934/0001-11, vencedora do item (17), no valor de R\$ 396.520,00 (Trezentos e Noventa e Seis Mil,

Quinhentos e Vinte Reais), **SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI - EPP**, CNPJ: 04.383.642/0001-78, vencedora do item (09), no valor de R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais), **VOLGEN HOSPITALAR LTDA - ME**, CNPJ: 14.229.337/0001-80, vencedora do item: (11), no valor de R\$ 8.998,00 (oito mil novecentos e noventa e oito reais), **MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**, CNPJ: 10.807.173/0001-70, vencedora do item: (18), no valor de R\$ 33.898,00, **NOVOS TEMPOS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP**, CNPJ: 10.971.702/0001-76, vencedora do item: (19), no valor de R\$ 27.678,00, **DENTAL MÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ: 05.593.405/0001-02, vencedora do item (20), no valor de 17.898,00 (dezessete mil oitocentos e noventa e oito reais), **VIVAX - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ: 05.161.212/0001-74, vencedora do item: (21), no valor de R\$ 19.999,84, **totalizando o valor de R\$ 781.106,44** (setecentos e oitenta e um mil cento e seis reais e quarenta e quatro centavos). Conforme Despacho exarado pela SUPEL, acostado às fls. nº 758 a 761. Publique-se.

Porto Velho, 16 de maio de 2014.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Processo nº 01-1712.02374-00/2013

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.002374-00/2013, torna público o Pregão Eletrônico nº 030/2014/SUPEL RO, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (SISTEMA DE AUTOMAÇÃO PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, COM FORNECIMENTO DE REAGENTES) E AQUISIÇÃO DE ANTICORPOS PRIMÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS DE ANATOMOPATOLOGIA, HISTOLOGIA E CITOLOGIA ONCÓTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE HOSPITALAR E AMBULATORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU**, a pedido da SESAU/RO, em favor da empresa **REAL DIAGNÓSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LA**, CNPJ: 04.054.617/0001-40, vencedora do lote I (item 1) e lote II (grupo 1), **totalizando um valor de R\$ 677.508,00** (seiscentos e setenta e sete mil quinhentos e oito reais). Conforme Despacho exarado pela SUPEL, acostado às fls. nº 345 a 348. Publique-se.
PORTO VELHO, 16 DE MAIO DE 2014.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Processo nº 01-1712.00306-00/2013

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.00306-00/2013, torna público o Pregão Eletrônico nº 153/SUPEL/RO/2014, tendo por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo**

(expediente) (alfinete, caneta, CD-ROM, garra especial, pasta e outros) para atender as necessidades do Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON, a pedido da SESA/RO, em favor da empresa HOLANDA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ: 05.801.999/0001-91, vencedora dos itens: (2,3,4,5,6,9,10,11,12,13,15,17,18,19, 22,23,25,26,27,28,30,31,32,33, totalizando um valor de R\$ 3.798,64 (três mil setecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos). Conforme Despacho exarado pela SUPEL, acostado às fls. nº 350 a 354. Publique-se.

Porto Velho, 16 de maio de 2014.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº027/CIB /RO Porto Velho, 18 de março de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Aprovar ad referendum a Emenda Parlamentar nº 34300007, Funcional Programática nº 10.301.20158581, no valor de R\$ 743.000,00 (Setecentos e quarenta e três mil reais) para construção/ampliação da Rede de Atenção Básica de Saúde da Unidade de Saúde da Família Ernandes Índio II na Av. Mamoré, sub esquina com a Avenida José Vieira Caúla, bairro Escola de Polícia no município de Porto Velho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Willames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO Nº028/CIB /RO Porto Velho, 18 de março de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Aprovar ad referendum a Proposta nº 91115514001/2014 da Emenda Parlamentar nº 26330001 no valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais) para construção/estruturação de Unidade Especializada em Saúde – Construção do Laboratório Central – LACEN na Avenida Venezuela, s/nº, sub esquina com a rua Pinheiro Machado, bairro Embratel no município de Porto Velho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Willames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 029/CIB/RO Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014;

Resolve:

Aprovar a criação de Grupo de Trabalho para reorganizar a oferta de serviços de consulta especializada da Região de Saúde de Cacoal com a participação da SESA/RO – HRC e COSEMS.

Representação	Indicação
Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS	Afonso Emerick Dutra – COSEMS Emanoela Maria Rodrigues de Sousa - Jaru Vivaldo Carneiro Gomes – Vilhena
Secretaria de Estado da Saúde – SESA/RO	Luis Eduardo Maiorquin – SESA/RO Marcos Aurélio Braz Vasques – HRC/Cacoal Marcela Cláudia de Almeida Aquino – GERREG/SESAU
Conselho Estadual de Saúde – CES	Edna Maria A. Mota Raimundo Nonato Soares

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo MaiorquinSecretário Adjunto de Estado da Saúde
Afonso Emerick DutraPresidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 030/CIB/RO

Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014;

Considerando a média de produção aprovada e produção extra-teto apresentada pelos prestadores de Terapia Renal Substitutiva, e o Controle e Avaliação e Auditoria realizada pela GRECSS/SESAU;

Resolve:

Art. 1º - Pactuar a revisão de Teto da Terapia Renal Substitutiva – TRS das Gestões Estadual e Municipal, com vigência a partir da competência de janeiro de 2014, conforme tabelas abaixo.

Gestão	Município	Prestador	Teto Mensal Atual (R\$)	Proposta	Teto Mensal Aprovado (R\$)
Estadual	Porto Velho	NEFRON	R\$ 639.547,01	Aumentar	R\$ 911.728,80
	Ariquemes		R\$ 286.862,16	Diminuir	R\$ 177.400,02
	Porto Velho	CLINERON			

Gestão	Município	Prestador	Teto Mensal Atual (R\$)	Proposta	Teto Mensal Aprovado (R\$)
Municipal	Ji-Paraná	CLINERON	R\$ 170.000,00	Aumentar	R\$ 287.541,83
	Cacoal	TRS – Centro de Diálise de Cacoal LTDA	R\$ 188.629,11	Aumentar	R\$ 286.162,04
	Vilhena	INSTITUTO DO RIM	R\$ 171.500,00	Aumentar	R\$ 172.535,73

Art. 2º - Esta Resolução revoga a Resolução nº 005/CIB/RO de 20 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo MaiorquinSecretário Adjunto de Estado da Saúde
Afonso Emerick DutraPresidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 031/CIB/RO Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a recomposição do Grupo de Trabalho, conforme tabela abaixo, para execução e acompanhamento das Portarias GM/MS nº 2.979/11 e 2.807/13, referentes à implementação e fortalecimento da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde – ParticipaSUS, fortalecimento das Comissões Intergestores e a implantação dos COAP no estado.

NOME

Marta Mª Oliveira Duarte
Tatiane Lima Trigueiro Hayashida
Delcy Mazzarelo Cavalcante da Costa
Lourdes Pereira da Silva
Emiliano Delgado Neto
Vicente Rodrigues de Moura
Jeane Ribeiro de Oliveira
Mirlene Moraes de Souza
Júlio César Giunco
Elisane Pereira Melo dos Santos
Claudemilson S. Duran
Marco Túlio Miranda Mulin
Clébio Diogo dos Santos
Eliana Pasini
Mª da Conceição A. Meireles
Adriana Carvalho C. Tolfo
Márcia Helena Coutinho Ferreira
Elnir Miguel da Silva Costa

SETOR/ÓRGÃO

DEOSAD/SESAU
DEOSAD/SESAU
GPES/SESAU
GPES/SESAU
OUVIDORIA/SESAU
OUVIDORIA/SESAU
SEC. EXEC./CIB/RO
GRECSS/SESAU
GRECSS/SESAU
VI GRS – PORTO VELHO
VI GRS – PORTO VELHO
GPPO/CONVÊNIOS
GPPO/CONVÊNIOS
COSEMS/RO
COSEMS/RO
COSEMS/RO
CES/RO
CES/RO

Art. 2º - Esta Resolução revoga a Resolução nº 019 CIB/RO de 22 de março de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo MaiorquinSecretário Adjunto de Estado da Saúde
Afonso Emerick DutraPresidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 032/CIB/RO

Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014;

Resolve:

Aprovar a recomposição do Grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha, conforme tabela abaixo.

Nome	Setor
Rosimar Gonçalves Viana Xavier	Representante Gabinete SESA
Aldrin de Sousa Pinheiro	Coordenador Estadual Rede Cegonha/GPES/SESAU
Ana Cristina Toledo do Amaral	Coordenadora Estadual de Saúde da Criança / GPES/SESAU
Wanessa Carvalho Prado	Coordenadora Estadual do Pré-natal/GPES/SESAU
Clenilda Aparecida dos Santos	Chefe do Núcleo de Saúde da Mulher/GPES/SESAU
Claudemilson Duran	Representante da VI GRS / SESA
Liziane S. S. Mendonça	Representante AGEVISA
Elleide Froes Jácome	Representante SEMUSA/Porto Velho
Luana P. de F. Correia	Representante GRECSS/SESAU
Elisangela Nunes da Silva	Representante Grupo Gestor Rede Cegonha /Hospital de Base
Patrícia Juliana Nienow	Apoiadora de Maternidade / MS
Aline dos Anjos Vilela	Apoiadora Temática Rede Cegonha / MS
Daniel Pires de Carvalho	Consultor Saúde da Criança / MS
Marta Maria Oliveira Duarte	Representante DEOSAD / SESA
Eldya Flávia Ramos Nogueira	Apoiadora Regional / MS
Susana Ceccagno	Apoiadora Regional / MS
Ione da Silva Santos	Representante Saúde da Mulher – DSEI/Porto Velho
Elizangela Pereira Ronkosky	Representante COSEMS/RO
Edna Maria dos Anjos Mota	Representante CES/RO
Sandra Schulz	Representante ABENFO/RO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin Secretário Adjunto de Estado da Saúde
Afonso Emerick Dutra Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 033/CIB/RO

Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014;

Resolve:

Homologar a Resolução nº 004/CGR/II/IGRS/2014 de Ji-Paraná, que aprova as Propostas descritas abaixo para Aquisição de Equipamento e Material Permanente e materiais hospitalares, com recursos provenientes de Emenda Parlamentar, onde beneficia município de Vale do Anari/RO, conforme tabela abaixo.

Tipo de Recurso	Numero da proposta	Valor
Emenda Parlamentar	08966.88200/1140-01	R\$ 100.000,00
Emenda Parlamentar	08966.88200/1140-02	R\$ 100.000,00
Emenda Parlamentar	08966.88200/1140-01	R\$ 100.000,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin Secretário Adjunto de Estado da Saúde
Afonso Emerick Dutra Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 034/CIB/RO

Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080/1990;

Resolve:

Homologar a Resolução nº 002/CIR/II/IGRS/2014 de Cacoal, que aprova a aquisição de equipamento de materiais permanentes para o Hospital Regional de Cacoal, no valor de R\$ 3.600.00,00 (três milhões e seiscentos mil reais), conforme Proposta fundo a fundo nº 007336.0620001/14-001.

Luis Eduardo Maiorquin Secretário Adjunto de Estado da Saúde
Afonso Emerick Dutra Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 035/CIB/RO

Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080/1990;

Resolve:

Homologar a Resolução nº 003/CIR/II/IGRS/2014 de Cacoal, que aprova a implantação do Atendimento nas áreas maternas e neonatal, dos serviços de UTI Neonatal e Obstetrícia de Alto Risco no Hospital Regional de Cacoal - HRC, esta unidade será referência para as regionais de saúde de Cacoal, Rolim de Moura e Ji-paraná.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 036/CIB/RO

Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução Ad Referendum nº 01/2014/CIR-II/IV GRS de Ariquemes, que aprova a Proposta nº 04316.867000/1140-01 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de equipamento/material permanente da Atenção Básica no município de Alto Paraíso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 037/CIB/RO

Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução Ad Referendum nº 02/2014/CIR-II/IV GRS de Ariquemes, que aprova a Proposta de Emenda Parlamentar nº 04316.867000/1140-01 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para aquisição de equipamento/material permanente da Atenção Básica para o município de Alto Paraíso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 038/CIB/RO

Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 03/2014/CIR-II/IV GRS de Ariquemes, que aprova o Projeto de Credenciamento de 15 Equipes Estratégia Saúde da Família - ESF e 05 Equipes de Saúde Bucal - ESB no município de Ariquemes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Luis Eduardo Maiorquin

Secretário Adjunto de Estado da Saúde
Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 039/CIB/RO Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 04/2014/CIR-II/IV GRS de Ariquemes, que aprova a Emenda Parlamentar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para aquisição de equipamento e material permanente para o município de Cacaúlândia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 040/CIB/RO Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014;

RESOLVE:

Homologar Resolução nº 05/2014/CIR-II/IV GRS de Ariquemes, que aprova a Emenda Parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para aquisição de equipamento/material permanente para o município de Cacaúlândia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 042/CIB/RO Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014, e considerando a

Resolução nº 005/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 12/CIR/VGRS/2014 de Rolim de Moura, que aprova o Projeto para Custeio das Ações de Implantação da Política Nacional de Atenção à Saúde do Homem - PNAISH, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para o município de Rolim de Moura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 043/CIB/RO Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014, e considerando a Resolução nº 001/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Parecis;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 13/CIR/VGRS/2014 de Rolim de Moura, que aprova a Emenda Parlamentar - Proposta nº 84745.363000/1140-01, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o município de Parecis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 044/CIB/RO Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014, e considerando a Resolução nº 002/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Parecis;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 14/CIR/VGRS/2014 de Rolim de Moura, que aprova a Emenda Parlamentar - Proposta nº 84745.363000/2140-01, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o município de Parecis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 045/CIB/RO Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014, e considerando a Resolução nº 003/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Parecis;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 15/CIR/VGRS/2014 de Rolim de Moura, que aprova a Proposta de Convênio nº 019843/2014 - Ministério da Defesa para aquisição de um veículo micro-ônibus, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Parecis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 046/CIB/RO Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014, e considerando a Resolução nº 004/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Nova Brasilândia;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 16/CIR/VGRS/2014 de Rolim de Moura, que aprova as Propostas de aquisição de material permanente, oriundas de Emenda Parlamentar para o município de Nova Brasilândia, no valor total de R\$ 999.969,00 (novecentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta e nove reais), conforme tabela abaixo:

Número da Proposta	Especificação	Valor
158841090002/14-001	Material permanente para Atenção Básica	R\$ 749.969,00
158841090001/14002	Material permanente para Atenção Básica	R\$ 150.000,00
158841090001/14001	Material permanente para Atenção Especializada	R\$ 100.000,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 047/CIB/RO Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014, e considerando a Resolução Ad Referendum nº 02/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Vilhena;

Considerando a Portaria nº 1.340 de 29 de junho de 2012, que define a estratégia de aumento do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde/SUS;

Considerando o Art.5º(...) adotar valores diferenciados da tabela unificada do SUS (...) relacionados nos componentes II e III dos procedimentos cirúrgicos eletivos.

RESOLVE:

Homologar a Resolução - CIR nº 060/2014 de Vilhena, que aprova a Proposta de Valores Diferenciados da Tabela Unificada do SUS para Cirurgias Eletivas nos Componentes: Serviços Profissionais (SP) e Serviços Hospitalares (SH, no município de Vilhena.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 048/CIB/RO Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014, e considerando a Resolução Ad Referendum nº 03/2014 Conselho Municipal de Saúde de Vilhena;

RESOLVE:

Homologar a Resolução - CIR nº 061/2014 de Vilhena, que aprova as Propostas de Emenda Parlamentar, abaixo, no valor total de R\$ 4.055.000,00 (quatro milhões e cinquenta e cinco mil reais) para o município de Vilhena.

Número da Proposta	Especificação	Valor
04092.7060003/14-001	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada	R\$ 1.815.000,00
04092.7060003/14-002	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Componente da Atenção Básica	R\$ 2.140.000,00
04092.7060003/14-0003	Manutenção de Unidade Básica de Saúde	R\$ 100.000,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 051/CIB/RO Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014, e considerando a Resolução nº 01 do Conselho Municipal de Saúde de Cerejeiras;

RESOLVE:

Homologar a Resolução - CIR nº 064/2014 de Vilhena, que aprova as Propostas de Emenda Parlamentar, abaixo, no valor total de R\$ 1.145.000,00 (um milhão cento e quarenta e cinco mil reais) para o município de Cerejeiras.

Número da Proposta	Especificação	Valor
19181.3820001/14-003	Aquisição de equipamentos e material permanente para o componente da Atenção Básica	R\$ 240.000,00
191181.3820001/14-004	Aquisição de equipamentos e material permanente e reforma para Unidade de Atenção Especializada	R\$ 805.000,00
19181.3820001/14-005	Manutenção de Unidade de Saúde	R\$ 100.000,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Luis Eduardo Maiorquin

Secretário Adjunto de Estado da Saúde
Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 052/CIB/RO

Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução - CIR nº 065/2014 de Vilhena, que aprova a Proposta de Habilitação do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira no município de Vilhena, e o recebimento do Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 053/CIB/RO

Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução - CIR nº 066/2014 de Vilhena, que aprova o Projeto de expansão de 01 (uma) Equipe de Saúde da Família para o município de Colorado do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 055/CIB/RO

Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014;

RESOLVE:

Aprovar a Emenda Parlamentar nº 24220008, Funcional Programática nº 10122201545250011, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a manutenção de Unidade de Saúde do município de Colorado do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 056/CIB/RO

Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014;

RESOLVE:

Aprovar a Emenda Parlamentar nº 11580002, Funcional Programática nº 10301201585810011, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a aquisição de equipamento e material permanente do município de Colorado do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 058/CIB/RO Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014;

RESOLVE:

Aprovar a Emenda Parlamentar nº 11580002, Funcional Programática nº 10301201585810011, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a estruturação da Rede de Serviço de Atenção Básica de Saúde do município de Cabixi.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 059/CIB/RO Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014;

RESOLVE:

Aprovar a Emenda Parlamentar nº 22130004, Funcional Programática nº 10301201585810011, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para a estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde do município de Cabixi.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 060/CIB/RO Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 002/ICGR/VIGRS, que aprova o credenciamento do Serviço de Atendimento ao Ostomizado na Policlínica Oswaldo Cruz na Região de Porto Velho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 061/CIB/RO Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014, e considerando a Resolução ad referendum nº 027/CIB/RO de 18 de março de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 003/ICGR/VIGRS, que aprova a Emenda Parlamentar nº 34300007, Funcional Programática nº 10.301.20158581, no valor de R\$ 743.000,00 (Setecentos e quarenta e três mil reais) para construção/ampliação da

Rede de Atenção Básica de Saúde da Unidade de Saúde da Família Ernandes Índio II na Av. Mamoré, sub esquina com a Avenida José Vieira Caúla, bairro Escola de Polícia no município de Porto Velho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 062/CIB/RO Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014, e considerando a Resolução ad referendum nº 028/CIB/RO de 18 de março de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 004/ICGR/VIGRS, que aprova a Proposta nº 91115514001/2014 da Emenda Parlamentar nº 26330001 no valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais) para construção/estruturação de Unidade Especializada em Saúde - Construção do Laboratório Central - LACEN na Avenida Venezuela, s/nº, sub esquina com a rua Pinheiro Machado, bairro Embratel no município de Porto Velho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 063/CIB/RO Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 005/CIR/2014 de Ji-Paraná, que aprova as Propostas de Emenda Parlamentar abaixo, convênio com Ministério da Saúde e Secretarias Municipais de Saúde de abrangência da I Gerência de Saúde de Ji-Paraná.

ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

N. Funcional da Emenda.	Município	Valor
26330006 10302201585350011	Ji-Paraná	R\$ 1.000.000,00
26840006 10302201585350011	Ji-Paraná	R\$ 330.000,00
26850011 10302201585350011	Ji-Paraná	R\$ 300.000,00
11580006 10202201585350011	Ji-Paraná	R\$ 343.000,00
11580010 10302201585350011	Ji-Paraná	R\$ 750.000,00
29470003 10302201585350011	Ji-Paraná	R\$ 210.000,00
34300008 10302201585350011	Ji-Paraná	R\$ 500.000,00

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

N. Funcional da Emenda.	Município	Valor
29470002 10301201585810011	Ji-Paraná	R\$ 130.000,00
26840005 10301201585810011	Ji-Paraná	R\$ 400.000,00
24220006 103012015858100011	Ji-Paraná	R\$ 300.000,00
11580002	Costa Marques	R\$ 100.000,00
24220006	Costa Marques	R\$ 250.000,00
34300007	Costa Marques	R\$ 200.000,00

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

N. Funcional da Emenda.	Município	Valor
29470001	Costa Marques	R\$ 100.000,00

MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

N. Funcional da Emenda.	Município	Valor
26840007 10122201545250011	Ji-Paraná	R\$ 200.000,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 064/CIB/RO Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014;

RESOLVE:

Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar nº 15845.365000/1140-01, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para aquisição de equipamento/material permanente para o município de Santa Luzia do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 065/CIB/RO Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014;

RESOLVE:

Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar nº 911811/14-003, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para ampliação de Unidade de Atenção Especializada do município de Santa Luzia do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 066/CIB/RO Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014;

RESOLVE:

Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar nº 11811.613000/1140-01, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para aquisição de equipamento/material permanente para o município de Santa Luzia do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 067/CIB/RO Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014;

RESOLVE:

Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar nº 024582/2014 no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a aquisição de micro-ônibus para o município de Colorado do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 068/CIB/RO Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014;

RESOLVE:

Aprovar que os médicos independente de especialização poderão solicitar exames complementares de imagem de alto custo (ressonância magnética e tomografia computadorizada) desde que os pedidos tenham critérios adequados para autorização pelo Sistema de Regulação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 069/CIB/RO Porto Velho, 20 de março de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de março de 2014;

RESOLVE:

Aprovar a Emenda Parlamentar nº 29470/002 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a reforma e ampliação de Unidade Básica de Saúde para o município de Candeias do Jamari.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CETAS

PORTARIA Nº. 054 GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 16 de maio de 2014.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Edital nº. 026 CETAS/SESAU de 25/04/2014, e Memo. nº. 106 CQCI/CETAS de 09/05/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR **GLEISON DE OLIVEIRA SILVA**, portador do CPF 886752622-72, grau de formação acadêmica **Bacharel** em **Psicologia**, devidamente aprovado e convocado por meio de Processo Seletivo Simplificado, para exercer atividade de **Instrutoria (70h/a)**, no âmbito deste Centro de Educação, conforme Leis nº. 1184 (e suas alterações) e 2912, de 27/03/2003 e 03/12/2012, respectivamente, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação em **Cuidador de Idosos**, no município de **Rolim de Moura - RO**. Período de Curso: maio a setembro/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12 de maio de 2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 055 GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 16 de maio de 2014.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Edital nº. 025 CETAS/SESAU de 23/04/2014 (retificado em 25/04/2014), e Memo. nº. 105 CQCI/CETAS de 09/05/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR **MARIA JUVENILA GOMES LOIOLA KOBORI**, portadora do CPF 386046712-34, grau de formação acadêmica **Bacharel** em **Enfermagem**, devidamente aprovada e convocada por meio de Processo Seletivo Simplificado, para exercer atividade de **Instrutoria (80h/a)**, no âmbito deste Centro de Educação, conforme Leis nº. 1184 (e suas alterações) e 2912, de 27/03/2003 e 03/12/2012, respectivamente, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação em **Cuidador de Idosos**, no município de **Rolim de Moura - RO**. Período de Curso: maio a setembro/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12 de maio de 2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 056 GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 16 de maio de 2014.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Edital nº. 025 CETAS/SESAU de 23/04/2014 (retificado em 25/04/2014), e Memo. nº. 104 CQCI/CETAS de 09/05/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR **IRENE DE MELO CABRAL**, portadora do CPF 845521151-20, grau de formação acadêmica de Bacharel em **Enfermagem** (com Pós Graduação *Latu Sensu* – **Especialização em Saúde Coletiva**), devidamente aprovada e convocada por meio de Processo Seletivo Simplificado, para exercer atividade de Instrutoria (70h/a), no âmbito deste Centro de Educação, conforme Lei nº. 2912, de 03/12/2012, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação em **Cuidador de Idosos**, no município de **Rolim de Moura - RO**. Período de Curso: maio a setembro/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12 de maio de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 057 GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 16 de maio de 2014.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Edital nº. 025 CETAS/SESAU de 23/04/2014 (retificado em 25/04/2014), e Memo. nº. 103 CQCI/CETAS de 09/05/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR **IRACEMA LIMANA**, portadora do CPF 219.806.402-20, grau de formação acadêmica: **Pedagogia Licenciada** (com Pós Graduação *Latu Sensu* – **Especialista em Gestão Escolar e Psicopedagogia**), devidamente aprovada e convocada por meio de Processo Seletivo Simplificado, para exercer atividade de **Tutoria** (carga horária de 110h/a), no âmbito deste Centro de Educação, conforme Lei nº. 2912, de 03/12/2012, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação em **Cuidador de Idosos**, no município de **Rolim de Moura - RO**. Período de Curso: maio a setembro/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12 de maio de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 058 GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 16 de maio de 2014.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Edital nº. 025 CETAS/SESAU de 23/04/2014 (retificado em 25/04/2014), e Memo. nº. 91 CQSM/CETAS de 02/05/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR **TATIANA DA SILVA**, portadora do CPF 923504452-91, grau de formação acadêmica **Bacharel em Enfermagem**, devidamente aprovada e convocada por meio de Processo Seletivo Simplificado, para exercer atividade de **Instrutoria (84h/a)**, no âmbito deste Centro de Educação, conforme Leis nº. 1184 (e suas alterações) e 2912, de 27/03/2003 e 03/12/2012, respectivamente, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: **Saúde Mental**, no município de **Alta Floresta do Oeste - RO**. Período de Curso: maio a novembro/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08 de maio de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 059 GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 16 de maio de 2014.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Edital nº. 027 CETAS/SESAU de 28/04/2014, e Memo. 093 CQSM/CETAS de 02/05/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR **VANDERLEIA SKIEZYNSKI**, portadora do CPF 792.786.472-68, grau de formação acadêmica: **Bacharel em Psicologia**, devidamente aprovada e convocada por meio de Processo Seletivo Simplificado, para exercer atividade de Instrutoria (44 h/a), no âmbito deste Centro de Educação, conforme Lei nº. 2912, de 03/12/2012, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: **Saúde Mental**, no município de **Alta Floresta do Oeste - RO**. Período de Curso: maio a novembro/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08 de maio de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 060 GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 16 de maio de 2014.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Edital nº. 030 CETAS/SESAU de 06/05/2014, e Memo. nº. 107 CCQSUS/CETAS de 16/05/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR **MÔNICA FERNANDES FREIBERGER**, portadora do CPF 631787379-87, grau de formação acadêmica **Bacharel em Enfermagem**, com Pós Graduação *Strictu Sensu*: **Mestre em Ciências da Saúde**, devidamente aprovada e convocada por meio de Processo Seletivo Simplificado, para exercer atividade de

Instrutoria (72h/a), no âmbito deste Centro de Educação, conforme Leis nº. 1184 (e suas alterações) e 2912, de 27/03/2003 e 03/12/2012, respectivamente, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: **Assistência em Enfermagem para a Melhoria da Qualidade no Atendimento aos Usuários do SUS**, no município de **Ariquemes - RO**. Período de Curso: junho a setembro/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de junho de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 061 GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 16 de maio de 2014.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Edital nº. 030 CETAS/SESAU de 06/05/2014, e Memo. nº. 110 CCQSUS/CETAS de 16/05/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR **RAFAEL RÉGIS AQUINO MACIEL**, portador do CPF 815803712-72, grau de formação acadêmica **Bacharel em Enfermagem**, com Pós Graduação *Latu Sensu*: **Especialista em Metodologia e Didática no Ensino Superior**, devidamente aprovado e convocado por meio de Processo Seletivo Simplificado, para exercer atividade de **Instrutoria (60h/a)**, no âmbito deste Centro de Educação, conforme Leis nº. 1184 (e suas alterações) e 2912, de 27/03/2003 e 03/12/2012, respectivamente, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: **Assistência em Enfermagem para a Melhoria da Qualidade no Atendimento ao Usuário do SUS**, no município de **Ariquemes - RO**. Período de Curso: junho a setembro/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de junho de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 062 GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 16 de maio de 2014.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Edital nº. 030 CETAS/SESAU de 06/05/2014, e Memo. nº. 109 CCQSUS/CETAS de 16/05/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR **SILVIA DE SOUZA SILVA**, portadora do CPF 888822922-15, grau de formação acadêmica de Bacharel em **Enfermagem**, com Pós Graduação *Latu Sensu* – **Especialista em Enfermagem e Urgência e Emergência com Ênfase em UTI**, devidamente aprovada e convocada por meio de Processo Seletivo Simplificado, para exercer atividade de Instrutoria (68h/a), no âmbito deste Centro de Educação, conforme Lei nº. 2912, de 03/12/2012, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: **As-**

sistência em Enfermagem para a Melhoria da Qualidade no Atendimento ao Usuário do SUS, no município de **Ariquemes - RO**. Período de Curso: junho a setembro/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de junho de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 063 GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 16 de maio de 2014.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Edital nº. 030 CETAS/SESAU de 06/05/2014, e Memo. nº. 108 CCQSUS/CETAS de 16/05/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR **MÔNICA INÁCIO KLEIN**, portadora do CPF 734948102-06, grau de formação acadêmica: **Pedagogia Licenciada**, com Pós Graduação *Strictu Sensu* – Mestre em Religião e Educação, devidamente aprovada e convocada por meio de Processo Seletivo Simplificado, para exercer atividade de Tutoria (**100 h/a**), no âmbito deste Centro de Educação, conforme Lei nº. 2912, de 03/12/2012, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: **Assistência em Enfermagem para a Melhoria da Qualidade no Atendimento ao Usuários do SUS**, no município de **Ariquemes-RO**. Período de Curso: junho a setembro de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar 02 de junho de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 064 GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 19 de maio de 2014.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Edital nº. 030 CETAS/SESAU de 06/05/2014, e Memo. nº. 112 CQSM/CETAS de 19/05/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR **DAYLA ROCHA DUARTE FIUSA**, portadora do CPF 805397262-49, grau de formação acadêmica **Graduada em Psicologia, com Pós Graduação *Latu Sensu* em Saúde Mental**, devidamente aprovada e convocada por meio de Processo Seletivo Simplificado, para exercer atividade de **Instrutoria (108 h/a)**, no âmbito deste Centro de Educação, conforme Lei nº. 2912, de 03/12/2012, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: **Saúde Mental**, no município de **Ouro Preto do Oeste - RO**. Período de Curso: maio a novembro de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de maio de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 065 GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 19 de maio de 2014.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Edital nº. 030 CETAS/SESAU de 06/05/2014, e Memo. nº. 113 CQSM/CETAS de 19/05/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR **VERUSKA GABRIELA VANZIN DA SILVA**, portadora do CPF 680184442-34, grau de formação acadêmica **Graduada em Psicologia**, com **Pós Graduação *Latu Sensu* em Saúde Mental**, devidamente aprovada e convocada por meio de Processo Seletivo Simplificado, para exercer atividade de **Instrutoria (112 h/a)**, no âmbito deste Centro de Educação, conforme Lei nº. 2912, de 03/12/2012, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: **Saúde Mental**, no município de **Ouro Preto do Oeste - RO**. Período de Curso: maio a novembro de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de maio de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 066 GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 19 de maio de 2014.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Edital nº. 030 CETAS/SESAU de 06/05/2014, e Memo. nº. 111 CQSM/CETAS de 19/05/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR **MARIA ALICE NICÁCIO**, portadora do CPF 299049002-72, grau de formação acadêmica **Pedagogia**, com **Pós Graduação *Latu Sensu* em Supervisão, Orientação e Gestão Escolar**, devidamente aprovada e convocada por meio de Processo Seletivo Simplificado, para exercer atividade de **Tutoria (150 h/a)**, no âmbito deste Centro de Educação, conforme Lei 2912, de 03/12/2012, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: **Saúde Mental**, no município de **Ouro Preto do Oeste - RO**. Período de Curso: maio a novembro de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de maio de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº. 152 GAB/CETAS de 14 de outubro de 2013, publicada no DOE/RO nº. 2323 de 18/10/2013, que designa **Mônica Inácio Klein**, para exercer atividade de Instrutoria no âmbito do CETAS, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação em Saúde Mental, no município de Ariquemes-RO.

Onde-se-lê: atividade de Instrutoria
Leia-se: atividade de Tutoria

Porto Velho, 16 de maio de 2014.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº. 036 GAB/CETAS de 03 de abril de 2014, publicada no DOE/RO nº. 2452 de 07/05/2014, que designa **Atainá Tenório Volkweis**, para exercer atividade de Instrutoria no âmbito do CETAS, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: **Assistência em Enfermagem para a Melhoria da Qualidade no Atendimento ao Usuário do SUS**, no município de Cacoal-RO. Período de Curso: abril/2014 a abril/2015.

Onde-se-lê: Período de Curso: abril/2014 a abril/2015.

Leia-se: Período de Curso: abril a setembro de 2014.

Porto Velho, 16 de maio de 2014.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº. 1733.00046-00/2014, que foi dispensada a licitação visando à contratação de serviço especializado em instalações de forro, balcão e parede, no valor total de R\$ 13.602,40,00 (treze mil seiscentos e dois reais e quarenta centavos), em favor de Henrique Soares Soruco, CNPJ 12.685.912/0001-23, conforme Parecer Jurídico 135-2014/CETAS.

Porto Velho, 19 de maio de 2014.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral/ CETAS

EDITAL N. 034/CETAS/SESAU, DE 20 DE MAIO DE 2014.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento aos dispositivos dos itens 1.2, 1.2.1, 15.2, 15.3 e 15.4 do Edital n. 016/CETAS/SESAU, de 25 de março de 2014, retificado em 26 de março de 2014, prorrogado pelo Edital nº. 018 CETAS/SESAU de 07 de abril de 2014, e considerando o documento “Termo de Desistência do Serviço de Instrutoria datado e apresentado em 20 de maio de 2014, no CETAS, pela candidata VERÔNICA SKIEZYNSKI PLASTER, RG 721018 SSP/ RO, Área de atuação Educação Física, Localidade **COLORADO DO OESTE**, classificação 1º, aprovada no Processo Seletivo Simplificado, divulgado pelo Edital 019 CETAS/SESAU de 10 de abril de 2014, retificado por meio do Edital 021 CETAS/SESAU de 15 de abril de 2014, homologado pelo Edital nº. 022 CETAS/SESAU de 15 de abril de 2014, e convocada pelo Edital nº. 030/CETAS/SESAU de 06 de maio de 2014, que objetiva a contratação de Serviço para a Atividade de Instrutoria e Tutoria para execução do Curso de Qualificação: **CUIDADOR DE IDOSOS**, e ainda obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, CONVOCA, a 2º candidata, para se apresentar e participar das Orientações Pedagógicas no local, data e horário especificados no Cronograma, bem como munida de cópias dos documentos relacionados abaixo, para assinatura do Contrato de Trabalho ou Termo de Compromisso: Documentos para servidor público estatutário: a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;

- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 c) Cadastro de Pessoa Física – CPF
 d) Cédula de Identidade;
 e) Cartão do PIS/PASEP;
 f) Certificado de reservista;
 g) Cópia do Diploma de Graduação e Pós graduação a que concorreu;
 h) Comprovante de Residência atualizado;
 i) Comprovante conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física Individual);
 j) Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, ver www.tre.gov.br;
 k) Ter apresentado a documentação do item 3.1, deste Edital;
 l) Declaração Pessoal de disponibilidade de 20 horas mensais para Instrutor;
 m) Declaração Pessoal de disponibilidade de no mínimo 10 horas e no máximo 25 horas/mensais para Tutor de acordo com o curso e sua formatação;
 n) Prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia;
 o) Certidão Negativa expedida pelo TCE/RO;
 p) 02 fotos 3x4 iguais e atualizadas;
 q) Certidão Negativa da Justiça Federal www.justicafederal.jus.br;
 r) Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, das Unidades da Federação em que tenha residido nos últimos cinco anos;
 s) Certidão Negativa da Corregedoria Geral da Administração – CGA;
 t) Declaração Pessoal de Compatibilidade de Horários para o exercício de Instrutoria/Tutoria para servidores públicos, Anexo VIII;
 u) Declaração de Participação de Orientações Pedagógicas emitida pelo CETAS;
 v) Comprovante de estar quite no respectivo Conselho representativo; e
 x) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

Documentos para profissional autônomo:

- a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
 b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 c) Apresentar cópia legível de RG, CPF;
 d) Certificado de Reservista;
 e) Cartão do PIS/PASEP;
 f) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 g) Cópia do Diploma de Graduação e Pós Graduação a que concorreu;
 h) Comprovante de Residência atualizado;
 i) Título de Eleitor e Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, ver www.tre.gov.br;
 j) Certidão de casamento ou nascimento;
 k) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
 l) Duas fotografias 3x4 recentes iguais e coloridas;
 m) Comprovante Bancário de Conta Corrente de Pessoa Física Individual com Banco do Brasil;
 n) Declaração Pessoal de disponibilidade de 20 horas mensais para Instrutor;
 o) Declaração Pessoal de disponibilidade de no mínimo 10 horas e no máximo 25 horas/mensais para Tutor de acordo com o curso e sua formatação;
 p) Comprovante de estar quite no respectivo Conselho representativo;
 q) Declaração de Participação de Orientações Pedagógica emitida pelo CETAS;
 r) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais na Comarca em que residir nos últimos cinco anos;
 s) Exame Admissional;
 t) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

CRONOGRAMA DAS ORIENTAÇÕES

ATIVIDADES/LOCAL	DATA e HORÁRIO
Orientações Pedagógicas em Colorado do Oeste - SEMUSA: Av. Tapajós, 4177, Centro-Colorado do Oeste/RO.	20/05/2014 (das 14:00 às 18:00) 21/05/2014 das (08:00 às 12:00)

Porto Velho (RO), 20 de maio de 2014.

ANGELITADE ALMEIDAROSA MENDES
Diretora Geral

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 034/CETAS/SESAU/2014.

CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAR DAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS E
ASSINATURA DE CONTRATO/TERMO DE COMPROMISSO

Localidade: **COLORADO DO OESTE**
Curso: **CUIDADOR DE IDOSOS**

Área de atuação: **Educação Física**

Classificação Nome do Candidato

2º BIANCA MAIARA SANTAN DE FREITAS

RG
842.388 SSP/RO

FHEMERON

PORTARIA Nº 75/GAB/PRES/FHEMERON Porto Velho, 15 maio de 2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92, **O Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo **ABRIL/2014**.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1.	Alcione Ferreira de Carvalho	300098256	40
2.	Ana Lucia Araujo Leite	300004650	24
3.	Angelita Tomé Pereira	300017443	24
4.	Antonio José dos Santos	300077570	38
5.	Aurina Maria Pereira de Souza	300017217	07
6.	Aparecida Batista	300092782	24
7.	Bibiana Aponte Putaré	300005996	07
8.	Cecilia Satie Yamuti Komatsu	300019485	36
9.	Cloves da Graças Reis	300006909	07
10.	Creusa Pereira de Aguiar	300009572	12
11.	Creuza Sebastiana da Silva	300001656	40
12.	Deuzira Maria Eising	300016722	12
13.	Edileuza Rodrigues Chaves Rocha	300001511	14
14.	Edna Maria Abreu da Silva	300011604	18
15.	Edssandra Paixão do Nascimento	300096266	40
16.	Elgimar Teixeira Almeida	300068592	38
17.	Eliana Castro Santos Antunes	300043650	40
18.	Eliane de Araujo Roberto	300044390	07
19.	Elma Castro Barbosa	300002733	40
20.	Elza Maria Muzi Miranda	300015453	38
21.	Emilia Garces dos Santos	300002146	34
22.	Espedito Lima de Souza	300068601	20
23.	Eva de Souza Leite	300017419	20
24.	Evânia Carvalho F. de Souza	300046411	28
25.	Fabio Nunes de Souza	300077581	37
26.	Francisca Carneiro de S. Lima	300011076	40
27.	Francisca de Jesus Araujo Menezes	300017348	07
28.	Francisca Francalino da Silva	300009943	40
29.	Francisca Jocilene Alves	300044558	36
30.	Francisco Rodrigues de Lima	300007569	36
31.	Geilda Alves Barroso	300069352	07
32.	Gilson de Menezes Nascimento	300043942	40
33.	Glória Amparo Chaves	300094366	38
34.	Helaine Esteves de França	300043893	40
35.	Humberto Vilar Arouca	300093180	40
36.	Idalina Duarte de Souza	300005984	07
37.	Irani Selvina dos Anjos	300019163	14
38.	Isabel Fernandes de Souza Lima	300017196	38
39.	Jacqueline Viana Coutinho	300100676	38
40.	Jakeline Gonçalves Reis	300068943	06
41.	Jary França	300024427	40
42.	Georgeth da Costa Freitas Lima	300017514	07
43.	Joana Gomes de Souza	300053406	06
44.	Joana Maria dos Santos	300028225	12
45.	Jolmar Faria Ribeiro	300097285	18
46.	Jorge Aparecido	300007843	24
47.	Jorge Paula da Silva	300043560	38
48.	José Augusto da Silva	300070967	30
49.	José Cassimiro de Carmargo	300006666	10
50.	José Lavoizier Leal Peixoto	300017265	38
51.	José da Silva Oliveira	300004101	07
52.	Josefa Teixeira do Nascimento	300044560	38
53.	Katia Junia Ferreira L.Romano	300125605	30
54.	Kátia Luzia Cavalcante Sant'anna	300015079	40
55.	Lairton Albert Guimarães Nery	300014797	20
56.	Leandro Borges Martignago	300094132	18
57.	Leila Geni Fiuza	300017445	36
58.	Lina Marinho da Silva	300005976	07
59.	Linda Maria Cordeiro Batista	300001851	40
60.	Lucia Maria Gutierrez dos Anjos	300036279	07
61.	Luiz Antonio Vieira Garcia	300036222	34

62.	Luiz Borges de Lima	300027163	40
63.	Luiz Gonzaga Pereira	300001288	40
64.	Manoel Fernandes Vieira	300019053	40
65.	Maria Alda Picolli Vieira	300019059	12
66.	Maria da Fonseca Godoy	300017523	40
67.	Maria Dalva Campos	300053393	36
68.	Maria das Graças C. Pimenta	300001449	40
69.	Maria de Fátima O. Vieira Castro	300012025	40
70.	Maria do Carmo Fernandes Malty	300001600	30
71.	Maria do Carmo F. da S. Gomes	300017624	07
72.	Maria do Céu Alves Gusmão	300011208	38
73.	Maria do Perpetuo S. B. Saife	300044605	07
74.	Maria Georgete Ferreira da Silva	300008652	38
75.	Maria Gomes Pantoja	300017108	11
76.	Maria Ilza Brito Marques	300019014	12
77.	Maria Inês do Nascimento Pereira	300044130	38
78.	Maria Luiza Melo	300008084	08
79.	Mª Mazarello J. S. Albuquerque	300009503	42
80.	Maria Rosilda do Nascimento	300022460	40
81.	Maria Zelina Neta	300068596	38
82.	Marleide Alves Trindade	300017197	32
83.	Maura Macedo Mariano	300044467	18
84.	Michely Noely Toledo Mack	300094281	24
85.	Moacir Longhi	300017433	30
86.	Nadir Bezerra de Souza	300017073	07
87.	Natalino Soares dos Santos	300017316	12
88.	Nélio Ribeiro de Carvalho	300014986	30
89.	Neide Alves Binotto	300043838	38
90.	Noely Murcilio da Silva	300018598	30
91.	Onísia Martins da Silva	300009549	38
92.	Raquel Ada Martins	300016146	18
93.	Raulino Vieira Coelho	300009565	24
94.	Rinita Mezzaltra Pastro	300016832	20
95.	Robertina Elisabeth Chaves Casanova	300011073	12
96.	Rozilda Félix de Souza	300014925	30
97.	Rozinha Teodoro	300044495	11
98.	Sandra Aparecida Pinheiro. Deguchi	300008284	40
99.	Selma Soares da Silva	300096910	36
100.	Sônia Maria Lopes Kemper	300028258	19
101.	Suely de Fatima Moisquer	300009280	18
102.	Suely Pereira dos Santos	300002092	38
103.	Tânia Cristina de Moraes Mathias	300017468	34
104.	Terezinha Marques Ferreira	300009170	06
105.	Tochiuqui Nakandakere	300011013	20
106.	Valmir Ferreira da Silva	300043630	22
107.	Vanderléia Vieira da Silva	300096913	38
108.	Vera Lucia Bastos Nogueiras	300097286	18
109.	Wanderléia Soares da Silva	300046184	40

ORLANDO JOSE DE SOUZA RAMIRES
Presidente da FHEMERON

PORTARIA Nº76/GAB/PRES/FHEMERON Porto Velho, 15 de maio de 2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados nesta FHEMERON, referente ao mês de **ABRIL/2014**.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1.	Arcelia Serra da Silva	300060863	07
2.	Ary Rodrigues de Matos	300046795	40
3.	Clemente R. Cantanhede	300122534	18
4.	Cleonice Alves Rodrigues	300052283	40
5.	Francisco Nonato da Silva	300052303	32
6.	Joselinda L. do Nascimento	300048544	20

7.	Manoel Pinto da Silva	300048545	32
8.	Maria do Rosário da Rocha	300046786	40
9.	Marlene Alves Rodrigues	300052297	42
10.	Raimunda Rebouças Lima	300046765	09

ORLANDO JOSE DE SOUZA RAMIRES
Presidente da FHEMERON

PORTARIA Nº 77/GAB/PRES/FHEMERON Porto Velho, 12 maio de 2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo **Março/2014**.

ORD HS.	NOME	MATRÍCULA	
1.	Amarildo Pereira Lins	300044042	36
2.	Deuzira Maria Eising	300016722	12
3.	Tânia Cristina de Moraes Mathias	300017468	34
4.	Zorailde Barreto de Freitas	300011771	36

ORLANDO JOSE DE SOUZA RAMIRES
Presidente da FHEMERON

SEPAZ

PORTARIA Nº 020/2014-SEPAZ. Porto Velho, 07 de Maio de 2014.

Nomeia Servidores para compor Comissão.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA PAZ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, c/c o artigo 4º do Decreto nº 17.000/2012, de 13 de agosto de 2012;

Considerando os termos das alíneas e incisos do artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/93¹ (**Footnotes**)

Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

Considerando a deflagração do processo de execução orçamentária e financeira e, por conseguinte, a aquisição de produtos, bens e serviços por parte da Superintendência Estadual de Promoção da Paz - SEPAZ.

Altera a Portaria nº 053/2013-SEPAZ e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º **EXCLUIR OS MEMBROS ABAIXO:**

FERNANDA SOARES DA SILVA BARBALHO – Membro - Matrícula 300118752
DOUGLASS GUIRADO SUCKOW BARBOSA – Membro – Matrícula 300118757

Art. 2º **INCLUIR OS MEMBROS ABAIXO:**

·RODRIGO AUGUSTO FERNANDES COUTEIRO (Membro) – Matrícula nº 300127671;

·ALVORINO SOLARIN DA SILVA JUNIOR (Membro) – Matrícula nº 300105115;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARIA DA PENHA DE SOUZA MENEZES
Superintendente Estadual de Promoção da Paz

Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no artigo 69 desta Lei;

II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

PORTARIA Nº 021/2014-SEPAZ.
Porto Velho, 19 de maio de 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA PAZ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, c/c a Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013;

Considerando as mudanças administrativas originadas a partir da Lei Complementar supracitada;

Considerando que a Lei Complementar não estabelece claramente a hierarquização administrativa da SEPAZ;

Considerando que o Regimento Interno da SEPAZ ainda não foi formalizado;

Considerando a necessidade de atribuir competências e atribuições ao Corpo Diretivo da Superintendência.

RESOLVE:

Art. 1º - O Corpo Diretivo da Superintendência Estadual de Promoção da Paz – SEPAZ, apresenta-se hierarquicamente composto pelos Cargos Superintendente Estadual de Promoção da Paz, Diretor Executivo e Coordenador, de acordo com a estrutura funcional delineada no Anexo II da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013;

Parágrafo Único. Os Ordenadores de Despesas da Superintendência Estadual de Promoção da Paz – SEPAZ são, pela ordem, os detentores dos cargos de Superintendente Estadual de Promoção da Paz, Diretor Executivo e Coordenador.

Art. 2º - Atribuir por analogia ao Superintendente Estadual de Promoção da Paz, as competências definidas nos art. 11, 12 e 28, I, do Decreto nº 733 de 10 de outubro de 2013, e outras, a saber:

a) Expedir resoluções, instruções normativas, portarias e ordens de serviços disciplinadores das atividades integrantes da área de sua respectiva competência, exceto quanto às inseridas nas atribuições constitucionais e legais do Governador de Estado;

- b) Respeitada a legislação pertinente distribuir os serviços públicos pelos diversos órgãos internos da Superintendência Estadual de Promoção da Paz – SEPAZ e acometer-lhe tarefas funcionais executivas;
- c) Ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas vinculadas a SEPAZ;
- d) Assinar contratos, convênios, acordos e outros atos administrativos bilaterais, multilaterais de que o Estado participe, quando não for exigida a assinatura do Governador de Estado;
- e) Revogar, anular e sustar ou determinar a sustação de atos administrativos que contrarie os princípios constitucionais e legais da administração Pública;
- f) Receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e promover as correções exigidas;
- g) Aplicar penas administrativas disciplinares, exceto as de demissão de servidores estáveis e de cassação de disponibilidade;
- h) Decidir, mediante despacho exarado em processo, sobre pedidos cuja matéria se insere na área de competência da SEPAZ;
- i) Promover seminários de avaliação de cumprimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento regional, articuladamente com a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, a Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos e a Superintendência de Gestão Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais;
- j) Exercer outras atividades situadas na área de abrangência da Superintendência Estadual de Promoção da Paz – SEPAZ e demais atribuições delegadas pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º – Atribuir a Direção Executiva as competências:

- a) Planejar, dirigir, coordenar e controlar conjuntamente com as gerências administrativa e financeira as atividades de administração de recursos humanos, material, patrimônio, transporte, financeiro e comunicações administrativas;
- b) Ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas vinculadas a SEPAZ;
- c) Assistir ao Superintendente da SEPAZ na elaboração e revisão de normas referentes à Administração Geral;
- d) Orientar tecnicamente todos os setores, gerências e departamentos da SEPAZ na execução das atividades administrativas de sua competência;
- e) Controlar e movimentar as contas bancárias em conjunto com o Superintendente da SEPAZ;
- f) Dirigir, coordenar e supervisionar o exercício das atividades específicas e genéricas das unidades que lhe são diretamente subordinadas;
- g) Providenciar e acompanhar a elaboração e execução dos contratos, convênios, e procedimentos administrativos, entre outros, para que não haja descontinuidade ou interrupção no fornecimento de materiais de consumo, expediente, permanente;
- h) Fazer o monitoramento e acompanhamento de todos os processos administrativos de acordo com o planejamento das ações e em consonância com a proposta orçamentária e financeira da SEPAZ;

- i) Administrar o orçamento da SEPAZ junto a SEFIN e SEPOG de acordo com o PPA.
- j) Acompanhar e monitorar os processos encaminhados a SUPEL;
- k) Promover a instauração de processo administrativo em caso de negligência por parte dos serviços e ou empresas, de acordo com a lei;
- l) Pesquisar, monitorar e informando aos setores afim, quanto a captação de outras fontes de recursos junto ao governo federal e estadual para formação de novos convênios, projetos e ações que venham a fortalecer a Política Sobre Drogas do Estado;
- m) Assumir as responsabilidades, atribuições e competências do Superintendente, em todas as suas ausências;
- n) Outras atividades correlatas.

Art. 4º – Atribuir a Coordenação:

- a) Coordenar, supervisionar, organizar e liderar tecnicamente o desenvolvimento e a execução dos projetos e demais ações conduzidas pelas atividades gerenciais das áreas fim da Superintendência Estadual de Promoção da Paz;
- b) Ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas vinculadas a SEPAZ;
- c) Desenhar a estratégia para a implantação da Política Sobre Drogas no Estado Rondônia, com a elaboração de processos e fluxos que garantam a realização dos projetos e ações da área;
- d) Planejar, controlar, analisar e regular o fluxo de atividades e processos das áreas de prevenção, tratamento, recuperação e reinserção social; de acordo com as competências da Superintendência;
- e) Coordenar, supervisionar e validar as demandas de trabalho dos setores vinculados à referida coordenação, para a apreciação da Superintendente;
- f) Acompanhar e analisar todos os indicadores da área e criação de plano de ação de forma a garantir o alcance das metas, junto à equipe de monitoramento e avaliação;
- g) Realizar reuniões, em cronograma específico, com a equipe para o acompanhamento das tarefas e avaliação dos resultados, com base em relatórios gerenciais.
- h) Assistir ao Superintendente e a Diretoria Executiva na elaboração e revisão de normas referentes à Administração Geral;
- i) Planejar, dirigir, coordenar e controlar conjuntamente com Coordenação do CREPAD e a Gerência de Prevenção, Tratamento e Reinserção, as Políticas Públicas Sobre Drogas e de Promoção da Cultura de Paz, conforme disposta no art. 70 da Lei Complementar nº 733/2013.
- j) Assumir as responsabilidades, atribuições e competências do Superintendente e Diretor Executivo, nas ausências dos referidos Titulares;
- k) Outras atividades correlatas.

Art. 5º - Para efeito desta Portaria entende-se como Ordenador de Despesas toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio.

Maria da Penha de Souza Menezes
Superintendente Estadual de Promoção da Paz.

Secretaria de Educação**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Justificativa e o Despacho do Coordenador Administrativo e Financeiro - Coaf/Seduc, fl. 927/928, bem como o Despacho do Diretor Sub-DAF/Seduc, fl. 901, e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01-1601.02427-00/2009, volumes II e III, com fundamento no artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459/92, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 5.553,68 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), proveniente ao pagamento do aluguel referente aos meses de março e abril de 2014, em favor de Mary Neide Duarte Gomes, CPF nº 080.180.222-91, onde funciona o Arquivo Setorial/Seduc, imóvel localizado na rua Tenreiro Aranha, nº 2508, Centro, nesta capital, extraído dos autos supramencionados, independentemente de apuração de responsabilidades ou irregularidades decorrentes da presente despesa.

Porto Velho-RO, 14 de maio de 2014.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base nos termos dos artigos 75 e 76 da Portaria Interministerial - CGU/MF/MP 507/2011 e, considerando o Parecer nº 93/DPC/GCE/2014, de 12 de maio de 2014, fls. 297 a 298, Processos Administrativos nº 01-1601.00907-0000/2013 (Concessão) e nº 01-1601.00135-0000/2014 (Prestação de Contas), APROVA e HOMOLOGA a prestação de contas da 1ª Parcela, referente ao Convênio nº 069/PGE/2013, de Locação e Manutenção dos veículos adequados ao transporte escolar, para atendimento do ano letivo de 2013, no valor total de R\$ 312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos reais), apresentada pela Prefeitura de Vale do Paraíso - RO.

Porto Velho, 15 de maio de 2014.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

**AVISO DE ADESAO (CARONA) ATA DE REGIS-
TRO DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico nº 09/2013 (SRP) referente ao Processo Administrativo nº 44382/2012, da Universidade Federal do Pará - UFPA.

Processo: 01-1601.01239-000/2014/Seduc

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Parecer nº 570/PGE/2014, fls. 104/112, visando à aquisição de mobiliário, sendo: 20 cadeiras giratórias espalder

baixo e 40 cadeiras, conforme especificações contidas no Ofício nº 196/2014/NUP/Coaf/Seduc, fl. 08, TORNA PÚBLICO aos interessados que Aderiu à Ata de Registro de Preços nº 082/2013/UFPA, do Pregão Eletrônico nº 09/2013, (SRP), Processo Administrativo nº 44382/2012, da Universidade Federal do Pará - UFPA, do fornecedor do certame: Flexform Indústria Metalúrgica Ltda, CNPJ nº 49.058.654/0001-65, no valor total de R\$ 36.338,20 (trinta e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte centavos).

Porto Velho, 15 de maio de 2014.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA Nº 0829/2014-GAB/SEDUC
Porto Velho, 19 de maio de 2014.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada a Certificação de Notas Fiscais, bem como emitir relatório dos serviços prestados referente ao Processo nº 01-1601-00039-0000/2014.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão ora instituída:

- 1- Flávio Luiz Gonçalves dos Santos, matrícula n. 300127406-CEEI/SEB/GE/Seduc;
- 2- Vera Lúcia de Oliveira Souza, matrícula n. 300027047 - CEEI/SEB/GE/Seduc; e
- 3- Luíza Pereira Zamora, matrícula n. 300024592 - CEEI/SEB/GE/Seduc.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA Nº 814/2014-GAB/SEDUC
Porto Velho, 19 de maio de 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o que preceitua a Resolução nº 435/2008-CEE/RO, a Resolução nº 1075/2012 CEE/RO, a Portaria nº 1.270/2008 - GAB/Seduc e o Parecer Técnico nº 36/CARE/Scage/GE/Seduc, de 14 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Mato Grosso, localizada no município de Monte Negro - RO.

§ 1º Caberá à escola manter o Regimento Escolar atualizado de acordo com a Legislação Educacional.

§ 2º As alterações promovidas no Regimento Escolar devem ser encaminhadas à Secretaria de Estado da Educação - Seduc, para apreciação e deliberação.

Art. 2º A direção da Escola deverá divulgar o Regimento a toda a comunidade escolar, deixá-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA Nº 815/2014-GAB/SEDUC
Porto Velho, 19 de maio de 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o que preceitua a Resolução nº 435/2008-CEE/RO, a Resolução nº 1075/2012 CEE/RO, a Portaria nº 1.270/2008 - GAB/Seduc e o Parecer Técnico nº 35/CARE/Scage/GE/Seduc, de 14 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Getúlio Vargas, localizada no município de Porto Velho - RO.

§ 1º Caberá à escola manter o Regimento Escolar atualizado de acordo com a Legislação Educacional.

§ 2º As alterações promovidas no Regimento Escolar devem ser encaminhadas à Secretaria de Estado da Educação - Seduc, para apreciação e deliberação.

Art. 2º A direção da Escola deverá divulgar o Regimento a toda a comunidade escolar, deixá-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA Nº 816/2014-GAB/SEDUC
Porto Velho, 19 de maio de 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o que preceitua a Resolução nº 435/2008-CEE/RO, a Resolução nº 1075/2012 CEE/RO, a Portaria nº 1.270/2008 - GAB/Seduc e o Parecer Técnico nº 37/CARE/Scage/GE/Seduc, de 14 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Tubarão, localizada no município de Vale do Paraíso - RO.

§ 1º Caberá à escola manter o Regimento Escolar atualizado de acordo com a Legislação Educacional.

§ 2º As alterações promovidas no Regimento Escolar devem ser encaminhadas à Secretaria de Estado da Educação - Seduc, para apreciação e deliberação.

Art. 2º A direção da Escola deverá divulgar o Regimento a toda a comunidade escolar, deixá-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA Nº 817/2014-GAB/SEDUC
Porto Velho, 19 de maio de 2013.

A SECRETÁRIA AJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o que preceitua a Resolução nº 435/2008-CEE/RO, a Resolução nº 1075/2012 CEE/RO, a Portaria nº 1.270/2008 – GAB/Seduc e o Parecer Técnico nº 38/CARE/Scage/GE/Seduc, de 14 de maio de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Princesa Izabel, localizada no município de Porto Velho - RO.

§ 1º Caberá à escola manter o Regimento Escolar atualizado de acordo com a Legislação Educacional.

§ 2º As alterações promovidas no Regimento Escolar devem ser encaminhadas à Secretaria de Estado da Educação - Seduc, para apreciação e deliberação.

Art. 2º A direção da Escola deverá divulgar o Regimento a toda a comunidade escolar, deixá-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1393/2011-GAB/Seduc, de 19 de julho de 2011, e as disposições contrárias.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA Nº 818/2014-GAB/SEDUC
Porto Velho, 19 de maio de 2013.

A SECRETÁRIA AJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o que preceitua a Resolução nº 435/2008-CEE/RO, a Resolução nº 1075/2012 CEE/RO, a Portaria nº 1.270/2008 – GAB/Seduc e o Parecer Técnico nº 26/CARE/Scage/GE/Seduc, de 14 de maio de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marechal Costa e Silva, localizada no distrito de Bom Jesus, município de Jaru - RO.

§ 1º Caberá à escola manter o Regimento Escolar atualizado de acordo com a Legislação Educacional.

§ 2º As alterações promovidas no Regimento Escolar devem ser encaminhadas à Secretaria de Estado da Educação - Seduc, para apreciação e deliberação.

Art. 2º A direção da Escola deverá divulgar o Regimento a toda a comunidade escolar, deixá-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA Nº 819/2014-GAB/SEDUC
Porto Velho, 19 de maio de 2013.

A SECRETÁRIA AJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o que preceitua a Resolução nº 435/2008-CEE/RO, a Resolução nº 1075/2012 CEE/RO, a Portaria nº 1.270/2008 – GAB/Seduc e o Parecer Técnico nº 32/CARE/Scage/GE/Seduc, de 14 de maio de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Aipere Koop, localizada no distrito de Parecis, município de Pimenta Bueno - RO.

§ 1º Caberá à escola manter o Regimento Escolar atualizado de acordo com a Legislação Educacional.

§ 2º As alterações promovidas no Regimento Escolar devem ser encaminhadas à Secretaria de Estado da Educação - Seduc, para apreciação e deliberação.

Art. 2º O Chefe do núcleo Escolar indígena Coordenadoria Regional de Educação – CRE de Pimenta Bueno deverá divulgar o Regimento a toda comunidade escolar indígena, deixá-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA Nº 820/2014-GAB/SEDUC
Porto Velho, 19 de maio de 2013.

A SECRETÁRIA AJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o que preceitua a Resolução nº 435/2008-CEE/RO, a Resolução nº 1075/2012 CEE/RO, a Portaria nº 1.270/2008 – GAB/Seduc e o Parecer Técnico nº 34/CARE/Scage/GE/Seduc, de 14 de maio de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Yasmyu Tanhatai Kwazá, localizada no distrito de Parecis, município de Pimenta Bueno - RO.

§ 1º Caberá à escola manter o Regimento Escolar atualizado de acordo com a Legislação Educacional.

§ 2º As alterações promovidas no Regimento Escolar devem ser encaminhadas à Secretaria de Estado da Educação - Seduc, para apreciação e deliberação.

Art. 2º O Chefe do núcleo Escolar indígena Coordenadoria Regional de Educação – CRE de Pimenta Bueno deverá divulgar o Regimento a toda comunidade escolar indígena, deixá-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA Nº 821/2014-GAB/SEDUC
Porto Velho, 19 de maio de 2013.

A SECRETÁRIA AJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o que preceitua a Resolução nº 435/2008-CEE/RO, a Resolução nº 1075/2012 CEE/RO, a Portaria nº 1.270/2008 – GAB/Seduc e o Parecer Técnico nº 30/CARE/Scage/GE/Seduc, de 14 de maio de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar do Centro de Educação de Jovens e Adultos - Ceeja Vilhena, localizado no município de Vilhena - RO.

§ 1º Caberá ao Ceeja manter o Regimento Escolar atualizado de acordo com a Legislação Educacional.

§ 2º As alterações promovidas no Regimento Escolar devem ser encaminhadas à Secretaria de Estado da Educação - Seduc, para apreciação e deliberação.

Art. 2º A direção do Centro de Educação de Jovens e Adultos - Ceeja Vilhena deverá divulgar o Regimento a toda a comunidade escolar, deixá-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 0262/2014-GAB/Seduc, de 07 de fevereiro de 2014, e as disposições contrárias.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA Nº 0822/2014-GAB/SEDUC
Porto Velho, 19 de maio de 2014.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e, considerando o que preceitua a Resolução nº 435/2008-CEE/RO, a Resolução nº 1075/2012 CEE/RO, a Portaria nº 1.270/2008 – GAB/Seduc e o Parecer Técnico nº 29/CIE/Scage/GE/Seduc, de 14 de maio de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Pioneira, localizada no município de Teixeiraópolis-RO.

§ 1º Caberá à escola manter o Regimento Escolar atualizado de acordo com a Legislação Educacional.

§ 2º As alterações promovidas no Regimento Escolar devem ser encaminhadas à Secretaria de Estado da Educação - Seduc, para apreciação e deliberação.

Art. 2º A direção da Escola deverá divulgar o Regimento a toda a comunidade escolar, deixá-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIAN. 0823/2014-GAB/SEDUC
Porto Velho, 19 de maio de 2014.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e, considerando o que preceitua a Resolução n. 435/2008-CEE/RO, a Resolução n. 1075/2012 CEE/RO, a Portaria n. 1.270/2008 – GAB/Seduc e o Parecer Técnico n. 28/CIE/Scage/GE/Seduc, de 14 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Pedro Vieira de Melo, localizada no distrito de Tarilândia, município de Jaru -RO.

§ 1º Caberá à escola manter o Regimento Escolar atualizado de acordo com a Legislação Educacional.

§ 2º As alterações promovidas no Regimento Escolar devem ser encaminhadas à Secretaria de Estado da Educação - Seduc, para apreciação e deliberação.

Art. 2º A direção da Escola deverá divulgar o Regimento a toda a comunidade escolar, deixá-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIAN. 0824/2014-GAB/SEDUC
Porto Velho, 19 de maio de 2014.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e, considerando o que preceitua a Resolução n. 435/2008-CEE/RO, a Resolução n. 1075/2012 CEE/RO, a Portaria n. 1.270/2008 – GAB/Seduc e o Parecer Técnico n. 27/CIE/Scage/GE/Seduc, de 14 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Josué Montello, localizada no distrito de Santa Cruz da Serra, município de Jaru -RO.

§ 1º Caberá à escola manter o Regimento Escolar atualizado de acordo com a Legislação Educacional.

§ 2º As alterações promovidas no Regimento Escolar devem ser encaminhadas à Secretaria de Estado da Educação - Seduc, para apreciação e deliberação.

Art. 2º A direção da Escola deverá divulgar o Regimento a toda a comunidade escolar, deixá-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIAN. 0825/2014-GAB/SEDUC
Porto Velho, 19 de maio de 2014.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e, considerando o que preceitua a Resolução n. 435/2008-CEE/RO, a Resolução n. 1075/2012 CEE/RO, a Portaria n. 1.270/2008 – GAB/Seduc e o Parecer Técnico n. 25/CIE/Scage/GE/Seduc, de 14 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Costa Junior, localizada no município de Governador Jorge Teixeira -RO.

§ 1º Caberá à escola manter o Regimento Escolar atualizado de acordo com a Legislação Educacional.

§ 2º As alterações promovidas no Regimento Escolar devem ser encaminhadas à Secretaria de Estado da Educação - Seduc, para apreciação e deliberação.

Art. 2º A direção da Escola deverá divulgar o Regimento a toda a comunidade escolar, deixá-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n. 00718/2012-GAB/Seduc, de 17 de janeiro de 2012, e as disposições contrárias.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIAN. 0826/2014-GAB/SEDUC
Porto Velho, 19 de maio de 2014.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e, considerando o que preceitua a Resolução n. 435/2008-CEE/RO, a Resolução n. 1075/2012 CEE/RO, a Portaria n. 1.270/2008-GAB/Seduc e o Parecer Técnico n. 33 /CIE/Scage/GE/Seduc, de 14 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Aipere, localizada no município de Alto Alegre dos Parecis-RO.

§ 1º Caberá à escola manter o Regimento Escolar atualizado de acordo com a Legislação Educacional.

§ 2º As alterações promovidas no Regimento Escolar devem ser encaminhadas à Secretaria de Estado da Educação - Seduc, para apreciação e deliberação.

Art. 2º O Chefe do Núcleo Escolar Indígena/CRE/Pimenta Bueno-RO deverá divulgar o Regimento a toda a comunidade escolar indígena, deixá-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIAN. 0827/2014-GAB/SEDUC
Porto Velho, 19 de maio de 2014.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e, considerando o que preceitua a Resolução n. 435/2008-CEE/RO, a Resolução n. 1075/2012 CEE/RO, a Portaria n. 1.270/2008-GAB/Seduc e o Parecer Técnico n. 31/CIE/Scage/GE/Seduc, de 14 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Matina Kondã, localizada no distrito de Parecis, município de Pimenta Bueno-RO.

§ 1º Caberá à escola manter o Regimento Escolar atualizado de acordo com a Legislação Educacional.

§ 2º As alterações promovidas no Regimento Escolar devem ser encaminhadas à Secretaria de Estado da Educação - Seduc, para apreciação e deliberação.

Art. 2º O Chefe do Núcleo Escolar Indígena/CRE/Pimenta Bueno-RO deverá divulgar o Regimento a toda a comunidade escolar indígena, deixá-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

Portaria nº 062/14-GRH/SESDEC
Porto Velho, 15 de maio de 2014.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 733 de 10.10.2013, Seção II, Art. 36, Inciso I;

Considerando o Memorando nº 103/2014/GAF/ SESDEC de 15/05/2014 e Atestado Médico da 1ª Junta Militar de Saúde da PM/RO de 29.04.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, no período de 01 de abril de 2014 a 28 de agosto de 2014, a servidora **DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Agente de Polícia, matrícula nº 300059933, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo I, da Gerência Especializada em Segurança de Fronteira – GESFRON/SESDEC, em substituição ao Titular **1º TEN PM RE 05740-5 ENÉAS SOARES DE FREITAS**, que se encontra de licença médica.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01.04.2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania.

Portaria nº 079/NDSF/GAF/SESDEC/RO – 2014
Porto Velho, RO, 16 de maio de 2014.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 01-1501.00168-0000/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor ASSIS CHATEAUBRIAND DOS SANTOS CPF: 192.220.332-72. Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para atender as despesas com materiais de Consumo e Serviço de Terceiro para manutenção das instalações da Gerência de Estratégia e Inteligência, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 010000000

PROGRAMAÇÃO: 1501-2154 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 e 3390-39. Para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2014NE00438 e 2014NE00439.

- A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e o Controle Interno/SESDEC fará as conferências comprobatórias da aplicação do Adiantamento.

3390-30.....R\$ 4.000,00
3390-39.....R\$ 2.000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Ordenador de Despesas
Matrícula nº 300021501
SESDEC

Polícia Militar

**PORTARIA Nº 014/DOF/DAAL DE
13 DE MAIO DE 2014**

Dispõe sobre nomeação de servidores para compor o Comitê Gestor de Programas da PMRO, visando a avaliação do PPA 2012/2015.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo discriminados para comporem o Comitê Gestor, Gerentes de Programas e Gerentes de Ações do Plano Plurianual – PPA, para executar a avaliação do PPA 2012/2015.

COMITÊ GESTOR:

- a. TC PM RE 02852-1 CLEUDEMIR **HOLANDA DE CASTRO** – Coordenador do Comitê
- b. 1º TEN PM RE 09464-8 RENATO ACÁCIO CONHONI **SUFFI** – Coordenador Financeiro
- c. SD PM RE 09259-5 **LEANDRO DE SOUZA OLIVEIRA** – Gerente Financeiro

GERENTE DE PROGRAMA:

- a. SD PM RE 09259-5 **LEANDRO DE SOUZA OLIVEIRA** – Gerente de Programa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 02 de janeiro de 2014;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ – CEL PM
Comandante Geral da PMRO
Matrícula 100036267

DETRAN

PORTARIA Nº. 2280/GAB/DETRAN-RO EM 14 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007 e alterações;

Considerando a Comunicação Interna n. 0139/2014-GERCONV/DETRAN-RO, de 06.05.2014;

Considerando necessidade de atendimento ao artigo 67 da Lei Federal nº 8666/93, bem como a cláusula oitava dos convênios;

RESOLVE:

Art. 1º - COMPOR sem ônus, a contar de 22.04.2014, comissão de acompanhamento e fiscalização, referente à Sinalização dos convênios/processos relacionados na Tabela 1.

Parágrafo único – Para fins do disposto no caput deste artigo, a referida comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados, sendo 01 (um) Presidente e 02 (dois) Membros, pelo qual o Membro 2, se encontra identificado na Tabela 1:

- Presidente: WALNIR FERRO DE SOUZA;
- Membro 1: MARCIO FRANCO DA SILVA SECUNDO;
- Membro 2: Chefe da CIRETRAN da localidade.

Tabela 1:

Convênio	Processo	Nome do Conveniado	Objeto	Membro 2
003/2011	08118/2011	Prefeitura de Ouro Preto do Oeste	Sinalização Horiz. Vertic	Wagner Roberto de Almeida
010/2011	12360/2011	Prefeitura de Mirante da Serra	Sinalização Horiz. Vertic	Francisco Gregório Ferreira
011/2011	11391/2011	Prefeitura de Costa Marques	Sinalização Horiz. Vertic	Joelsirlei Freitas de Lima
001/2012	14797/2011	Prefeitura de Nova Brasília do Oeste	Sinalização Horiz. Vertic	Juliana de Mattia
003/2012	13881/2011	Prefeitura de Jaru	Sinalização Semaforica e Complementares	Lucia de Fatima Costa
005/2012	15072/2011	Prefeitura de Colorado do Oeste	Sinalização Horiz. Vertic	Edmilson Rodrigues de Almeida



006/2012	14692/2011	Prefeitura de Rolim de Moura	Sinalização Vertical e Semi-aéreas	Mharlos Fernandes	Waltrick
009/2012	14690/2011	Prefeitura de Seringueiras	Sinalização Horiz. Vertic	Alexandre Soares	
010/2012	15038/2011	Prefeitura de Parecis	Sinalização Horiz. Vertic	Valdir Del Nero	
011/2012	11696/2011	Prefeitura de Alto Paraíso do Oeste	Sinalização Horiz. Vertic	Rudinei Pagliari	
012/2012	14695/2011	Prefeitura de Alta Floresta do Oeste	Sinalização Horiz. Vertic	Paulo Henrique Freitas de Oliveira	
013/2012	607/2012	Prefeitura de Castanheiras	Sinalização Horiz. Vertic	Jorge Dias Rodrigues	
014/2012	11694/2011	Prefeitura de Alto Alegre Parecis	Sinalização Horiz. Vertic	Geovana da Silva	
015/2012	4224/2012	Prefeitura de Governador Jorge Teixeira	Sinalização Horiz. Vertic	Marudson Vasconcelos de Santana	
017/2012	4435/2012	Prefeitura de Ministro Andreazza	Sinalização Horiz. Vertic	Marcos Silveira da Silva	
019/2012	4227/2012	Prefeitura de Santa Luzia do Oeste	Sinalização Horiz. Vertic e Semi-Aérea	Florentino Ohnezorge	
022/2012	4609/2012	Prefeitura de Corumbiara	Sinalização Horiz. Vertic	Luizmar Vitorino Rocha	
025/2012	5380/2012	Prefeitura de Nova Mamoré	Sinalização Horiz. Vertic	Frederico Meire	
027/2012	6588/2012	Prefeitura de São Felipe do Oeste	Sinalização Horiz. E vertical	Eduardo Alexandre da Silva Costa	
028/2012	4238/2012	Prefeitura de Ariquemes	Sinalização Horiz. Vertic	Ana Valéria Rodrigues Andrade	
029/2012	6012/2012	Prefeitura de São Francisco do Guaporé	Sinalização Horizontal	Luiz Ormidio da Silva	
030/2012	4089/2012	Prefeitura de Teixeiraópolis	Sinalização Horiz. Vertic	Maria Delfino Cesar	
031/2012	4610/2012	Prefeitura de Theobroma	Sinalização Horiz. Vertic	Steici Naiara Gonçalves	
032/2012	3883/2012	Prefeitura de Alvorada do Oeste	Sinalização Semafórica e Complementares	Valtoir Freitas Da Silva	
035/2012	1647/2012	Prefeitura de Machadinho do Oeste	Sinalização Horiz. E Vertical	Gilmar de Jesus Gomes	
037/2012	1696/2012	Prefeitura de Pimenta Bueno	Sinalização Horizontal e Vertical	Maria Luiza França Cardoso	
002/2013	9088/2013	Prefeitura de Ji-Paraná	Sinalização Semafórica e Complementares	Adilson dos Santos Nascimento	
003/2013	06724/2012	Prefeitura de Cacoal	Implantação de Sinalização Horizontal e Vertical	Daiane Silva Souza Carvalho	
004/2013	09089/2013	Prefeitura de Ji-Paraná	Aquisição de Materiais e Equipamentos para Sinalização Vertical e Horizontal	Adilson dos Santos Nascimento	
007/2013	18933/2013	São Miguel de Guaporé	Semafórica complementar, horizontal e vertical	Noemi Prudência da Silva	
008/2013	18030/2013	Guajará Mirim	Sinalização Vertical e Horizontal e semafórica complementares	Lucivaldo Cardozo Freire	
009/2013	15839/2013	Prefeitura de Vale do Anari	Sinalização Vertical e Horizontal	Marli Roseane Saraiva Nascimento	
010/2013	20060/2013	Espigão do Oeste	Sinalização Horizontal, Vertical e semafórica complementares	Delker Klemes Miranda	
011/2013	14310/2013	Prefeitura de São Francisco do Guaporé	Sinalização Horizontal e Vertical	Luiz Ormidio da Silva	
012/2013	18782/2013	Janu	Sinalização Horizontal e Vertical	Lucia de Fatima Costa	
013/2013	20650/2013	Vilhena	Sinalização Vertical e Horizontal	Nilton Valdir Locatelli	
014/2013	20059/2013	Cabixi	Sinalização Horizontal e Vertical	Adriana Cristian Rodrigues Ferreira	
015/2013	21087/2013	Alvorada do Oeste	Sinalização vertical horizontal	Valtoir Freitas Da Silva	
016/2013	20681/2013	Porto Velho	Sinalização vertical horizontal e semafórica	João Marcos Mendes	Felipe

Art. 2º - Fica designado o servidor ANDERSON ASSUNÇÃO, para atuar como GESTOR dos convênios/processos supramencionados.

Art. 3º - Ficam revogadas as portarias referentes a gestor e/ou comissão dos convênios supramencionados, editadas anteriormente a este portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 22.04.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2285/GAB/DETRAN/RO EM 14 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;
 Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;
 Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 21.150/2012, de 26.12.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) ADAIR RODRIGUES, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº 428.794.262-00 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 405821855 sob o registro nº. 04951197007, devidamente qualificado(a) nos autos ut supra, por inobservância ao(s) artigo(s) 165 da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 23.12.2012, neste município, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0116816; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO – TM00111669 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2286/GAB/DETRAN/RO EM 14 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;
 Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;
 Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 21.177/2012, de 26.12.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) LAURA ELOISA DOS SANTOS RIOS, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº 237.199.072-87 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 990296551 sob o registro nº. 00573692605, devidamente qualificado(a) nos autos ut supra, por inobservância ao(s) artigo(s) 165 da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 23.12.2012, neste município, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0116820; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO – TM00111673 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2287/GAB/DETRAN/RO EM 14 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;
 Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;
 Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 21.174/2012, de 26.12.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) VANDERLI PALMEIRA FEITOZA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº 062.937.284-59 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 626137445 sob o registro nº. 04541808012, devidamente qualificado(a) nos autos ut supra, por inobservância ao(s) artigo(s) 165 da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 25.12.2012, neste município, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0091963; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO – TM00108608 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2292/GAB/DETRAN/RO EM 15 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os termos da Resolução nº 267/08 - CONTRAN e Portaria nº. 1128/2010 – DETRAN/RO;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 12.939/2013 - DETRAN-RO, de 08.08.2013;

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR as Psicólogas infrarrelacionadas para atuar junto à Clínica DN CONSULTORIA EM MARKETING E PSICOLOGIA LTDA - ME, estabelecida com o nome fantasia DN CONSULTORIA EM MARKETING E PSICOLOGIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.500.466/0001-81, localizada a Rua: José Vieira Caula, nº 4382, Bairro: Agenor Martins de Carvalho, Município de Porto Velho/RO, sob responsabilidade da psicóloga Drª. Maria Nilce Rodrigues de Sá, CRP 20/270 e da psicóloga Drª. Auricléia Nobre Ferreira de Lima, CRP: 20/3412, para atuar no Município de Porto Velho/RO, com extensão para os Distritos de Vista Alegre do Abunã, Extrema de Rondônia, Nova Califórnia, Jacy Paraná, União Bandeirantes e Nova Mutum/RO, conforme Portaria n. 4398/GAB/DETRAN-RO/2013.

Psicóloga

Lidia Macário de Souza Barros

Patricia Marcelle Araújo da Silva

Silvia Letícia Almeida das Chagas CRP-20/02869

Registro

CRP-20/03633

CRP-20/01054

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito para que, através do setor competente, seja efetuado registro, anotações necessárias e notificação da interessada que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2011

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO e Município de Ouro Preto D'Oeste (CNPJ nº 04.380.507/0001-79). OBJETO DO CONVÊNIO: União dos meios materiais e humanos dos partícipes, na administração do trânsito, visando à implantação de Sinalização Horizontal e Vertical nas vias do Município de Ouro Preto D'Oeste.

PROCESSO Nº 8.118/2011

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula dez do Convênio nº 03/2011, fica prorrogado pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 02.14.2014 a 31.07.2014.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM: Antonio Manoel Rebello Chagas- Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO
Juan Alex Testoni - Prefeito do Município de Ouro Preto D'Oeste

Visto: Claudino Sérgio Alencar Ribeiro - Procurador Geral do DETRAN/RO

Fernando Nunes Madeira - Subprocurador de Contratos e Convênios

Publique-se no Diário Oficial do Estado

ANTONIO MANOEL REBELLO CHAGAS
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5028/2014/DETRAN/RO
TERMO DE RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar, que nos termos do inciso XIII, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que regula as Licitações e Contratos Adminis-

trativos, conforme Parecer Jurídico nº 563/2014/PROJUR/DETRAN-RO, constante no Processo Administrativo nº 5028/2014/DETRAN/RO, que ratifica e declara INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO que tem como objeto a contratação direta do INSTITUTO EUVALDO LODI, inscrito no CNPJ nº 34.475.988/0001-67, visando prover a participação de 20 (vinte) servidores no “Curso de Redação Oficial e as Novas Regras Gramaticais”, perfazendo o valor total da contratação de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Publique-se.

Porto Velho-RO, 14 de maio de 2014.

Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia
Extrato da relação das compras efetuadas no mês de ABR/2014
Publicação no Diário Oficial do Estado, em obediência a
Lei Nº. 8.666/93, Artigo 16.

FORNECEDOR	E. DESPESA	N. FISCAL	MATERIAL	UN	QTDE	P. UNIT	TOTAL
GTA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	3390.30	2014NE00447	AQUISIÇÃO DE THINNER, CONTANDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES QUÍMICA HIDROCARBONETOS AROMÁTICO ALCOOLIS E ACETONA, INDICADO PARA LIMPEZA EM GERAL MARCA GOL VOLUME 900ML C/ VALIDADE 12M.	LT	2.000	5,15	10.300,00
ROLDÃO RIBEIRO ME	3390.30	2014NE00511	AQUISIÇÃO DE 3.000 PACOTE DE ACUCAR CRISTAL ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE ACUCAR, SEM FERMENTAÇÃO ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, CONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 2KG.VENC 12M DA ENTREGA	PCT	3.000	3,40	10.200,00
			AQUISIÇÃO DE 1.500 LATAS DE LEITE MARCA ITAMBE COM 400 GRAMAS NÃO CONTENDO GLUTEN E ACUCAR, RENDIMENTO MÍNIMO 3 LITROS COM VALIDADE 12M A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO	LT	1.500	99,66	149.490,00
TOTAL							169.990,00

ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS
ORDENADOR DE DESPESAS

Secretaria de Estado de Justiça

CONEN

RESOLUÇÃO Nº 003/CONEN Porto Velho, 06 de maio de 2014.

O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS – CONEN, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere o inciso XIII, Art. 2º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto de Lei Nº 16.714, de 27 de abril de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de maio de 2012.

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem do Presidente, **NEIRIVAL RODRIGUES PEDRAÇA**, nos dias 11 a 15 de maio de 2014. O mesmo se deslocará à Brasília, onde participará da Audiência Pública no Conselho Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas que terá como tema a Regulamentação das Comunidades Terapêuticas, além de tratar junto a SENAD da realização de Convênio de Cooperação entre a SENAD e CONEN-RO.

Porto Velho, 06 de maio de 2014.

NEIRIVAL RODRIGUES PEDRAÇA
Presidente do CONEN-RO

LINDOMAR BESERRA DA SILVA
Conselheiro da Pol. Civil

CLEUDEMIR HOLANDA DE CASTRO
Conselheiro da Pol. Militar

WANDA F. ARRUDA BRAGA BRANDÃO
Conselheira da OAB

WILLER FARIA MACHADO
Conselheiro da Pol. Federal

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA XAVIER
Conselheiro do Trib. de Justiça

JEFFERSON MARQUES COSTA
Conselheiro do Min. Público

ROSIMAR GONÇALVES VIANA XAVIER
Conselheiro da SESA

RUI VIEIRA DE CASTRO
Conselheiro da SEJUS

THIAGO DOS SANTOS TEZZARI
Conselheiro da SEDUC

PORTARIA Nº 010/CONEN
Porto Velho, 16 de maio de 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS – CONEN, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere a Lei 125 de 28 de junho de 1986, alterada pela Lei 435 de 29 de setembro de 1992 e Art. 8º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Nº 16714, de 27 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art 1º - CESSAR os efeitos da Portaria Nº 001/2013/PRES/CONEN-RO de 06 de fevereiro de 2012, a qual nomeou a Comissão de Recebimentos de Materiais de Consumo, Materiais Permanentes e Prestação de Serviços, oriundos de aquisição através do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes – FESPREN.

Art. 2º - NOMEAR nova Comissão que será integrada pelos seguintes membros:

- MARINEZ DA SILVA APLOTI SALLES – Cad. 300027811 – 1º Presidente;

- WANDA F. ARRUDA BRAGA BRANDÃO – Cad. 300063659 – Membro

- RAFAEL DE FRANCA RESENDE - Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º de outubro de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEIRIVAL RODRIGUES PEDRAÇA
Presidente do CONEN-RO

PORTARIA Nº 011/CONEN
Porto Velho, 16 de maio de 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS – CONEN, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere a Lei 125 de 28 de junho de 1986, alterada pela Lei 435 de 29 de setembro de 1992 e Art. 8º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Nº 16714, de 27 de abril de 2012,

RESOLVE:

DESIGNAR, RUI VIEIRA DE CASTRO, WANDA F. ARRUDA BRAGA BRANDÃO; CLEUDEMIR HOLANDA DE CASTRO; RAFAEL DE FRANCA RESENDE para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Leilão, com fins de promover os atos necessários à avaliação, classificação, formação de lotes e leilão de bens judicialmente declarados perdidos em favor do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas – CONEN.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEIRIVAL RODRIGUES PEDRAÇA
Presidente do CONEN-RO

PORTARIA Nº 012/CONEN
Porto Velho, 16 de maio de 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS – CONEN, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere a Lei 125 de 28 de junho de 1986, alterada pela Lei 435 de 29 de setembro de 1992 e Art. 8º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Nº 16714, de 27 de abril de 2012,

Considerando a necessidade de compor o Comitê Gestor de Programas do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEN, visando a avaliação do PPA 2012/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo discriminados para comporem o Comitê Gestor, Gerentes de Programas e Gerentes de ações do Plano Plurianual – PPA, para executar a avaliação do PPA 2012/2015 deste Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas – CONEN.

COMITÊ GESTOR:

NEIRIVAL RODRIGUES PEDRAÇA – Presidente
Cadastro – 300002151
Coordenador do Comitê

PEDRO LEMOS SOUZA – Coordenador do FESPREN
Cadastro – 300043602
Primeiro Membro do Comitê

RAFAEL DE FRANCA REZENDE – Secretário Executivo
Cadastro - -
Segundo Membro do Comitê

GERENTES DE PROGRAMAS:

PEDRO LEMOS SOUZA – Coordenador do FESPREN
Cadastro – 300043602
Gerente do Programa – 2077 – Gestão Pública

RAFAEL DE FRANCA REZENDE – Secretário Executivo
Cadastro -
Gerente do Programa – 1015 – Administrativo

GERENTE DAS AÇÕES:

NEIRIVAL RODRIGUES PEDRAÇA – Presidente
Cadastro – 300002151
Gerente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEIRIVAL RODRIGUES PEDRAÇA
Presidente do CONEN-RO

Secretaria de Estado de Finanças

SETRI/AR-PVH/1ªDRRE/CRE/SEFIN/GERO.
DATA: 15.05.2014.

Pelo presente Edital nº 014/2014/SETRI/AR-PVH/1ª DRRE/CRE/SEFIN/GERO, atendendo o que preceitua o inciso III do Artigo número: 112 e 146 da Lei número: 688 de 27 de Dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados, INTIMADOS, a pagar o crédito lançado através do respectivo **Auto de Infração** ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia – D.O.E. - Rondônia, sob pena de ser considerado REVEL, aplicando-se o que determina o Artigo número: 127 do citado diploma legal.

1. Processo nº: 20132906100227.
Suj. Passivo: Jose Wilson da Silva Dias .
CNPJ/MF: 183.190.762-34.
2. Processo nº: 20133000101491.
Suj. Passivo: Mundial Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda - EPP.
CNPJ/MF: 08.423.445/0001-96.
3. Processo nº: 20132900102223.
Suj. Passivo: Madeireira Divilan Ltda EPP.
CNPJ/MF: 03.279.038/0001-33.
4. Processo nº: 20132900102224.
Suj. Passivo: Madeireira Divilan Ltda EPP.
CNPJ/MF: 03.279.038/0001-33.
5. Processo nº: 20143000100001.
Suj. Passivo: Marco Rodrigo Jaquini EPP.
CNPJ/MF: 07.368.499/0001-33.
6. Processo nº: 20142901200003.
Suj. Passivo: Deolinda Alves dos Santos.
CNPJ/MF: 14.919.207/0001-79.
7. Processo nº: 20142901200004.
Suj. Passivo: Maria das Graças Silva Lacerda.
CNPJ/MF: 179.939.892-72.
8. Processo nº: 20142800100008.
Suj. Passivo: Mercanorte Comercio Ltda.
CNPJ/MF: 04.368.096/0002-87.
9. Processo nº: 20142800100009.
Suj. Passivo: Mercanorte Comercio Ltda.
CNPJ/MF: 04.368.096/0002-87.
10. Processo nº: 20142906100027.
Suj. Passivo: Deolinda Alves dos Santos.
CNPJ/MF: 115.479.282-04.
11. Processo nº: 20142900100042.
Suj. Passivo: Raisul Logística – Fabricação e Reforma de Câmaras Frigoríficas.
CNPJ/MF: 09.057.912/0002-55.
12. Processo nº: 20142900100078.
Suj. Passivo: Madeireira Nova Samuel Ltda EPP.
CNPJ/MF: 14.564.006/0001-04.
13. Processo nº: 20143000100119.
Suj. Passivo: Prime Internacional Comércio Exterior Ltda.
CNPJ/MF: 08.214.494/0002-08.

14. Processo nº: 20143000100133.

Suj. Passivo: P. H. de Macedo Pinheiro - ME.
CNPJ/MF: 15.433.233/0001-55.

15. Processo nº: 20142900100137.

Suj. Passivo: Maria Dorothéa Confecções e Acessórios e Transportes Ltda ME.
CNPJ/MF: 07.619.619/0001-28.

16. Processo nº: 20143000100152.

Suj. Passivo: OLRO Rondônia Operadora Logística Ltda - ME.
CNPJ/MF: 13.092.683/0001-04.

17. Processo nº: 20142900100184.

Suj. Passivo: Jatuarana Transportes Ltda EPP.
CNPJ/MF: 10.295.659/0001-76.

18. Processo nº: 20143000100201.

Suj. Passivo: Prada Comércio e Serviços Ltda ME.
CNPJ/MF: 10.188.990/0001-97.

19. Processo nº: 20143000100203.

Suj. Passivo: Nepomuceno & Sena Ltda - ME.
CNPJ/MF: 06.152.097/0001-34.

20. Processo nº: 20142900100211.

Suj. Passivo: L & S Transportadora Ltda ME.
CNPJ/MF: 09.619.523/0001-95.

21. Processo nº: 20142900100212.

Suj. Passivo: F & M Transportadora do Norte Ltda - ME.
CNPJ/MF: 10.602.771/0001-02.

22. Processo nº: 20142900100213.

Suj. Passivo: L & S Transportadora Ltda ME.
CNPJ/MF: 09.619.523/0001-95.

23. Processo nº: 20142900100289.

Suj. Passivo: M P Bessa Peças e Acessórios - ME.
CNPJ/MF: 18.008.798/0001-83.

24. Processo nº: 20142900100340.

Suj. Passivo: R & S Comércio de Madeiras e Materiais de Construção Ltda.
CNPJ/MF: 04.963.431/0001-04.

25. Processo nº: 20142900100366.

Suj. Passivo: E D de Oliveira - ME.
CNPJ/MF: 11.486.241/0001-09.

26. Processo nº: 20142930500572.

Suj. Passivo: Pedro Realto - ME.
CNPJ/MF: 04.980.129/0002-45.

Porto Velho-RO, 15 de maio de 2014.

Eduardo de Sousa Marajó
Agente de Rendas
1ª DRRE

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 225/SUPEL/RO/2014**

A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária - SEAGRI, torna público, aos interessados, que o **PREGÃO ELETRÔNICO** acima citado, cujo objeto é **Aquisição de Material de Permanente (Veículo zero km)**, para atender as necessidades do Fundo PROLEITE/RO, a pedido da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária - SEAGRI, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.2417.00013-00/2013/SEAGRI/ RO**, foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no inciso XX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, e no inciso VI do artigo 6º do Decreto Estadual nº 10.454 de 08.04.2003, em favor da Empresa: **AUTOVEMA VEÍCULOS LTDA**, vencedora no valor global de **R\$ 53.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais)**, por ter preenchido o requisito exigido pela Lei citada, sendo assim a mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 19 de maio de 2014. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA SUPEL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

MARY TEREZINHA BRAGANHOL

Secretária de Estado-Adjunta/ SEAGRI-RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento, e Regularização Fundiária - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a Contratação de empresa especializada em Seguro de Veículos, visando atender as necessidades desta SEAGRI, no valor total de **R\$ 3.433,75 (três mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos)**, em favor da empresa **MAFRE SEGUROS GERAIS S.A**, com base no Parecer nº 433/PGE/PA/2014, de 28 de Março de 2014, acostado às fls. 125 a 132 do Processo nº 01.1901.00085-00/2014.

Porto Velho (RO), 13 de maio de 2014.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 3.433,75 (três mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos)**, em favor da empresa **MAFRE SEGUROS GERAIS S.A**, Parecer nº 433/PGE/PA/2014, de 28 de Março de 2014, acostado às fls. 125 a 132 do Processo nº 01.1901.00085-00/2014, conforme Artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Porto Velho (RO), 13 de maio de 2014.

Portaria nº 056/GAB/SEAGRI
Porto Velho/RO, 12 de maio de 2014.

Dispõe sobre a nomeação da comissão de apuração de supostas irregularidades referente à obra do Laboratório de Qualidade de Leite e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei Complementar nº. 733 de 10 de outubro de 2013 e;

Considerando a construção do Laboratório de Qualidade de Leite – LQL, na EMBRAPA, unidade de Porto Velho;

Considerando a Fiscalização nº 001/2014, do Núcleo de Engenharia da Controladoria Geral do Estado – CGE que, recomenda a adoção de medidas a fim de apurar supostas irregularidades na construção do Laboratório de Qualidade de Leite - LQL, Processo Administrativo nº 01.2417-00/2011, cumprir o que determina o disposto na alínea “f” da Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 110/PGE/2012, c/c o disposto no § 6º, art. 7º e 8º da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de apuração de supostas irregularidades referente à obra do Laboratório de Qualidade de Leite – LQL, construído na EMBRAPA, unidade Porto Velho.

Art. 2º - Ficam nomeados os membros da comissão, conforme segue:

I. Jader Carlos Bohn – Presidente (Matrícula 300127675);

II. Maria de Fátima Gomes e Souza – Membro (Matrícula 300009159);

III. Marco Antônio Gonçalves Ribeiro – Membro (Matrícula 300010057).

Art. 3º Os membros da comissão não farão jus a qualquer remuneração, gratificação, vantagem ou ônus para a Administração Pública.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir o relatório, podendo ser prorrogado por igual período, desde que justificado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO CÉSAR PADOVANI
Secretário de Estado/SEAGRI

CMR

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXISTENTES – CMR
EM 31.12.2013

Servidores	Cargo	Data de Admissão	Matrícula	Situação
Allann James França Benjamim	Conselho Fiscal	01.03.2011	101075	Comissionado
Bárbara Fogaça de Mello	Assessor de Controle Interno	01.03.2013	101011	Comissionado
Benedito Carlos Araújo Almeida	Conselho Fiscal	01.03.2011	101074	Comissionado
Carlos Neto Neves da Costa	Assessor Técnico Operacional	06.03.2013	101095	Comissionado
Cleiton Aparecido B. Lagassi	Assessor Técnico Operacional	01.05.2013	101014	Comissionado
Dalva Santos de Almeida	Assessor Técnico Administrativo	01.06.2013	101016	Comissionado
Dorivan Ribeiro da Silva	Assessor Técnico Operacional	06.03.2013	101084	Comissionado
Edriano Jochem	Assessor Técnico Operacional	06.03.2013	101078	Comissionado
Élio Machado de Assis	Diretor Administrativo	28.02.2011	101072	Comissionado
Evandro Sodré Giroto	Gerente Administrativo	06.03.2013	101080	Comissionado
Everton Emanis Giroto	Chefe de Controle de Estoque	06.03.2013	101085	Comissionado
Fábio de Sousa Santos	Advogado	01.04.2013	300115778	Comissionado
Francisco das Chagas Ribeiro da Silva	Assessor Técnico Operacional	06.03.2013	101079	Comissionado
Francisco Marques de Oliveira	Assessor Técnico Contábil	18.02.2013	101010	Comissionado
Henrique Guilherme de Barros Corrêa	Assessor Técnico Administrativo	01.04.2013	101012	Comissionado
Joana Openkoski Jochem	Assessor Técnico Operacional	06.03.2013	101089	Comissionado
João Vidal Sarábia	Assessor Técnico Administrativo	01.07.2013	101018	Comissionado
José Maurílio Honorato	Conselho Fiscal	01.12.2011	101098	Comissionado
José Pereira Brito	Assessor Técnico Operacional	01.11.2013	101088	Comissionado
José Pierre Matias	Diretor Operacional	01.04.2012	101099	Comissionado
José Viana de Siqueira	Assessor Técnico Administrativo	06.03.2013	101097	Comissionado
Kellen Cristina São José Azuma	Chefe de Controle Interno	01.06.2013	101017	Comissionado
Manoel Ribeiro da Silva	Assessor Técnico Operacional	10.06.2013	101015	Comissionado
Moisés de Almeida Góes	Diretor Presidente	18.02.2011	101073	Comissionado
Orlando Ferreira do Nascimento	Diretor Financeiro	18.02.2011	101100	Comissionado
Ronil Peron	Gerente Geral – Usina	06.03.2013	101091	Comissionado
Sabrina Bandeira de Almeida	Assessor da Presidência	01.08.2013	101063	Comissionado
Simone Schulz Schmidt	Chefe de Almoxarifado e Patrimônio	06.03.2013	101081	Comissionado
Valmor Vieira da Rocha	Assessor Técnico Operacional	06.03.2013	101094	Comissionado
Vinicius Jácome dos Santos Júnior	Advogado	01.04.2008	101069	Efetivo

Moisés de Almeida Góes
Diretor Presidente - CMR

EMATER - RO

2º ADENDO MODIFICADOR
Pregão Eletrônico Para Registro de Preço nº 016/2014/EMATER/RO

A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA através de seu Secretário Executivo torna público aos interessados, em especial às empresas participantes do **Pregão Eletrônico Para Registro de Preço nº 016/2014/EMATER/RO**, que o edital e seus anexos sofreram as seguintes alterações:

DO PREÂMBULO DO EDITAL:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 31/03/2014 às 09h00min hs até 06/05/2014 às 15h00min.	RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 31/03/2014 às 09h00min hs até 03/06/2014 às 15h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 06/05/2014 às 15h30min.	ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 03/06/2014 às 15h30min.
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 07/05/2014 às 09h10min.	SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 04/06/2014 às 09h30min.

DO EDITAL:**ONDE SE LÊ:**

7.1.2 – Local da Entrega: Os objetos deverão ser entregues conforme quadro abaixo:

LOTES	ENDEREÇOS
01 à 38	Regional de Ariquemes: Av. JK nº 2021, Setor Constitucional II – Centro, CEP.: 76.872-851, <u>Município de Ariquemes</u> .
39 à 76	Regional de Pimenta Bueno: Av. Floriano Peixoto nº 322, Bairro Pioneiro, CEP.: 78.970-000, <u>Município de Pimenta Bueno</u> .
77 à 114	Regional de Colorado do Oeste: Rua Humaitá nº 3859, Bairro Centro, CEP.: 78.993-000, <u>Município de Colorado do Oeste</u> .

7.1.3 - O horário para o recebimento dos materiais é de segunda a quinta-feira das 08:00h às 12:00h, e das 14:00h às 18:00h, sendo na sexta-feira das 07:30h às 13:30h.

LEIA-SE:

7.2 - Local/Forma de Entrega : A EMATER-RO irá retirar os objetos mediante a apresentação de Autorização de Fornecimento no Balcão da Contratada.

7.3 O licitante vencedor deverá obrigatoriamente estar sediado em um dos municípios que compõem o Regional pelo qual concorre.

a) Regional de Ariquemes - Municípios: Ariquemes, Alto Paraíso, Cacaulândia, Cujubim, Monte Negro, Rio Crespo, Machadinho, Buritis e Campo Novo.

b) Regional de Pimenta Bueno – Municípios: Pimenta Bueno, Espigão do Oeste, Cacoal, São Felipe, Ministro Andreazza, Primavera de Rondônia e Parecis.

c) Regional de Colorado – Municípios: Colorado, Cerejeiras, Cabixi, Corumbiara, Chupunguaia, Vilhena e Pimenteiras

Os demais itens da licitação permanecem inalterados. Porto Velho-RO, 16 de maio de 2014.

Hemanuele Fabyana dos Anjos Ferro
Pregoeira da CPLMS
EMATER/RO

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

Portaria nº 088 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 08 de Maio de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir, a partir de 02.05.2014, da Portaria nº 061/GAB/SEDAM, de 27 de março de 2014, a servidora FLAVIANE SOUZA DE LIMA, matrícula nº 300104527, membro.

Art. 2º - Incluir, a partir 01.01.2014, na referida Portaria, a servidora PATRICIA MUNIZ ROCHA, matrícula nº 300114687, membro.

Dê-se ciência.Publica-se e Cumpra-se

Nanci Maria Rodrigues da Silva
Secretária de Estado de Desenvolvimento Ambiental

Portaria nº 089 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 13 de Maio de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme memorando nº 46/COREM/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, AMAZONINA DE PAULA MENDES, ocupante do Cargo Especialista em Supervisão, Matrícula nº 300108610, para responder pelo Escritório Regional de Gestão Ambiental de Guará Mirim, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, na ausência do servidor ADÃO QUINTÃO, Diretor Regional/GUAJARÁ MIRIM, no período de 02.05.2014 a 31.12.2014.

DÊ-SE CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

NANCI MARIA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SEDAM

Portaria nº 091 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 13 de Maio de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir, a partir de 13.05.2014, na Portaria nº 062/GAB/SEDAM, de 01 de Abril de 2014, no Grupo Ocupacional Transitório – GOT de Coordenação do Programa de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental Integrado – PDSEAI, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, criado pelo Decreto nº 18.729, de 31 de março de 2014, os seguintes membros:

I – Equipe Técnica:

· DIOGO LUIZ GONÇALVES ARAUJO –
MATRICULA Nº 300126565
· LINDOLFO FELINTO DE ALMEIDA FILHO –
MATRICULA Nº 3001099167

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros contados a partir de 13.05.2014.

Dê-se ciência.Publica-se e Cumpra-se

Nanci Maria Rodrigues da Silva
Secretária de Estado de Desenvolvimento Ambiental

Portaria nº 092 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 31 de Maio de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme Memorando nº 044/2014 do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, o gozo de férias do servidor, MARCO ANTÔNIO GARCIA DE SOUZA, Assessor Especial Ambiental, Matrícula nº 300112441, lotado no GABINETE, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao exercício de 2012, de 01.07.2013 a 30.07.2013, a qual fica transferida para 19.05.2014 a 02.06.2014, ficando 15 dias para serem gozadas no dia 15.07.2014 a 29.07.2014.

DÊ-SE CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
NANCI MARIA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SEDAM

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 036/2014/GAD/DEOSP
Porto Velho, 16 de Maio de 2014.

O DIRETOR TÉCNICO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEOSP/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04 de janeiro de 2000, Decreto de Nomeação de 01 de Janeiro de 2011, Portaria 208 de 23 de fevereiro de 2011, Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº 2317, de 10 de outubro de 2013 e conforme Memorando Nº 005/2014/FIN/DEOSP,

RESOLVE:

ALTERAR por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **TIAGO BARROS LELO**, matrícula 300099730, lotado neste Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, anteriormente marcado para o dia 01 à 30.07.14 o mesmo ocorrerá de 15.07.2014 à 15.08.2014, 30 (Trinta) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo-DEOSP/RO
Mat.: 300007935

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 005/2014/ ASJUR/ DEOSP-RO, FIRMADO EM 05/05/2014.

CONVENENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do **Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO**, e a **Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO**.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente **CONVÊNIO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao **CONVENIENTE**, para: a **“Aquisição de Tubos para Implantação de Bueiros na Zona Rural do Município de Vale do Paraíso/RO”** tudo conforme Plano de Trabalho (fls. 167/169), Planilha Orçamentária (fls.009/170), justificativa técnica (fls.164) e demais documentos partes integrantes do presente, independente de transcrição **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de vigência deste **CONVÊNIO** é de **90 (noventa) dias**, contados da data da liberação dos recursos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 105.502,00**. (Cento e Cinco Mil, Quinhentos e Dois Reais), sendo **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)** oriundos de **EMENDA PARLAMENTAR**, a serem repassados em 01 (uma) única parcela, liberada após a publicação do presente **CONVÊNIO**, através do **DEOSP-RO**, e **R\$ 5.502,00 (Cinco mil Quinhentos e Dois Reais)** de contra-partida do proponente, tudo conforme o Cronograma de Desembolso.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA QUINTA – A **CONCEDENTE**, por força deste **Convênio**, transferirá à **CONVENIENTE** recursos no valor total de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)** correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122101501830000 – Fonte de Recurso: 0100001005 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: Inexigível, Modalidade: 01 – Ordinário, conforme Nota de Empenho **2013NE00287** emitida em 13/11/2013.

E A CONVENIENTE se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este convenio, recursos próprios no valor de **R\$ 5.502,00 (cinco mil quinhentos e dois reais)**, conforme descrito no Cronograma de Desembolso, observado o Disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. **01-1421.00388-0001/2013**.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura – Governador do Estado de Rondônia; Eng.º Mirvaldo Moraes de Souza – Diretor Técnico Executivo DEOSP/RO; – Luiz Pereira de Souza – Prefeito Municipal de Vale do Paraíso/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 011/2014/ ASJUR/ DEOSP-RO, FIRMADO EM 05/05/2014.

CONVENENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do **Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO**, e a **Prefeitura Municipal de Curiatuba/RO**.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente **CONVÊNIO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao **CONVENIENTE**, para: a **“Implantação de Fabrica de Tubos”** tudo conforme projeto (fls.024/028), Plano de Trabalho (fls.167/170), Planilha Orçamentária (fls.171/172), e demais documentos partes integrantes do presente, independente de transcrição.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de vigência des-

te **CONVÊNIO** é de **120 (cento e vinte) dias**, contados da data da liberação dos recursos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 115.789,50** (cento e quinze mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), oriundos de **EMENDA PARLAMENTAR**, a serem repassados em 01 (uma) única parcela, liberada após a publicação do presente **CONVÊNIO**, através do **DEOSP-RO**; e **R\$ 5.789,50** (cinco mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) de contra-partida do proponente, tudo conforme o Cronograma de Desembolso.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA QUINTA – A **CONCEDENTE**, por força deste **Convênio**, transferirá à **CONVENIENTE** recursos no valor total de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)** correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122101501830000 – Fonte de Recurso: 0100001020 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: Inexigível, Modalidade: 01 – Ordinário, conforme Nota de Empenho 2013NE00292, emitida em 14.11.2013.

E A **CONVENIENTE** se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este **convênio**, recursos próprios no valor total de **R\$ 5.789,50 (Cinco Mil Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)**, conforme descrito no cronograma de desembolso observado o disposto na Lei de diretrizes orçamentárias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. **01-1421.00350-0001/2013**.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura – Governador do Estado de Rondônia; Eng.º Mirvaldo Moraes de Souza – Diretor Técnico Executivo DEOSP/RO; – Deocleciano Ferreira Filho – Prefeito de Corumbiara/RO.

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA, TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/CPL/PM/14, PROCESSO Nº 3.853/SEMOSP/14

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo **Decreto nº 10.134/PGM/2013, de 27/08/2013**, através das atribuições legais que são atribuídas ao Presidente, torna público que foi deserto o certame denominado **TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/CPL/PM/14**, referente ao Processo administrativo **3.853/SEMOSP/14**, cujo objeto é **Contratação de Empresa Especializada para execução de obras de Construção de Ciclovia no Canteiro da Avenida Capitão Silvio - Trecho Av. Candeias/Rodoviária no Município de Ariquemes**, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do Município de Ariquemes-RO. As 09h:00min do dia 19/05/2014, a Presidente abriu a sessão inaugural deste certame para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta Comercial. Registra-se que transcorrido vinte minutos do horário marcado, não houve nenhum interessado para o certame em questão, motivo pela qual a Presidente declarou como **LICITAÇÃO DESERTA**.

Ariquemes-RO, 19 de maio de 2014.
Aparecida Ferreira de Almeida Soares
CAR Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELET. Nº 048/SEMPPOG/14 PROC. Nº 2.416/03/SEMSAU/14

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 048/SEMPPOG/2014, referente ao Processo Administrativo nº. 2.178/03/SEMSAU/2014, cujo objeto é: **Registro de Preço para aquisição futura de Medicamentos Da Farmácia Básica, Não Contidos Na Tabela Cmed/Avisa, para atender o Município de Ariquemes**, em favor da empresa: **FLORA AMAZON PRODUTOS NATURAIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: **03.661.862/0001-53**, com o valor total de **R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Reais)**, ficando o processo homologado com o valor total de **R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Reais)**.

Ariquemes-RO, 19 de maio de 2014.
LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços Nº 007/2014 Processo Licitatório nº: 1470/2014

A Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob o nº 007/2014, Tipo Menor Preço Global, conforme, Processo nº. 1277/2014, Objetivando a **Contratação de empresa especializada para Execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Av. Integração Nacional (Trecho: Rua Nova Zelândia/Rua Colômbia), no Perímetro Urbano do Município, no valor total estimado em R\$1.008.600,00(hum milhão, oito mil e seiscentos reais), sendo R\$987.600,00(novecentos e oitenta e sete mil, e seiscentos reais) com recursos de Convênio Ministério das Cidades/CAIXA, Termo de Compromisso nº 799971/2013 e R\$21.000,00(vinte e um mil reais) com recursos de contrapartida do Município de Cerejeiras (RO), conforme, Projeto Básico, Planilhas, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, Composição Analítica do BDI, e Cronograma Físico-Financeiro. Seção de Abertura para as 08:00 horas, do dia 09 de Junho de 2014, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro, Fone: (0XX69) 3342-2343. Informações Complementares: O Edital e a pasta completa está disponibilizado aos interessados na sala da CPL, no valor de R\$50,00(cinquenta reais), outras informações através do site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas.**

Cerejeiras - RO, em 20 de Maio de 2014.

Joareis Luiz de Melo
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Monte Negro, Sr. **JAIR MIOTTO JUNIOR**, baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Tomada de Preços nº 002/2014, do Processo Administrativo nº 189/2014, que tem como objeto: a **contratação de empresa especializada em Construção Civil a serem prestados para a construção de uma "Quadra Poliesportiva" a ser construída na Escola Mário Palmério, sito na BR 421 Linha C-50 Km 12, Zona Rural do Município de Monte Negro, conforme consta as especificações técnicas descritas no Projeto Básico e Executivo, Planilha de Custos, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo, e Termo de Compromisso PAC207058/2013, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO – SEMED.**

Empresa **INVESTEL ENGENHARIA LTDA – ME - R\$ 504.748,73** (quinhentos e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos).

Monte Negro - RO, 20 de Maio de 2014.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Contrato: 002/2013.
Processo Nº: 576/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
CONSTRUTORA TRIVIA – LTDA - EPP.
CNPJ Nº. 13.885.003/0001-00.
TOMADA DE PREÇO Nº. 008/CPL/2012.
O OBJETO DO PRESENTE: ADITIVO FICA PRORROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. FICANDO O PRAZO ESTIPULADO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS A PRORROGAÇÃO DE 28/04/2014 A 28/10/2014.

Seringueiras - RO, 21 de Abril de 2014.

Assinam:
Armando Bernardo da Silva
Contratante

CONSTRUTORA TRIVIA – LTDA - EPP
Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2014/PMV

O Município de Vilhena, através do seu Pregoeiro (a), designado por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 30.529/2014, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 109/2014/PMV, do tipo menor preço total por lote, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 19.053 de 03 de Novembro de 2009, e subsidiariamente, com a

Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar nº 123/06, suas alterações, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Esportes e Cultura-SEMEC. Processo Administrativo Nº.: 1796/2014/SEMEC. Objeto: Aquisição De Material Elétrico (Fio, Cabo, Disjuntor, Tomada, Cabo De Cobre, Etc, Para Substituição Para Rede Elétrica Do Ginásio Poliesportivo.

Recebimento Das Propostas: À Partir do dia 26/05/2014. Do Encerramento Das Propostas: À partir do dia 04/06/2014 às 10:00 horas. (Horário De Brasília - DF) Data De Abertura Das Propostas: Dia 04 De Junho De 2014, Às 10:30 Horas. (Horário De Brasília - DF) Início Da Sessão De Disputa De Preços: Dia 04 De Junho De 2014, Às 11:00 Horas. (Horário De Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.bli.org.br local: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, à Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082. Da Retirada: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Vilhena/RO, 16 de Maio de 2014.

Marcia Da Silva Alves Barbosa

Pregoeira

Dec. Nº 30.529/2014

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ 04.092.706/0001-81. Contratado: CONSTRUTORA BETA LTDA. CNPJ 03.482.383/0001-70. Objeto: a alteração da cláusula primeira (do objeto) do Contrato nº 027/2014, de conformidade com despacho nº. 14 (fl. 710) e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 1869/2013. DO OBJETO presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção de Unidade Básica de Saúde tipo II (com fornecimento de materiais), localizada no lote único, quadra 97, setor 06 na cidade de Vilhena-RO.

Data de Assinatura: 09.05.14

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao que determina a lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e atualizada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1.994, assim como suas demais alterações e respaldado pelo parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO 002/CPL/2014**, referente ao Processo Administrativo nº **1-154/2014**, que tem por objeto a contratação de uma empresa especializada e devidamente habilitada no ramo de construção civil para realização da construção de 02 (duas) quadras poliesportiva cobertas, sendo 01 (uma) na E.M.E.F Padre Angelo Spadari localizada na Linha C100 Travessão B20 e 01 (uma) na E.M.E.F Ribeiro Couto localizada na Linha C80 Travessão B20, em favor da empresa:

Item 01: W.S.CONSTRUÇÕES – LTDA CNPJ: 00.884.739/0001-80, Objeto: construção de 01 (uma) quadra Poliesportiva coberta na E.M.E.F Padre Angelo Spadari localizada na Linha C100 Travessão B20 com o valor de **R\$ 506.073,13** (quinhentos e seis mil setenta e três reais e treze centavos).

Item 02: W.S.CONSTRUÇÕES – LTDA CNPJ: 00.884.739/0001-80, Objeto: construção de 01 (uma) quadra Poliesportiva coberta na E.M.E.F Ribeiro Couto localizada na Linha C80 Travessão B20 com o valor de **R\$ 506.073,13** (quinhentos e seis mil setenta e três reais e treze centavos).

O valor Global desta Licitação é de **R\$ 1.012.146,26 (um milhão doze mil cento e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos)**, com base no Art. 43 parágrafo VI da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Alto Paraíso- RO, 20 de Maio de 2014.

MARCOS APARECIDO LEGHI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cacaúlândia

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de arquibancada com estrutura em aço e stands que serão utilizados durante a comemoração do 22º aniversário do Município de Cacaúlândia

Licitante: LIMA E SILVA LTDA - ME 08.156.871/0001-00

Valor R\$ 33.340 (trinta e três mil trezentos e quarenta reais)

Cacaúlândia – RO, 20 de maio de 2014.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERY
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - RO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 013/CPL/2013
PROCESSO Nº 1-446/SEMAP/2014

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 884/2013, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Federal nº. 3.555/00, Decreto Municipal nº. 024/07 e 040/07, e ainda Lei Complementar nº 123/06, PREGÃO na forma ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, que tem por objeto a **Aquisição de 01 (um) Ônibus Intermunicipal Rodoviário (Usado), com no máximo 12 anos de uso**, conforme especificado neste edital e seus anexos em especial anexo I, com recurso do Convênio nº 326/PGE-2013 firmado entre o Município de Alto Paraíso e o Estado de Rondônia através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC. A data para recebimento e cadastro de propostas, será dia 21/05/2014 ao dia 02/06/2014. A abertura de propostas e início da sessão pública será dia **02/06/2014**, com início às **09:00hs**, horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com.br. Informações Complementares do Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, sito à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min horário local, para maiores informações através do telefone (69) 3534-2107 ou 3534-2230.

Alto Paraíso/RO, 19 de maio de 2014.

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 39/2014 - CANCELAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 39/2014 DO PROCESSO Nº 3092/GLOBAL/2013. PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 94/2013. OBJETO: Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 39/2014 de AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, que fica cancelado devido a empresa detentora PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA não ter interesse em assinar contrato devido a sua proposta estar vencida e fica desobrigada do cumprimento da proposta sendo então convocada a segunda colocada que é a empresa detentora da ata 37/2014 DISTRIBUIDORA RECOR LTDA ME.

Cacoal - 19 de maio de 2014.

Elaine Lugão Alves
Coordenação de Registro de Preços

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 37 /2014 PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 94/2013. PROCESSO Nº 3092/GLOBAL/2013. OBJETO: Registro de preços para possível e futura AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: DISTRIBUIDORARECOR LTDA- MEITENSE VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R\$ 7,75; 2 – R\$ 79,94; 3 – R\$ 1,59; 4 – R\$ 38,99; 5 – R\$ 3,39; 6 – R\$ 28,90; Onde se lê: 7 – R\$ 4,20; 8 – R\$ 74,80; 9 – R\$ 44,00; Leia-se: 7 – R\$ 18,99; 8 – R\$ 24,99; 9 – R\$ 4,20; 10 – R\$ 74,80; 11 – R\$ 44,00; Obs.: A íntegra da ata nº 37/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br Cacoal - 19 de maio de 2014.

Elaine Lugão Alves
Coordenação de Registro de Preços

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001-CPL-PMRC-2014**

O Município de Rio Crespo-RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 1759, de 03 de Janeiro de 2013, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de CARTA CONVITE, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, para Contratação de Banda Regional com Notável Conhecimento no Estado de Rondônia, para abrilhantar o **XI Arraiá do Povão que será realizado nos dias 04, 05 e 06 de Julho de 2014**, festa realizada no Município de Rio Crespo - RO.

I - OBJETO O Objeto desta Carta Convite é a Contratação de Banda Regional com Notável Conhecimento no Estado de Rondônia, com equipamentos de Sonorização própria para Aproximadamente 5000 (Duas Mil) pessoas, Local Aberto. Com no Mínimo os Seguintes Itens: Banda com no Mínimo 16 Integrantes, entre Cantores Músicos e Bailarinos, a Sonorização Mínimas com os Seguintes Itens: 10 CX de Som entre Médio, Agudo e Graves, 06 Amplificadores, 30 Mil Watts de Potência, Delação de Palco, 14 Metros de Trilícia K 30, Paineis de Led, 08 Canhão par 64, 02 Equalizador 23, 13 X S, 01 SPX 900, 1 MicVeb, 1 Crossover Digital Behringer, 1 Mesa de Som 32 X 8, 2 CX de Som de Palco.

II - DOS RECURSOS FINANCEIROS Os recursos financeiros serão atendidos, conforme as seguintes especificações:

08.001.13.392.0038.2052 - Realização e apoio a Festa e Eventos Culturais e Religiosos. 87.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica. **III - AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 213/2014. IV - DATA DE ABERTURA:** 30 de Maio de 2014, às 09h00min, onde será dado o início do certame.

V - LOCAL: Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, Rua Ermelindo Milani nº 1160 setor 01 Centro, CEP. 76.863.000 - Rio Crespo - RO. **VI - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Carta Convite e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, outras informações através do Portal Transparência www.riocrespo.ro.gov.br etel. (0xx69) 3539- 2007 ou via e-mail: cpl_pmrc_2013@hotmail.com.

Rio Crespo - RO. 20 de Maio de 2014.
GIVANILTON SOARES DA SILVA - PRESIDENTE - CPL

**PREFEITURA DE CHUPINGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2014**

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, através do Decreto Municipal de nº 1014/2014, torna público que realizará Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, na forma **Menor Preço Global**. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a Contratação de Empresa para construção da para construção da cobertura da quadra poliesportiva, na área escolar da EMEIEF Valter José Zanella, localizada à Avenida São Cristóvão, lote 01, quadra 09, Distrito de Guaporé para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no Município de Chupinguaia/ RO, Processo Administrativo nº 527/2014. Data de início da sessão pública: **09 de junho de 2014 às 08:30;** horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou por e-mail cplmochupinguaia@hotmail.com, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av Valter Luiz Filus, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 -1460.

Publique-se!
Chupinguaia, 21 de maio de 2014
MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Presidente CPLMO

Ineditoriais

COMUNICADO EXTRAVIO DE NOTA FISCAL

O Comunicante **Sr. SERGIO ANTONIO PEREIRA BAYUM**, RG nº 078438/SSP-AC, relata que extraviou as notas Fiscais de produtor rural de nº **0000002 a 0000004; 0000009 e 0000010** da inscrição estadual nº 0000000282389-6, residente na Av. Nações Unidas, nº 1418, Bosque, município de Rio Branco - AC, conforme boletim de ocorrência nº **14W1029003231**.

O Comunicante **Sr. RONY HELTON GOMES DE FREITAS**, RG nº MG-11.417.807-90/SSP-MG, relata que extraviou as notas Fiscais de produtor rural de nº **0000006 e 0000008** da inscrição estadual nº 0000000328074-8, residente na Rua Humaitá, nº 685, Centro, Distrito de Extrema, município de Porto Velho - RO, conforme boletim de ocorrência nº **14W1029003201**.

Ineditoriais

 **Décio Bueno**

1º Serviço Registral

Oficial Registrador: Bel. Décio José de Lima Bueno - Substituto: Guilherme Silva Bueno

EDITAL

DÉCIO JOSÉ DE LIMA BUENO, Oficial Registrador da Primeira Circunscrição Imobiliária da Comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 6.766 de 20/12/1979, que **RESIDENCIAL BELMONT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ 17.531.475/0001-07, estabelecido na Avenida Governador Jorge Teixeira nº 2295-Parte A, Bairro Liberdade, na cidade de Porto Velho-RO, depositou nesta Serventia para exame dos interessados, Memoriais Descritivos e Plantas Topográficas e os demais documentos exigidos por Lei, com pedido de Registro do Loteamento "Residencial Greenville" no imóvel urbano matriculado sob o nº 77.149 do Livro 2-RG, situado na Estrada da Penal s/nº, Bairro Aponiã, com área de 987.688,00m² (novecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e oito metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações ao Norte, com os lotes nº 028 e 067; ao Sul, com os lotes nº 037, 038 e 069; a Leste, com a Estrada da Penal; a Oeste, com os lotes nº 025 e 026. Medindo o lote 93,60m + 168,76m + 61,46m de frente; 697,86m de fundos; 1.000,15m + 264,39m + 357,11m + 253,25m + 839,16m + 226,62m + 29,75m + 254,95m + 28,68m + 100,00m + 262,78m + 500,00m do lado direito; 429,24m + 330,13m + 211,21m + 125,04m + 142,11m + 117,65m + 202,62m + 465,54m + 1.002,86m + 156,53m do lado esquerdo. A documentação completa exigida pela Lei nº 6.766/79, encontra-se arquivada nesta Serventia Imobiliária, à Avenida Sete de Setembro nº 2140, Bairro Nossa Senhora das Graças, Condomínio Porto Velho Residence Service, Sala 01, nesta cidade de Porto Velho/RO, CEP 78.804-124, à disposição dos interessados. As eventuais impugnações de todos aqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas neste Cartório, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da 3ª (terceira) e última publicação deste Edital. Findo o prazo, não havendo impugnação, será feito o registro do loteamento. O Oficial do Cartório de Imóveis da Comarca de Porto Velho/RO, Bel. Décio José de Lima Bueno, subscreveu o referido Edital de Registro do Loteamento. Dado e passado nesta cidade de Porto Velho/RO, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze (07/03/2014).


Bel. DÉCIO JOSÉ DE LIMA BUENO
Oficial Registrador

